

ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS

**FAMÍLIA DO NORTE: ESTUDO DE CASO ACERCA DE UMA
ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA TIPICAMENTE AMAZÔNICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direito Humanos da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, como requisito para obtenção do Grau de Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

Orientador: Prof. Dr. Edson Damas

Manaus

2016

ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS

FAMÍLIA DO NORTE: ESTUDO DE CASO ACERCA DE UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA TÍPICAMENTE AMAZÔNICA

Dissertação aprovada pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, como requisito para obtenção do Grau de Mestre em Segurança Pública.

Manaus, de de 2016.

Presidente: Prof. Dr. EDSON DAMAS
Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Membro: Prof^a. Dra. IZAURA RODRIGUES NASCIMENTO
Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Membro: Prof^a. Dra. THAISA RODRIGUES LUSTOSA DE CAMARGO

Aos meus pais, que optaram pela educação,
como a maior oportunidade para mudar de
vida.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente agradeço a Deus, pela vida e pela superação dos momentos mais difíceis da minha vida;

Aos meus queridos pais amados e respeitados, por ensinar aos filhos como é bom ser honesto;

Aos meus irmãos, pelo apoio incondicional;

A todos os meus familiares por suportarem ao meu lado os momentos mais difíceis, sempre com palavras de fé e incentivo;

Aos meus queridos sobrinhos Filipe e Manuela e afilhada Sarah, filhos do coração, meus amores para toda a vida, não me permitem desistir, jamais;

Ao Professor querido Edson Damas, sempre paciente e receptivo, acreditou no meu projeto e não me permitiu desistir;

As minhas amigas Andreia Carla, Juliana, Aldaliza, Eliete e Kamilla,

Aos queridos amigos e companheiros, infatigáveis profissionais de Segurança Pública e Sistema Prisional, pela confiança, respeito, consideração e paciência diante de tantos questionamentos. Orgulho por fazer parte dessa equipe;

A todos os profissionais do Programa de Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, pelo apoio.

“Que os vossos esforços desafiem as impossibilidades, lembrai-vos de que as grandes coisas do homem foram conquistadas do que parecia impossível.”

Charles Chaplin

SANTOS, Ana Paula, **FAMÍLIA DO NORTE: ESTUDO DE CASO ACERCA DE UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA TÍPICAMENTE AMAZÔNICA**. Manaus: PPGSPCDH/UEA, 2015.

RESUMO

Nos últimos anos, com o avanço da globalização e o desenvolvimento de equipamentos tecnológicos, a comunicação torna-se cada vez mais facilitada e como toda evolução tem benefícios e prejuízos, propiciou a interação e a expansão do crime organizado no país. As redes de contatos com organizações criminosas nos diversos Estados brasileiros, fez com que as principais lideranças do tráfico de drogas no Estado do Amazonas refletissem sobre a necessidade de dominar o comércio de substância entorpecente no território amazônico. Os órgãos envolvidos na persecução penal passaram a reprimir com mais intensidade a atuação da organização criminosa, no entanto as ações estatais não foram capazes de desarticular e impedir a ação nociva do tráfico de drogas no Estado do Amazonas. Família do Norte: Estudo de caso acerca de uma organização criminosa tipicamente amazônica consiste em uma proposta de estudo de caso para analisar os fatores que propiciaram o surgimento e a ascensão da organização criminosa Família do Norte no Estado do Amazonas, que teve sua formação facilitada pelo modelo ultrapassado de ressocialização de reeducandos no interior do sistema prisional da capital, a qual em poucos anos conseguiu o monopólio do tráfico de drogas, com a importação e exportação de grandes quantidades de substância entorpecente e armas de fogo e a execução das principais lideranças de facções rivais, conforme demonstram os relatórios estatísticos do Sistema de Segurança Pública, afastando qualquer atuação de outras facções criminosas no Estado e criando uma verdadeira legião de jovens seguidores. Na contramão desta afronta por parte da FDN, mais uma vez o Estado mostrou-se ineficiente para conter a investida da organização na população vulnerável, ocasionando um verdadeiro exército de jovens integrantes e simpatizantes da organização criminosa Família do Norte.

Palavras chave: Família do Norte; Organização Criminosa; Tráfico de Drogas.

ABSTRACT

In recent years, with the advance of globalization and the development of technological equipment, communication becomes increasingly easier and how all evolution has benefits and losses, provided the interaction and expansion of organized crime in the country. The networks of contacts with criminal organizations in various Brazilian states, made the main leaders of drug trafficking in the state of Amazonas reflect on the need to master the narcotic substance of trade in the Amazon territory. The agencies involved in the prosecution began to crack down more strongly the role of the criminal organization, however the state actions were not able to disrupt and prevent the harmful effects of drug trafficking in the state of Amazonas. Família do Norte: Case Study about a typically Amazonian criminal organization consists of a case study proposed to analyze the factors that led to the emergence and rise of the criminal organization Família do Norte in the state of Amazonas, which had its training facilitated by outdated model of social rehabilitation reeducation within the prison system of the capital, which in a few years has the monopoly of the drug trade, with import and export large amounts of narcotic substance and firearms and the implementation of the main leaders of factions rivals, as shown by the statistical reports of the Public Security System, ruling out any activities other criminal factions in the state and creating a legion of young followers. Contrary to this affront by the FDN, once again the state proved inefficient to contain the organization invested in the vulnerable population, causing a veritable army of young members and supporters of the criminal organization Família do Norte.

Key words: Família do Norte; Criminal Organization; Drug trafficking.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Mapa do Estado do Amazonas.....	41
Figura 02	Registros de marcações em muros de bairros em Manaus.....	53
Figura 03	Registros de marcações em muros de bairros em Manaus.....	53
Figura 04	Estatuto da Organização criminosa FDN.....	58
Figura 05	Equipamentos de telefonia celular apreendidos no interior das Unidades Prisionais do Estado.....	67
Figura 06	Equipamentos de telefonia celular apreendidos no interior das Unidades Prisionais do Estado.....	68
Figura 07	Página criada em redes sociais para cooptar novos integrantes	76
Figura 08	Página criada em redes sociais para cooptar novos integrantes	76
Figura 09	Página criada em redes sociais para cooptar novos integrantes	77
Figura 10	Página criada em redes sociais para cooptar novos integrantes	77
Figura 11	Estrutura da Família do Norte.....	80
Figura 12	Reunião entre integrantes da FDN no interior de unidade prisional.....	84
Figura 13	Relatório de Inteligência: Ameaça a Policiais.....	87

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Gráfico 01	Participação % das causas de mortalidade. População Jovem e não Jovem. Brasil 2011.....	20
Gráfico 02	Cultivo de folha de coca: 2003 – 2013.....	21
Gráfico 03	Pirâmide etária do município de São Gabriel da Cachoeira.....	46
Gráfico 04	Pirâmide etária do município de Japurá.....	47
Gráfico 05	Pirâmide etária do município de Santo Antônio do Içá.....	48
Gráfico 06	Pirâmide etária do município de Tabatinga.....	49
Gráfico 07	Pirâmide etária do município de Atalaia do Norte.....	50
Gráfico 08	Pirâmide etária do município de Benjamim Constant.....	51
Gráfico 09	Substâncias entorpecentes apreendidas pela Secretaria de Segurança Pública no Estado do Amazonas (segundo a quantidade e o tipo).....	62
Tabela 10	Aparelhos celulares e chips apreendidos pela SEAP.....	65
Gráfico 11	População carcerária do Estado: Regime prisional.....	81
Gráfico 12	População carcerária do Estado: Faixa etária.....	82
Gráfico 13	População carcerária do Estado: Estado civil.....	82
Gráfico 14	População carcerária do Estado: incidência por infração.....	82

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AM	Amazonas ONU - Organização das Nações Unidas
FDN	Família do Norte
CV	Comando Vermelho
PCC	Primeiro Comando da Capital
ONG	Organização Não Governamental
COMPAJ	Complexo Penitenciário Anísio Jobim
IPAT	Instituto Penal Antônio Trindade
RDD	Regime Disciplinar Diferenciado
JIFE	Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
SISP	Sistema Integrado de Segurança Pública
SSP	Secretaria de Estado de Segurança Pública
SEAP	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
STJ	Superior Tribunal de Justiça

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	A COMPREENSÃO DA VIOLÊNCIA URBANA, DA CRIMINALIDADE ORGANIZADA E DO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL.....	16
3	A ASCENSÃO DAS REDES CRIMINOSAS LIGADAS AO TRÁFICO DE DROGAS.....	23
4	TEORIAS SOBRE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS.....	24
	4.1. TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL.....	26
	4.2. TEORIA DA ASSOCIAÇÃO DIFERENCIAL.....	27
	4.3. TEORIA DA EMPRESA.....	29
	4.4. TEORIA DO CONTROLE SOCIAL.....	30
	4.5. TEORIA DA ANOMIA.....	31
	4.6. TEORIA DAS SUBCULTURAS DELINQUENTES.....	32
5	CARACTERÍSTICAS DE UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA....	33
6	FATORES QUE FAVORECEM O TRÁFICO DE DROGAS E O CRIME ORGANIZADO NO AMAZONAS.....	36
	6.1. O PLANTIO DE COCA NOS PAÍSES ANDINOS E A PROXIMIDADE COM O AMAZONAS.....	36
	6.2. AMAZONAS COMO ROTA DE TRANSPORTE DE DROGAS ILÍCITAS.....	40
	6.3. PERFIL DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA FAIXA DE FRONTEIRA DO AMAZONAS.....	42
7	O GRUPO CRIMINAL FAMÍLIA DO NORTE.....	51
8	FATORES QUE INFLUENCIARAM A FORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA.....	54
	8.1. A IDEIA A PARTIR DO ENVIO DE PRESOS AMAZONENSES PARA PRESÍDIOS FEDERAIS, COMO FORMA DE CONTENÇÃO DE CONSTANTES REBELIÕES E CRIMES NO INTERIOR DAS CADEIAS...	54
9	O MODELO ESTRUTURAL DA FACÇÃO FAMÍLIA DO NORTE	73
10	DADOS DA FACÇÃO FAMÍLIA DO NORTE NO SISTEMA	

	PRISIONAL.....	80
11	A VIOLENTA EXPANSÃO DA FDN NO ESTADO DO AMAZONAS.....	88
12	A ESTRUTURA FRAGMENTADA DA SOCIEDADE AMAZONENSE E A FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	91
	ENTREVISTAS.....	95
	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	114
	ANEXOS.....	120
	REFERÊNCIAS.....	143

1. INTRODUÇÃO

A organização criminal Família do Norte surgiu no interior das cadeias de Manaus, aproximadamente no ano de 2012, com o retorno de presos amazonenses que estavam em presídios federais. Nesses locais que abrigam presos de diversos estados e diferentes facções criminosas, o convívio e as alianças entre presos são inevitáveis.

Levando-se em conta a posição geográfica do Estado do Amazonas, fronteira com países produtores de substâncias entorpecentes como Peru e Colômbia, os presos amazonenses deslocados para presídios federais, são rapidamente cooptados por líderes de facções criminosas do Rio de Janeiro e São Paulo.

Essas alianças são importantes para ambos, de um lado os presos amazonenses passam a ter fornecedores de armas de grosso calibre e de outro, as facções criminosas paulistas e cariocas passam a ter contatos importantes para posterior envio de substância entorpecente a um preço reduzido.

A ação desses grupos criminosos torna-se um dos maiores obstáculos a serem vencidos pelos órgãos de segurança pública e justiça criminal e pela sociedade como um todo.

Um rol extenso de delitos é cometido no contexto da atuação desses grupos criminosos, que vão de crimes contra o patrimônio e findam nos crimes contra a vida.

Por outro lado, a sensação de insegurança emerge na população envolvida trazendo muitos prejuízos psicológicos, sociais, econômicos, etc.

O clamor da população faz com que os órgãos envolvidos na segurança pública façam investimentos consideráveis em equipamentos de última geração e qualificação profissional, necessários para conter a crescente violência.

Esses grupos afrontam o Estado, demonstrando sua coesão e as relações de poder, ostentando o luxo, mesmo que temporariamente.

Weber apud Boudon (1995), explica a relação de poder e conflito, onde:

O poder significa a possibilidade de fazer triunfar no seio de uma relação social a sua própria vontade mesmo contra resistências, qualquer que seja a base em que se baseia tal possibilidade.

Outra questão abordada por Boudon e que será estudada com maior profundidade na ocasião do estudo da organização criminal FDN, são as relações de integração organizacional, sem as quais nenhuma estrutura de ação coletiva poderia sobreviver.

É certo que existem diferenças consideráveis, neste domínio, entre indivíduos e entre organizações. Mas todos parecem aptos a jogar e jogam efetivamente com a função que desempenham, tirando partido de suas ambiguidades, incoerências e contradições.

Nesse contexto, o presente trabalho busca compreender o surgimento da organização criminal Família do Norte no Estado do Amazonas e demais questões envolvidas na atuação desse grupo.

Compreender a atuação do grupo organizado Família do Norte é de fundamental importância para o Estado do Amazonas, a fim de enfrentá-lo de forma eficaz, bem como encontrar alternativas para a redução da sensação de insegurança e medo da população, reduzindo, por fim, os índices criminais.

Para subsidiar a pesquisa, a sustentação teórica foi possível através da pesquisa em obras nacionais e estrangeiras que tratam do crime organizado, abrangendo livros, revistas jurídicas, artigos científicos, notícias relacionadas à organização criminosa em mídias locais e entrevistas com pessoas envolvidas no processo de persecução, prevenção e membros da organização cuja identidade não será revelada, através da utilização de leitura sistemática, com fichamento de cada obra, ressaltando os pontos abordados pelos autores e pertinentes ao assunto e entrevistas.

A estratégia de pesquisa utilizada foi o estudo de caso. A opção pelo estudo de caso no presente trabalho foi feita após a leitura da obra de Robert Yin – Estudo de caso, planejamento e métodos, em que o autor aborda todas as questões relevantes para se realizar um bom estudo de caso e ainda pelo fato dos estudos de caso contribuírem de forma significativa para a compreensão de fenômenos contemporâneos como o caso em tela, a facção Família do Norte.

Trata-se de um estudo de caso único que objetiva descrever a atuação de uma facção criminosa que atua na região amazônica, com ramificações para outros estados da região, desde a criação, seus integrantes e suas peculiaridades. A

pesquisa será de caráter exploratório, cujo método de abordagem é do tipo indutivo, centrado nas contribuições teóricas de autores referentes ao tema, além de pesquisas de campo e a utilização de técnicas de entrevista.

Quanto às entrevistas, estas foram feitas com integrantes do sistema prisional (diretores de unidades prisionais, agentes de inteligência que trabalham diretamente no combate às organizações criminosas, pedagoga do Sistema de Segurança Pública e um integrante da organização FDN). Por motivo de segurança, nenhum dos entrevistados aceitou ter sua identidade revelada no presente trabalho dissertativo.

A opção pelo método indutivo deu-se pela necessidade de estudar como a organização criminosa atua no Estado, se há semelhanças com outros grupos criminosos brasileiros estudados anteriormente e por fim enfrentar as questões envolvendo suas atividades, a fim de reduzir a criminalidade no local.

Quanto aos métodos de procedimento, a pesquisa do tipo exploratória pretende utilizar os métodos histórico, bibliográfico e observacional.

2. A COMPREENSÃO DA VIOLÊNCIA URBANA, DA CRIMINALIDADE ORGANIZADA E DO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL

A violência não é particularidade apenas do Brasil, assim como não é uma questão dos tempos modernos, pelo contrário, há registros históricos em que a violência urbana “incomodou” as cidades do mundo antigo e medieval, embora a globalização tenha intensificado esse fenômeno “sistêmico”, denominado violência urbana. O historiador francês Jacques Le Goff, aponta a presença da violência em sua obra:

A cidade da Idade Média é um espaço fechado. A muralha a define. Penetra-se nela por portas e nela se caminha por ruas infernais que, felizmente, desembocam em praças paradisíacas. Ela é guarnecida de torres, torres das igrejas, das casas dos ricos e da muralha que a cerca. Lugar de cobiça, a cidade aspira à segurança. Seus habitantes fecham suas casas à chave, cuidadosamente, e o roubo é severamente punido (LE GOFF, 1998, p. 15).

A Revolução Industrial foi um marco para o desenvolvimento dos procesos produtivos, não se pode deixar de registrar que o resultado dessa “explosão” do trabalho é irreversível e os benefícios para a economia capitalista foram incontáveis.

Por outro lado, a Revolução Industrial trouxe marcas, sequelas à população envolvida, que teve sua vida bruscamente modificada em razão da necessidade de mão de obra para o trabalho. As jornadas de trabalho chegavam a 14 horas diárias.

Outra questão relevante para o aumento da violência foi a explosão demográfica ocorrida em razão da Revolução. A massa trabalhadora passou a morar em lugares sem estrutura adequada, foi quando observou-se o aparecimento do proletariado e em consequência a essa desorganização social, a violência urbana.

Quanto às sequelas trazidas pela Revolução Industrial, Ugarte (2007) destaca que os resultados foram desastrosos para a classe camponesa, o que a autora classifica como “desterritorialização”.

O desenvolvimento industrial americano no século XIX também causou movimentos demográficos internos e externos. O modo de produção capitalista americano levou à desorganização social em algumas cidades, gerando ondas de violência com o aparecimento de gangues.

Chicago é um bom exemplo das transformações que o desenvolvimento industrial provocou na população americana, tendo em vista que as oportunidades oferecidas atraíram migrantes europeus, mexicanos e afro-americanos interessados em trabalho. A segregação de raças é marcante desde então e os negros ocuparam as áreas mais de maior pobreza, áreas essas com maiores índices de violência.

Essa “onda” migratória vivenciada em Chicago levou North Lawndale, ocupada pela população negra e pobre, a apresentar índices de homicídio elevados, destoando de outras comunidades americanas.¹

Posteriormente, as gangues de rua perderam espaço para grupos mais organizados, conhecidos como “organizações de rua” e algum tempo depois, já com o comércio de substâncias entorpecentes em expansão nos Estados Unidos, as gangues começaram a comercializar cocaína e ganhar dinheiro.

Dowdney (2005) destaca que muitas das guanges americanas surgem em grupos de jovens e que a tendência é de declínio e dissipação quando esses jovens amadurecem, embora algumas gangues tenham se mantido por algumas gerações, com envolvimento com o tráfico de drogas, com influência das máfias italiana e irlandesa e questões políticas.

1 Luke Dowdney (2005, p. 313), pontua que “Após a Segunda Guerra Mundial, mexicanos e porto-riquenhos imigraram para os bairros de Chicago que se estendiam entre o sul do “Loop” central e o limite oeste da cidade. Os mexicanos deslocaram grupos étnicos brancos em bairros como Back of the Yards e Pilsen, enquanto os porto-riquenhos se concentraram nas comunidades de Lincoln Park e Humboldt Park. Esses bairros têm níveis de violência mais altos que as áreas predominantemente brancas, mas inferiores aos dos guetos negros.”

A violência no Brasil ocorre desde a colonização, com mudanças ao longo do tempo, mas sempre teve como pano de fundo as diversas mudanças na colonização e formação social. Outra característica marcante em todos os regimes políticos é a relação de dominação.

A chegada de Pedro Álvares Cabral ao Brasil foi a primeira manifestação de violência no país, dando início às diversas modalidades de violência: contra o negro, contra o índio, contra as mulheres.

Nítida a condição de dominância, descrita na obra de Prado Jr. (2000, p. 68), conforme se depreende abaixo:

Incorporou à colônia, ainda em seus primeiros instantes, e em proporções esmagadoras, um contingente estranho e heterogêneo de raças que beiravam ainda o estado de barbárie, e que no contacto com a cultura superior de seus dominadores, se abastardaram por completo. E o incorporaram de chôfre, sem nenhum estágio preparatório. No caso do indígena, ainda houve a educação jesuítica e de outras Ordens, que com todos os seus defeitos, trouxe todavia um comêço de preparação de certos alcances.

O autor retrata ainda (p. 280), que entre esses extremos sociais, a classe dominadora e a classe dos dominados criou-se um vácuo, ocupado por “desocupados”, “inúteis”, “inadaptados”, camada que crescia bruscamente.

Dentre os integrantes dessa camada degradada, o autor deu destaque para uma parte, composta pelo grupo que chama de desocupados permanentes, “vadios”, que optou pelo crime, tornando-se, à época, motivo de preocupação por parte das autoridades.

É a casta numerosa, e de tal forma caracterizada por sua ociosidade e turbulência, que se torna uma das preocupações coostantes das autoridades e o leit-motiv de seus relatórios; e não se ocupam menos dela outros observadores, contemporâneos da vida colonial.

Como visto, a violência remonta do processo de colonização e capitalização, e propagou-se até os dias atuais.

Na República a economia continuou voltada para o cultivo do café, o coronelismo permaneceu dominando as relações sociais, embora a Constituição Federal de 1891 tivesse trazido uma gama de direitos do cidadão.

Esse período foi marcado por movimentos operários, anarquistas, comunistas concentração de renda com poucas pessoas e miséria, causando o aumento das desigualdades sociais.

Foi nesse contexto de exclusão dos pobres, de demonstração de poder por uma pequena camada da sociedade, da relação de dominação, que a sociedade brasileira viu seus índices de criminalidade e violência sofrerem incrementos desastrosos, até os dias de hoje.

Já não é tão prazeroso viver nas grandes cidades, o medo toma conta das pessoas. Jovens perdendo suas vidas precocemente, enquanto outros apresentando doenças relacionadas ao medo.

A ONG mexicana Conselho Cidadão pela Seguridade Social Pública e Justiça Penal anualmente apresenta a lista das 50 cidades mais violentas do mundo, o Brasil possui em seu ranking 21 cidades. A cidade de Maceió chega a ter índices criminais próximos da cidade colombiana de Cali, dominada por cartéis de tráfico de drogas.²

Da mesma forma, a cidade do Rio de Janeiro apresenta índices criminais preocupantes e problemas relacionados ao crime organizado e ações milicianas de difícil solução. Noticiários diariamente trazem à tona os problemas enfrentados pelo Estado para combater esse tipo de violência.

Ao ser analisado o mapa da violência 2013 (p. 23), verifica-se que os homicídios vem aumentando, significativamente, com o passar dos anos. Ao

² Todos os anos a ONG mexicana Conselho Cidadão pela Seguridade Social Pública e Justiça Penal apresenta a sua lista de **cidades** mais **violentas** do mundo. A nova edição do estudo, divulgada nesta semana, é feita com base no número de **homicídios** do ano de 2015 e considera apenas cidades com 300 mil ou mais habitantes.

Caracas, na Venezuela, é a mais violenta do mundo segundo a pesquisa, com uma taxa preocupante de 119,87 homicídios dolosos por 100.000 habitantes.

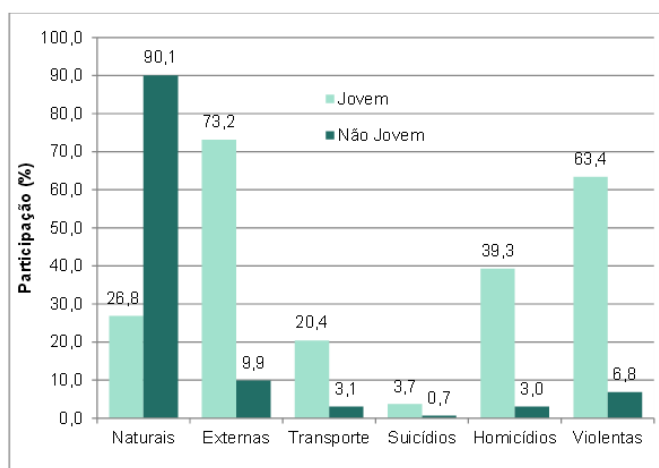
O aumento do número de representantes brasileiras na lista é motivo de preocupação. Das 50 cidades do ranking, 21 estão localizadas aqui, duas a mais do que na edição passada. **Fortaleza** é a primeira brasileira da lista, na 12ª posição.

Venezuela é o segundo país com mais cidades (8) entre as 50 mais violentas, seguida do México (5), da África do Sul (4) e Estados Unidos (4), além de 3 na Colômbia e 2 em Honduras. Revista Exame.com. As 50 cidades mais violentas do mundo – 21 delas no Brasil. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/mundo/noticias/as-50-cidades-mais-violentas-do-mundo-21-delas-no-brasil> Acesso em: 03.06.2016.

analisarmos os anos de 1980 e 2011, o crescimento em percentual do número de homicídios foi de 275,3%.³

Outra questão preocupante, mostrada no gráfico abaixo, é o risco excessivo dos jovens aos homicídios por causas externas e violentas. Não se pode conceber que um país sem conflitos territoriais, religiosos ou de qualquer ordem tenha índices de homicídio entre jovens, por causas externas ou violentas.

Gráfico 1: Participação % das causas de mortalidade. População Jovem e Não Jovem. Brasil. 2011.



Fonte: Mapa da Violência 2013.

Waiselfisz (2013, p. 28) pontua que:

Os 12 maiores conflitos – que ocasionaram 81,4% do total de mortes diretas no total dos 62 conflitos – vitimaram 169.574 pessoas nos quatro anos computados.

No Brasil, país sem disputas territoriais, movimentos emancipatórios, guerras civis, enfrentamentos religiosos, raciais ou étnicos, conflitos de fronteira ou atos terroristas foram contabilizados, nos últimos quatro anos disponíveis – 2008 a 2011 – um total de 206.005 vítimas de homicídios, número bem superior aos 12 maiores conflitos armados acontecidos no mundo entre 2004 e

³ Os homicídios, por sua vez, apresentam um forte crescimento desde o início da série, no ano de 1980, quando a taxa foi de 11,7 homicídios por 100 mil habitantes, até o ano de 2003, quando a taxa chega a 28,9 com uma gradiente de 4% de crescimento anual. A partir de 2003, resultante das campanhas de desarmamento e de políticas pontuais em algumas Unidades da Federação de grande peso demográfico, as taxas de homicídio tendem a cair até 2007, ponto de reinício da escalada da violência.

2007. Mais ainda, esse número de homicídios resulta quase idêntico ao total de mortes diretas nos 62 conflitos armados desse período, que foi de 208.349.

Outro fator que tem contribuído significativamente para o aumento da violência é a questão das drogas ilícitas, sendo considerado um problema de difícil solução a contenção do tráfico de drogas, atividade bastante rentável, que movimenta grandes quantias em dinheiro pelo mundo.

O tráfico de drogas ilícitas arrasta consigo uma gama de delitos, sem contar o aumento do número de dependentes químicos, uma verdadeira catástrofe de saúde pública, uma vez que as frequentes adulterações na composição desses psicotrópicos tornam seus efeitos cada vez mais rápidos e devastadores no ser humano.

O Relatório Mundial sobre Drogas 2014 aponta que a cocaína, uma das substâncias psicotrópicas mais comercializadas no mundo, teve queda na disponibilidade a nível mundial, porém apresentou crescimento na América do Sul e África.

Gráfico 2 - Cultivo de folha de coca: 2003 - 2013

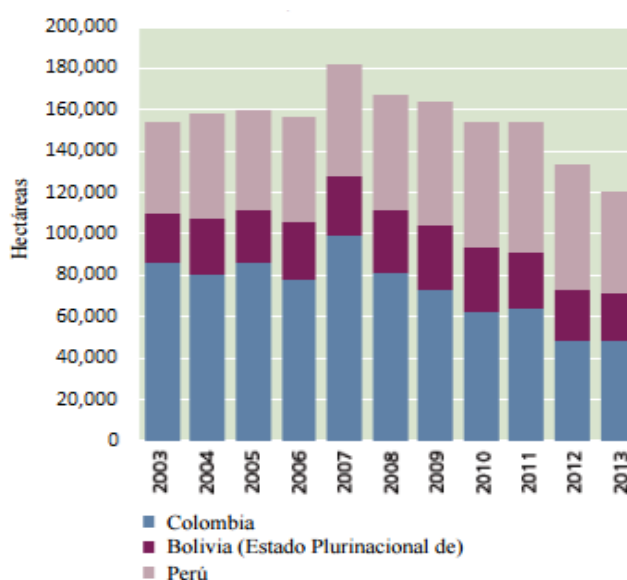


Figura 02: Cultivo de folha de coca: 2003 - 2013

Fonte: Respostas al cuestionario para los informes anuales de la UNODC y otras fuentes oficiales.

É importante destacar que os países Bolívia, Colômbia e Peru, grandes produtores de substâncias entorpecentes do mundo, fazem fronteira com o Brasil, tornando-se uma grande preocupação dos órgãos repressores.

O relatório da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE) - 2010⁴, ao examinar a situação da fiscalização de drogas no Brasil, México e Peru, pontuou que:

O Brasil continua sendo utilizado como um importante país para o trânsito de remessas de drogas ilícitas destinadas aos Estados Unidos e (a) países da África e Europa. Não há indícios de que existam laboratórios de fabricação de cocaína no território brasileiro, mas a proximidade com a costa NORDESTE do Brasil da África Ocidental tem feito com que esta zona se torne atraente para as organizações sul-americanas envolvidas no tráfico de drogas. O Brasil é utilizado para o contrabando por ar e mar aos países da África Ocidental de parte considerável da cocaína produzida na Bolívia (Estado Plurinacional da), Colômbia e Peru.

No entanto, nos últimos anos o Brasil deixou de ser apenas rota necessária para o tráfico internacional de drogas e passou a ocupar as primeiras posições no ranking dos países com maior consumo de cocaína⁵.

O Levantamento Nacional de Álcool e Drogas 2012 do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas – INPAD,

4 Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes. Relatório anual 2010. Referência ao Brasil. Disponível em: http://www.unodc.org/documents/lpobrazil/noticias/2011/03marco/Jife/INCB_References_Brazil_Portuguese.pdf.

5 Reportagem de O Globo, datada de 05/09/2012. Brasil é o segundo consumidor mundial de cocaína e derivados, diz estudo. <http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2012/09/brasil-e-o-segundo-maior-consumidor-de-cocaina-e-derivados-diz-estudo.html>

Em publicação recente da UNODC, o Brasil foi apontado como uma das nações emergentes onde o consumo de estimulantes como a cocaína – seja na forma intranasal (“pó”) ou fumada (crack, merla, oxi) – está aumentando enquanto na maioria dos países o consumo está diminuindo.

Embora a sociedade brasileira esteja ciente deste importante problema de saúde pública, seu conhecimento acerca dos padrões de consumo, da dependência, bem como dos problemas associados ao uso de cocaína, ainda são incipientes. A maconha é a substância ilícita mais consumida no mundo. Tendo em vista o contexto sócio-cultural e político que o Brasil está vivendo é fundamental o conhecimento do fenômeno do uso de maconha, sua proporção e consequências.

aponta que a substância ilícita mais utilizada pela população brasileira é a maconha, seguida da cocaína. Mais de 2 milhões de brasileiros fizeram uso da cocaína nos últimos 12 meses.

3. A ASCENSÃO DAS REDES CRIMINOSAS LIGADAS AO TRÁFICO DE DROGAS

A violência urbana é um problema que traz consequências negativas à sociedade. É comum ouvirmos de pessoas idosas que “antigamente” não havia tanta violência na cidade ou então que não dá mais para vivermos nas grandes capitais. Essa sensação de violência é fomentada pelos telejornais que desde o início da manhã até o fim da noite retratam as diversas ocorrências policiais.

Corroborando com esse entendimento, Sergio Adorno⁶ destaca que o sentimento de insegurança se acentuou na sociedade, independente de classe social, dado é o destaque que a imprensa dá aos noticiários policiais.

Essa tal violência faz com que nos debrucemos diante das dinâmicas criminais e dos estudos já realizados. Alba Zaluar (1999) destaca que até a década de 70 a violência não era vista sob o ângulo da criminalidade, perspectiva que mudou na década de 80, quando o tema passou a ter relevância para o Governo Federal, ocasião em que o Ministério da Justiça reuniu um grupo de estudiosos sociais para debater o assunto.

É imperioso destacar que a percepção do fato nem sempre condiz com os indicadores objetivos de criminalidade, assim como muitas das ocorrências criminais não chegam ao conhecimento das autoridades policiais, uma vez que boa parte da população não acredita que o delito será esclarecido.

Independente da distribuição do crime, a ideia que se tem da violência em uma cidade é, muitas vezes medida por todo o território e influenciada pelos noticiários.

6 Monopólio Estatal da Violência na Sociedade Brasileira Contemporânea – Sergio Adorno

Muitos fatores podem levar ao incremento da violência urbana, mas é importante destacar a ascensão do tráfico de drogas como um dos fatores que exerce grande influência no aumento da violência urbana.

Em razão do tráfico de drogas, outros delitos passam a ocorrer com maior frequência, tais como porte de arma de fogo, homicídios, roubos, furtos, dentre outros.

É cediço que em locais onde o tráfico de drogas ocorre com maior frequência, a criminalidade tende a sofrer incrementos nas diversas modalidades e com isso a comunidade acaba sofrendo as consequências da violência. Destaca Fernandes (2004) que:

Todos esses lamentáveis episódios esquentam a discussão da política de atendimento ao usuário de drogas, em especial nesse momento de intensa criminalidade e violência urbana, decorrente do alto nível de organização criminosa que alcançou o narcotráfico patrocinando, como se sabe, pelos usuários de drogas. Mas afinal, será que a sociedade, que tem sido impedida muitas vezes de trabalhar e se divertir, assistindo a pontos turísticos sendo metralhados, o funcionamento normal do comércio sendo interrompido, tudo por ordens de traficantes, alguns já dentro das penitenciárias em tese de segurança máxima, será mesmo que o povo suportaria os efeitos da descriminalização?

Muito se questiona o que leva um indivíduo a praticar uma ação delituosa e quais os fatores que influenciam nessa escolha. A fim de esclarecer alguns pontos nesta pesquisa e subsidiar o entendimento da criação da facção Família do Norte, é relevante destacar algumas teorias do crime que se aplicam ao presente estudo.

4. TEORIAS SOBRE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Há décadas pesquisadores das diversas áreas debruçam-se sobre os fenômenos criminais, na tentativa de explicar ou criar teorias que fundamentem a ação dos indivíduos que enveredam pela criminalidade. Sempre foi muito difícil explicar os fatores que levaram um dos filhos de uma família de seis, com a mesma criação a seguir pela criminalidade.

Cerqueira e Lobão destacam a importância do Estado conhecer as variáveis mais importantes, levadas em conta na prática do crime e com isso direcionar os recursos públicos de forma a obter um melhor resultado e interferir na dinâmica criminal da região.

As redes criminosas, sobretudo as ligadas ao tráfico de drogas, constituem um fenômeno recente, afetam não somente a segurança, mas também a economia, a política, a sociedade em geral. As articulações, a visão do lucro, da hierarquia e a possibilidade de ascensão social, são características marcantes nessas organizações.

Muitos criminólogos apresentaram fatores que combinados em proporções e situações específicas contribuíram significativamente para a prática delitiva, demonstrados em modelos ou teorias de causação do crime, conforme passaremos a destacar as teorias relacionadas às organizações criminosas⁷.

7 CERQUEIRA E LOBÃO (2004) destacam que: uma teoria que explique o comportamento social, em particular as ações criminosas, deveria levar em conta pelo menos dois aspectos: a) a compreensão das motivações e do comportamento individual; e b) a epidemiologia associada, ou com tais comportamentos se distribuem e se deslocam espacial e temporalmente (Cressey, 1968). De acordo com Cano e Soares (2002), é possível distinguir as diversas abordagens sobre as causas do crime em cinco grupos:

“a) teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual; b) teorias centradas no *homo economicus*, isto é, no crime como uma atividade racional de maximização do lucro; c) teorias que consideram o crime como subproduto de um sistema social perverso ou deficiente; d) teorias que entendem o crime como uma consequência da perda de controle e da desorganização social na sociedade moderna; e e) correntes que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou de oportunidades.”

As teorias de causação do crime, ao lançarem luz sobre determinadas variáveis e sua epidemiologia, permitem que o planejador do Estado escolha dentre inúmeras variáveis aquelas que supostamente devem ser as mais importantes. Os modelos empíricos, ao detalharem a metodologia de aferição, possibilitam a centralização das atenções e dos escassos recursos públicos em algumas poucas variáveis, que podem não explicar uma verdade universal, mas interferem decisivamente (com maior probabilidade) na dinâmica criminal daquela região onde se quer intervir.

4.1 TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL

Dentre as diversas teorias que explicam a prática do crime, destaque-se a teoria da escolha racional, corrente que teve início com Gary Backer, em 1968, em seu clássico artigo “Crime and Punishment: An Economic Approach”.

A teoria explica que o indivíduo é quem decide se participa ou não o crime, levando em consideração o custo/benefício da prática delitiva, ou seja, os futuros ganhos, o quantum de punição e aprisionamento.

Erivaldo Cavalcanti ⁸ destaca que:

O conceito de decisão tomado racionalmente é a linha de força desta teoria. A dimensão da escolha consciente, tomada com base nos desejos do autor e da margem de manobra que este de fato possui para caracterizá-lo (e minimizá-lo) é, por assim dizer, o fator-chave na compreensão não apenas do crime, mas de uma vasta gama de fenômenos sociais cujo componente agencial se revela preponderante.

Essa teoria esclarece que o indivíduo avalia diversas questões antes da prática do crime, tais como a dificuldade de conseguir um emprego, a possibilidade de ser preso caso pratique o crime, a punição pelo sistema de justiça criminal e ainda o tempo que estará preso e após todos essas possibilidades serem postas na balança, decide pela prática de crime ou não. É uma verdadeira relação de custo-benefício.

Vários artigos que se seguiram, ainda com uma abordagem da escolha racional, basicamente, trabalharam com inovações em torno da ideia já estabelecida por Becker, em que dois vetores de variáveis estariam condicionando o comportamento do potencial delinquente. De um lado, os fatores positivos (que levariam o indivíduo a escolher o mercado legal), como o salário, a dotação de recursos do indivíduo, etc; de outro, os fatores negativos, ou dissuasórios (*deterrence*), como a eficiência do aparelho policial e a punição. Dentre esses estudos, cabe destaque para os

⁸ CAVALCANTI, Erivaldo. As múltiplas características sobre Crime organizado e as suas principais características. *Hiléia – Revista do Direito Ambiental da Amazônia* nº 13 – Jul – Dez – 2009 nº 14 – Jan – Jun 2010. Disponível em: file:///C:/Users/Ana%20Paula/Downloads/352-1201-1-PB%20(2).pdf.

de Ehrlich (1973), Block e Heinecke (1975) e Leung (1995).⁹

Trazendo essa teoria para a realidade brasileira, em que muitos envolvidos no crime de tráfico de drogas deixam a prisão em alguns dias ou em poucos meses após a prática do crime, essa sensação de impunidade deve causar um efeito encorajador aos que decidem pela prática de delitos.

4.2 TEORIA DA ASSOCIAÇÃO DIFERENCIAL

Essa teoria defendida pelo criminólogo Edwin Sutherland, foi bastante criticada, mas trouxe imensa colaboração para os estudiosos, sobretudo para se compreender os crimes associativos e o fenômeno do crime organizado, onde pessoas de diversas classes sociais enveredam para essa prática, umas com poucas perspectivas profissionais e educacionais e outras que mesmo tendo sido inseridas no mercado profissional ou educacional, fazem a escolha pela transgressão das regras.

Em sua pesquisa, Sutherland destaca alguns princípios que subsidiam seu entendimento dos fatores determinantes para uma pessoa ingressar ou não no mundo do crime, dentre eles destaque para os seguintes:

- a) **o comportamento criminoso é aprendido**, o que implica a dedução de que este não é herdado e de que a pessoa não treinada no crime não inventa tal comportamento, da mesma maneira que o indivíduo sem treinamento em Mecânica não cria intervenções mecânicas;
- c) **a principal parte da aprendizagem do comportamento criminoso se verifica no interior de grupos pessoais privados (...);**
- d) **a aprendizagem de um comportamento criminoso compreende as técnicas de cometimento do crime (...);**
- e) **a orientação específica de motivos e impulsos é apreendida a partir de definições favoráveis ou desfavoráveis aos códigos legais (...), o mesmo se encontra cercado por pessoas cujas definições apoiam a violação dos códigos legais (...);**

9 CERQUEIRA, Daniel e LOBÃO, Waldir. Determinantes da Criminalidade: Arcabólços Teóricos e Resultados Empíricos. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 47, nº 2, 2004, pp. 233 a 269.

- f) **o fato da pessoa se tornar delinquente se deve ao excesso de definições em favor da violação da lei sobre aquelas em oposição à infringência desta (...); (Cerqueira e Lobão, 2004)**

Destas e de outras características, depreende-se que entre a influência sofrida pelo grupo social, as escolhas pelo lado transgressor, pela infringência das leis, a aprendizagem do comportamento, há um processo de aprendizagem como qualquer outro, processo assimilado por associação, onde o indivíduo aprende não só a conduta delitativa, mas também os valores criminais e técnicas de cometimento do crime.

Sutherland não entende relevante compreender porque as pessoas são inseridas nesses grupos, bem como, nesse contexto, trouxe grande contribuição ao propor que não mais se fizesse uma associação entre o comportamento criminal e a pobreza e a classe social, pois não são fatores capazes de explicar a tendência de certa pessoa para o crime.

Ou seja, a influência mais importante, sofrida pelas pessoas mais próximas como familiares, amigos e outros grupos de pessoas é que contribuem para a atividade ilícita.

Essa teoria é relevante para justificar a prática de delitos por parte de pessoas sem privações financeiras, de famílias abastadas. Essas pessoas passam a violar as leis quando suas convicções, que subsidiam a prática do delito são mais contundentes que os motivos para obedecer às leis e regras.

Destaca FERRO (2009, p. 149):

Edwin Sutherland constrói sua teoria com alicerce em alguns pilares, princípios que dizem respeito ao processo pelo qual uma determinada pessoa mergulha no comportamento criminoso:

- g) o processo de aprendizagem do comportamento criminoso por associação com padrões criminosos e anticriminosos envolve todos os mecanismos peculiares a qualquer outro processo de aprendizagem, o que implica, no plano negativo, a constatação de que a aprendizagem do comportamento criminoso não está limitada ao processo de imitação, de sorte que a pessoa seduzida, a título de exemplificação, aprende o comportamento criminoso mediante associação, não

sendo tal processo ordinariamente caracterizado como imitação;

Da mesma forma a teoria subsidia muito bem a prática de delitos como o tráfico de drogas por famílias inteiras, prática que passa de pai para filho, como se a prática emergisse no seio familiar, subsidiado pelo entendimento de Sutherland: “A associação diferencial emerge, então, como produto de socialização no qual o criminoso e o conformista são orientados por muitos princípios idênticos”.

O criminólogo introduziu ainda o conceito de *white-collar crime* (crime de colarinho branco), incorporado por várias nações, inclusive o Brasil, apontando as semelhanças entre o crime de colarinho branco e o crime comum com características associativas como o crime organizado, sendo uma delas, talvez a mais importante, os tentáculos com membros do Poder Público ou com seus agentes, característico tanto do crime de colarinho branco quanto do crime organizado, ambos apostando na impunidade.

4.3 TEORIA DA EMPRESA

A teoria foi proposta por Dwight Smith em 1980, subsidia muito bem as atividades praticadas por organizações criminais. Segundo a teoria, para a obtenção de lucro por parte de grupos cujos negócios são ilícitos, é necessário que se observem três elementos, quais sejam:

- a) A demanda pelo produto ou negócio proibido ou ilícito;
- b) O risco reduzido de ser descoberto e a possibilidade de lucros elevados;
- c) O consumo deve ser tanto e o lucro certo, que justifique correr riscos no empreendedorismo;

Ou seja, a teoria encaixa-se perfeitamente nas atividades desenvolvidas pelas organizações criminais, sobretudo o tráfico de drogas. Os fatores que envolvem suas atividades em grupo são a procura intensa, o lucro certo e a certeza da impunidade, que fazem com que o risco de ser punido seja mínimo e, caso sejam

pegos, tem a certeza de que em pouco tempo estarão novamente nas ruas, dando continuidade às atividades ilícitas.

Ferro (2009, p. 180), destaca como esses grupos lidam com a competição entre grupos rivais:

Quanto à competição, grande inimiga desses empreendedores à margem da lei – e, a propósito, não somente deles – deve ser desestimulada e suprimida a qualquer preço, por meio do emprego de violência, intimidação e extorsão, objetivando a expansão dos mercados e o aumento dos rendimentos.

Em razão dessa teoria, vários estudiosos justificam a legalização das drogas, tais como Michael Lyman e Gary Potter, alegando ser um negócio, com muitas semelhanças ao mercado legal, sobretudo justificando que o que está por trás do crime organizado como finalidade, é a oportunidade de mercado e não uma “conspiração criminosa”, porém em razão dessa disputa ser ilícita, vários delitos conexos passam a ocorrer.

4.4 TEORIA DO CONTROLE SOCIAL

Segundo essa teoria, defendida por Howard Abadinsky, o questionamento que se faz é o porquê a maioria das pessoas, mesmo encontrando-se em condição de vulnerabilidade ao cometimento de crime, optam em comportar-se em conformidade com as normas. Na verdade, não há uma busca pelos motivos que levaram ao cometimento do crime, mas sim os motivos que levaram a não praticá-lo.

O entendimento é de que as coibições internas, seja pelos fatores sociológicos ou psicológicos, através dos laços com a sociedade (contrato social) é que vão fazer com que o indivíduo siga o caminho “correto”, em razão da comunidade exercer influência sobre seus membros.

Para Travis Hirschi apud Ferro (2009, p. 214), autor da obra *Causes of delinquency*, há quatro elementos relevantes, cuja quebra do vínculo intensifica as probabilidades da prática delinvente, são eles: *attachment* (apego ou simpatia), *commitment* (empenho), *involvement* (envolvimento) e *belief* (crença).

Por fim, essa teoria subsidia o entendimento do porquê pessoas em total vulnerabilidade social, restrições econômicas e desarmonia familiar optem por uma vida digna e socialmente recomendável e da mesma forma auxilia no entendimento de pessoas em condições totalmente favoráveis, envolvam-se em delitos, levando-se em conta fatores como a grande possibilidade de recompensa e a certeza da impunidade.

4.5 TEORIA DA ANOMIA

Essa teoria surgiu a partir dos estudos de Durkheim, que entendia o crime como necessário e derivado dos fenômenos cotidianos, não tendo nenhuma relação com anomalias do indivíduo, sendo praticamente impossível conceber uma sociedade sem desvios sociais.

Segundo ele o crime é inevitável e necessário, existe em qualquer sociedade e momento histórico e cumpre a função “integradora e inovadora”, própria do funcionamento normal das sociedades, atribuindo sua prática às profundas alterações sociais causadas pelo rápido desenvolvimento econômico.

Durkheim argumenta que:

Ora, não há sociedade conhecida em que, sob formas diferentes, não se observe uma criminalidade mais ou menos desenvolvida. Não há povo cuja moral não seja cotidianamente violada. Devemos dizer, portanto, que o crime é necessário, que ele não pode deixar de existir, que as condições fundamentais da organização social, tais como são conhecidas, o implicam logicamente. Por conseguinte, ele é normal. É inútil invocar aqui as imperfeições inevitáveis da natureza humana e sustentar que o mal, embora não possa ser impedido, não deixa de ser o mal; isso é linguagem de pregador, não de cientista. Uma imperfeição necessária não é doença; caso contrário, deveríamos colocar doença em toda parte, porque a imperfeição existe em toda parte. [...] O que é condição indispensável da vida não pode deixar de ser útil, a menos que a vida não seja útil. Não há como escapar disso¹⁰.

10 DURKHEIM, Émile. **O suicídio**: estudo de sociologia. Tradução de Monica Stahel. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 472-473.

O trabalho do sociólogo americano Robert Merton transformou a noção de anomia da teoria durkheimiana em teoria da criminalidade, dando um novo enfoque, em que há relação entre a estrutura cultural e a estrutura social, e a tensão e desorganização de ambas, provoca uma reação nos indivíduos, levando à anomia e à prática de comportamentos reprováveis (delitos).

O sociólogo pontua que a busca pelo sucesso, o atingimento das metas, a conquista dos objetivos, leva a sociedade a cobrar excessivamente do indivíduo, sem fornecer-lhe os meios para alcançar esse “sucesso”. É essa “pressão” social que leva o indivíduo a praticar desvios, na tentativa do sucesso.

[...] a cultura coloca, pois, aos membros dos estratos inferiores, exigências inconciliáveis entre si. Por um lado, aqueles são solicitados a orientar a sua conduta para a perspectiva de um alto bem estar; por outro, as possibilidades de fazê-lo, com meios institucionais legítimos, lhes são, em ampla, negadas”. (MERTON, Robert apud BARATTA, 1999, p. 65).

Essa teoria sofre críticas por conseguir explicar os desvios de conduta por parte das classes sociais mais baixas, porém não consegue explicar a prática de desvios por parte das classes sociais abastadas, como a criminalidade de colarinho branco, tão praticada na atualidade.

Embora não consiga embasar os crimes de colarinho branco, a teoria é importante para justificar a necessidade de ostentação financeira e social por parte de indivíduos das camadas sociais mais baixas e que encontram na prática de crimes, o meio mais rápido e fácil de frequentar a alta sociedade, ostentando luxo e poder.

4.6 TEORIA DAS SUBCULTURAS DELINQUENTES

As teorias da subcultura, dado que existem várias, surgiram a partir da necessidade de compreender a delinquência, sobretudo a juvenil. A subcultura é conceituada como uma subdivisão da cultura dominante.

Para essas teorias o crime é o resultado das frustrações sofridas pelas classes baixas, as quais se viram privadas dos meios legítimos para alcançarem

seus objetivos. A partir dessas frustrações, os indivíduos são levados aos desvios, inclusive os desvios criminais.

Quanto aos jovens que buscam a criminalidade, a teoria argumenta que eles vivem à margem da sociedade, não conseguem alcançar suas perspectivas, acabam por desenvolver sentimentos de anomia e por fim formam grupos não convencionais, de rua, arruaceiros, adotando subculturas que por vezes falham com a sociedade convencional, mas alcançam o sucesso na subcultura delinquente.

O primeiro sociólogo a definir a Teoria da Subcultura Delinquente, em 1995, Albert Cohen, verificou que os jovens da classe baixa almejavam o *status* da classe média, porém sem oportunidades, levando ao aparecimento de gangues, como forma de rejeição à condição que os indivíduos almejavam.

Cohen apud Ferro (2009, p. 174), entende que essa subcultura delinquente alcança, sobretudo a população jovem, masculina, que se identifica com a subcultura criminal, *“a solução de problemas de adaptação, para os quais a cultura dominante não oferece soluções satisfatórias”*¹¹.

5 CARACTERÍSTICAS DE UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

É fundamental para o presente trabalho dissertativo pontuar as principais características de uma organização criminosa, já que se pretende caracterizar a facção Família do Norte como tal.

Antes da edição da lei que conceitua organização criminosa, a legislação brasileira apresentava uma lacuna para responsabilizar criminalmente os membros de organizações criminosas.

Buscava-se guarida para a responsabilização dos criminosos, no Art. 288 do Código Penal, utilizando-se o conceito de quadrilha ou bando:

Art. 288. Associarem-se 3 (três) ou mais pessoas, para o fim específico de cometer crimes: (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência)
Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência)
Parágrafo único. A pena aumenta-se até a metade se a associação é armada ou se houver a participação de

11 BARATTA, Alessandro. Op. cit. p. 73.

criança ou adolescente. (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência)

Constituição de milícia privada (Incluído dada pela Lei nº 12.720, de 2012)

Art. 288-A. Constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos neste Código: (Incluído dada pela Lei nº 12.720, de 2012)

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos. (Incluído dada pela Lei nº 12.720, de 2012)

Ao consultar algumas literaturas que tratam do tema, foi possível identificar características fundamentais que diferenciam a quadrilha ou bando de uma organização criminosa.

Foi editada então a lei 9.034 de 1995, que tratava da utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas, portanto de caráter eminentemente processual que, no entanto, também não definia o que seria organização criminosa.

Esta lei causava bastante desconforto aos juristas, restando apenas a Convenção de Palermo, que ainda assim permitia aos juízes a responsabilização dos criminosos, embora sob muita polêmica entre os juristas, tendo em vista que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal entendia que a Convenção de Palermo contrariava princípios constitucionais.

A Convenção de Palermo foi recepcionada pelo ordenamento jurídico brasileiro com força de lei federal ordinária, permanecendo a lacuna jurídica do conceito de organização criminosa.

De acordo com essa importante convenção internacional, organização criminosa “é o grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concertadamente com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves ou enunciadas na Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material”. Do conceito surgem os seguintes requisitos: a) no mínimo três pessoas; b) estrutura organizacional (“grupo estruturado”); c) estabilidade temporal (“há algum tempo”); d) propósito de cometer infrações graves; e) finalidade (obtenção de benefício moral ou econômico). A referida convenção foi aprovada pelo Congresso Nacional e promulgada pelo Decreto nº 5.015/2004.

Esse entendimento foi adotado pelo Superior Tribunal de Justiça em dois importantes julgamentos: Ação Penal n. 460 e Habeas Corpus n. 77.771-SP.

Outras leis mencionavam de alguma forma o termo organização criminosa, sem que tivéssemos uma definição em legislação brasileira, como é o caso do Art. 33, § 4º da Lei 11.343 de 2006, da Lei 7.210 de 1984, dentre outras.

Editada em 24 de julho de 2012, a lei Nº 12.694 trouxe, por fim o conceito de organização criminosa e um considerável avanço quanto à apuração de crimes praticados por organizações criminosas, podendo o juiz, entendendo que a atividade judicial poderia trazer riscos à sua integridade física, poderia a partir de então instaurar órgão colegiado para apuração desses crimes, evitando possíveis revides por parte dessas organizações à pessoa do juiz.

Essa era a legislação existente para caracterizar a atuação das organizações criminosas no país, antes da edição da lei 12.850/2013, a qual apresentou mudanças no conceito de organização criminosa, em seu Art. 1º, § 1º.

§ 1º Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

A partir de então foi possível, com mais clareza, identificar e criminalizar as organizações criminosas brasileiras, sem prejuízo de responsabilização pelas demais infrações cometidas e utilizar outras medidas disponíveis para o enfrentamento, como o acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações.

6 FATORES QUE FAVORECEM O TRÁFICO DE DROGAS E O CRIME ORGANIZADO NO AMAZONAS

A vulnerabilidade dos municípios situados na faixa de fronteira do Estado do Amazonas é inegável, são diversos fatores que favorecem o tráfico de drogas e o crime organizado nessas áreas, sobretudo em razão da ausência de políticas institucionalizadas, que orientem os governantes locais a lidar com essa problemática, bem como pela ausência do Estado através dos diversos órgãos, que poderiam contribuir para o desenvolvimento dos municípios.

Diante desses fatores, aliados a outras questões que passo a descrever, o Amazonas mostra-se como um Estado atrativo para o tráfico de drogas e o crime organizado.

6.1 O PLANTIO DE COCA NOS PAÍSES ANDINOS E A PROXIMIDADE COM O AMAZONAS

A planta *Erythroxylum coca*, conhecida como a folha de coca, é nativa dos Andes e utilizada desde 2.500 a.C. no Peru. Suas folhas contém 14 alcaloides, porém apenas um causa grande preocupação ao mundo, gerando toda a necessidade de repressão.

Embora o plantio da folha de coca seja associado, indiscriminadamente, ao narcotráfico, essa prática em países de *cultura cocaleira* como a Bolívia e o Peru, envolve sobretudo questões socioculturais e de saúde, isso porque a folha de coca no estado natural tem uso aparentemente inofensivo à saúde e é utilizada há cerca de oito mil anos nessas comunidades.

Na cultura dos povos andinos a utilização da folha de coca, que é considerada uma planta sagrada, em várias celebrações inclusive religiosas, demonstra a tradição enraizada daqueles povos. É utilizada como estimulante do trabalho, serve ainda para diminuir a fome e como fonte de nutrientes. A planta é

tida como parte da identidade dos povos andinos e reflete o bem-estar físico e psicológico.

Para os indígenas, a planta também é muito importante e utilizada em momentos de celebração religiosa e no dia-a-dia, inclusive considerada planta sagrada por algumas comunidades, conforme destacam BOITEUX e CHERNICHARO:

Torna-se evidente, então, que a aplicação dessa noção para qualificar a folha de coca é extremamente equivocada. As explicações mais usuais sobre o porquê se consome a folha de coca tem ignorado a antropologia do consumo e outros estudos que demonstram claramente que a folha de coca não tem qualquer poder viciante e não pode ser equiparada à substância psicoativa dela derivada.

O consumo da folha de coca foi muito utilizado na indústria, na extração de prata na Bolívia, seu uso pelos mineiros aumentava a produtividade. O hábito de utiliza-la era comum e tolerado.

Esse costume tradicionalmente repassado de geração a geração pelos povos andinos confrontou-se com a descoberta do alcaloide no século passado, sendo que a partir de 1961 a folha de coca foi inserida no rol de substâncias proibidas.

Desde então surgem muitos questionamentos em torno da utilização medicinal da coca, até chegarmos na proibição do beneficiamento da folha de coca – cocaína, por vezes negligenciando na diferenciação entre coca e cocaína, interferindo na tradição milenar dos povos andinos.

Com cautela, é importante destacar que a decisão de inserir a folha de coca no rol de drogas ilícitas é uma decisão política, não levou em consideração a tradição dos países andinos e esse é o ponto chave, pois de um lado temos a ilicitude da planta utilizada tradicionalmente nas comunidades andinas e de outro a justificativa para o plantio da planta, muitas vezes de forma indiscriminada.

Nesse contexto, os países sulamericanos foram e ainda são os maiores produtores da folha de coca no mundo, seja por uma questão cultural, seja para

beneficiamento e essa questão é um incremento fortíssimo para a ascensão de uma facção criminosa no estado.

Colômbia, Peru e Bolívia são considerados os maiores produtores de cocaína do mundo. No ano de 2007 a Colômbia produziu 55% da cocaína consumida mundialmente, embora tenha diminuído sua produção no país até o ano de 2013, nos anos seguintes teve forte alta na produção.¹²

Bo Mathiasen, representante do Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC) na Colômbia, destaca que “A Colômbia é o principal produtor na região”, cultivando no ano de 2015 cerca de 96.000 hectares de folha de coca, enquanto que Peru e Bolívia totalizam cerca de 60.000 hectares.

O aumento na produção de cloridrato de cocaína também apresentou forte crescimento, de 46% no ano de 2015, resultado do aumento na produção da folha de coca.

Em recente entrevista a um jornal local, o Delegado Federal Mauro Spósito destacou que antigamente a cocaína era produzida na banda oriental da Cordilheira dos Andes, porém desde 2005 os traficantes passaram a plantar e produzir cocaína na área de selva úmida, aplicando novo mecanismo para a extração do alcaloide a partir da folha de coca ainda verde.¹³

Com isso, esse processo que antes era feito a cerca de 400 quilômetros das fronteiras brasileiras, passou a ser desenvolvido, praticamente em solo brasileiro, tornando o produto muito mais acessível ao consumo local e por um valor inferior.

12 "Em dois anos o cultivo de coca duplicou" no país, passando de 48.000 hectares em 2013 para 96.000 hectares em 2015, informou em uma coletiva de imprensa o representante na Colômbia do Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC), Bo Mathiasen. De acordo com o relatório "Monitoramento de territórios afetados por cultivos ilícitos 2015", realizado em conjunto pelo UNODC e o governo colombiano, o aumento em comparação com o último relatório é de mais de 39%, passando de 69.000 hectares em 2014 para 96.000 em 2015.

13 Jornal A Crítica. 'Há uma nova zona cocaleira na fronteira', diz ex-superintendente da Polícia Federal no Amazonas. Disponível em: http://acritica.uol.com.br/noticias/cocaleira-ex-superintendente-Policia-Federal-AM_0_1346265364.html. Acesso em: 30/04/2015.

Essa produção em território brasileiro além de baratear os custos com o transporte e matéria prima empregada no processo, ainda diminui os riscos da apreensão por parte dos Estados envolvidos.

Esse deslocamento das redes criminosas para o território brasileiro é visto ainda como uma demonstração de poder, diante das forças repressoras do Estado.

A zona da coca, como é conhecida a área de plantação de coca, matéria-prima da cocaína, às margens do rio Javari, vem causando danos à floresta amazônica, pois além de devastarem a mata nativa para o plantio da coca, ainda utilizam insumos químicos para a produção da pasta base de cocaína, fazendo com que os produtos utilizados sejam lançados aos afluentes do rio Javari, inclusive no lado brasileiro.

As cidades da bacia amazônica vão sendo incorporadas pelas redes do narcotráfico, pois a decadência das atividades tradicionais nessas cidades, ou a pouca inserção delas na economia global e nacional, as tornou escala de ação do narcotráfico de cocaína.¹⁴

A realidade da população de fronteira é totalmente diversa dos moradores da capital, conta com a ausência do Estado em vários aspectos, apresenta desenvolvimento econômico baixo, a distância da capital impossibilita a chegada dos serviços públicos e a renda auferida pela população provém quase que totalmente de cultura de subsistência, ou seja, os ribeirinhos, sem oportunidades, ficam totalmente vulneráveis à ação de narcotraficantes.

A fronteira do sudoeste do Amazonas com o Peru tem uma extensão de 1.565 quilômetros. Do lado do rio Javari brasileiro está a Terra Indígena Vale do Javari, que tem 8,5 milhões de hectares, município de Atalaia do Norte (1.136 km de Manaus). Em solo brasileiro, conforme a PF, não foi identificado plantio de coca. Também não há informações precisas sobre os impactos ambientais na reserva indígena. Mas o aumento dos plantios no Peru deixa o lado brasileiro mais vulnerável, diz a polícia. A reserva indígena do Brasil é habitada por etnias indígenas isoladas. O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) na localidade é um dos

14 COUTO, Aiala Colares de Oliveira. **Um problema de fronteiras: A Amazônia no contexto das redes ilegais do narcotráfico.** Disponível em: <file:///C:/Users/Monica/Downloads/9165-33009-3-PB.pdf> Acesso em: 06/05/2016.

piores do país, similar a de países africanos como Ruanda.¹⁵

Já o mercado consumidor continua em ascensão na Europa, na África, apresenta redução na América do Norte, porém ao longo da rota do tráfico, o mercado está em pleno crescimento.¹⁶

Esse é o caso do Amazonas, onde o consumo de substância entorpecente tem aumentado significativamente no decorrer dos anos, conforme se vê nas estatísticas criminais.

A questão da rota do tráfico de drogas no caso do Amazonas é muito peculiar. As vias hídricas são o principal meio de transporte de cocaína pelo Amazonas, no entanto o Estado possui uma gama de furos, paranás, lagos, rios, dificultando a fiscalização das embarcações.

Outra questão relevante é a área de floresta de mata fechada que apresenta um verdadeiro vazio demográfico e, conseqüentemente a ausência do Estado através de suas forças policiais, como bem destaca COUTO (2011).

Além disso, outra particularidade, diz respeito à própria natureza amazônica, com vários rios que ultrapassam os limites do território brasileiro, uma floresta densa de mata fechada, além de uma imensa fronteira onde em vários pontos existem vazios demográficos e quase sempre uma “ausência” incessante do Estado.¹⁷

6.2 O AMAZONAS COMO ROTA DE TRANSPORTE DE DROGAS ILÍCITAS

15 Amazônia Real. **Plantios de coca ameaçam floresta amazônica na fronteira do Brasil**. Disponível em: <http://amazoniareal.com.br/plantios-de-coca-ameacam-floresta-amazonica-na-fronteira-do-brasil/> Acesso em 06/05/2016.

16 Nações Unidas. Escritório Contra Drogas e Crimes. **Relatório Mundial sobre Drogas 2008 do UNODC**. Disponível em: http://www.antidrogas.com.br/conteudo_unodc/PrincipaisPontosRelatorio2008.pdf Acesso em: 06/05/2016.

17 COUTO, Aiala Colares de Oliveira. **Um problema de fronteiras: A Amazônia no contexto das redes ilegais do narcotráfico**. Perspectiva, Unioeste, vol. 6, n. 7. 2010.

Alguns fatores na Amazônia são preponderantes para sua utilização como rota necessária das drogas ilícitas produzidas nos países andinos.

A geografia do território amazônico é bem peculiar, com uma extensa área de mata fechada e muitos rios, furos, paranás, vazios demográficos, a vulnerabilidade e a pobreza da população envolvida são fatores que interferem significativamente na rotina da comunidade e colaboram para a ausência do Estado.

O Estado do Amazonas, a maior unidade federativa em território, faz fronteira com os Estados de Mato Grosso, Roraima, Rondônia, Acre e Pará e com os países Venezuela, Colômbia e Peru.

Sua área de fronteira é bastante extensa, cerca de 6.838 quilômetros são de fronteira internacional, grande parte da área é coberta por selva, rios, pequenos afluentes, ou seja, torna-se muito difícil o Estado “cobrir” toda a larga área de fronteira com a fiscalização adequada, a fim de coibir a entrada de produtos ilícitos.

Um fato relevante para a presença do Estado nos municípios é a distância da capital, pois quanto mais distante o município, menor a presença do Estado através de seus órgãos constituídos.

Destaque-se como exemplo o município de Tabatinga/AM, distante da capital 1607 km, por via fluvial. A partir da capital, são necessários seis dias em viagem de barco, para se chegar ao município.

Figura 01 - Mapa do Estado do Amazonas



Fonte: Guia Geográfico. Disponível em: <http://www.guiageo.com/amazonas.htm>

Nesse contexto, o Amazonas e suas peculiaridades são importantes fatores para a utilização do território pelas redes criminosas como alternativa para escoar sua produção.

Outra questão que merece destaque é a localização do estado no contexto mundial, próximo aos países produtores (Bolívia, Colômbia e Peru) e rota obrigatória para a distribuição da droga para a Europa e África.

É importante pontuar ainda as dificuldades enfrentadas pela população ribeirinha, envolvida no processamento e transporte da droga dos países produtores. A renda per capita é considerada baixa, muitas famílias vivem da pesca e da agricultura de subsistência, ou seja, a população torna-se refém da oportunidade de se ganhar dinheiro com o transporte da droga.

6.3 PERFIL DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA FAIXA DE FRONTEIRA DO AMAZONAS

A fim de compreender as circunstâncias que levam as populações dos municípios de fronteira a fazerem parte da rede de tráfico internacional de drogas, de alguma forma participando do cultivo ou do transporte das substâncias ilícitas até a capital, se faz necessário compreender as características dessas populações, sobretudo seus indicadores de vulnerabilidade social e o distanciamento dos poderes constituídos.

Os municípios amazonenses situados na fronteira com países produtores de cocaína, quais sejam: Colômbia, Venezuela e Peru apresentam o mesmo perfil, são municípios com áreas territoriais muito extensas, pouco povoadas, com áreas grandes de floresta preservada, distantes da capital, apresentam considerável vulnerabilidade social, atividade econômica baseada na agricultura sazonal, pesca

de subsistência e pecuária pouco significativa, populações muito jovens, falta de assistência por parte dos órgãos públicos, ocasionando fator de risco para os residentes.

A pirâmide etária dos municípios apresenta características semelhantes, aponta para uma população muito jovem, não acompanhando a tendência de envelhecimento demográfico da população brasileira.

Outra questão são os índices de desenvolvimento humano baixos, alertando para uma expectativa de vida abaixo do esperado, grau de escolaridade insuficiente e renda per capita muito baixa.

Ao se analisar a pirâmide percebe-se que populações jovens tendem a apresentar considerável potencial de desenvolvimento, no entanto isso só é possível quando o Estado oferece serviços públicos de qualidade. As vulnerabilidades sociais surgem quando o Estado não se faz presente, através dos serviços essenciais.

Nesse entendimento, DIETERLEN (2001) destaca que a vulnerabilidade ocorre exatamente quando é negado o atendimento às necessidades mínimas por parte dos detentores do poder, nesse caso o Estado:

Y una forma de vulnerabilidad consiste en tener necesidades basicas, puesto que las personas que carécen de los médios necesarios de subsistencia dependen del ejercicio del poder que aquellos que pueden proporcionarles o negarles los medios da vida. Las necesidades basicas reflejan una falta de poder, y por lo tanto una situación de vulnerabilidade. (DIETERLEN, 2001, p. 19).

No mesmo sentido, Katzman (1999) entende que a vulnerabilidade leva em consideração diversos aspectos, tais como condições habitacionais e sanitárias, educação, trabalho e oportunidade.

Malas condiciones habitacionales, insuficientes activos en recursos humanos dentro de las familias, alimentación escasa y de poca calidad, alta permeabilidad a los vicios sociales, precario control y atención de la salud y una baja autoestima son algunos de los factores que se conjugan para reducir sus expectativas de buena calidad de vida.

Os municípios de fronteira apresentam grande dificuldade de acesso, tendo em vista que economicamente o acesso mais viável é por via fluvial, que leva em média quatro dias, constituindo verdadeiro isolamento dos municípios em relação à capital.

Quando se leva em consideração esse distanciamento, evidenciam-se as dificuldades encontradas pelos órgãos públicos para assistir à população em questão, sendo essa falha um fator contundente para a vulnerabilidade dessas comunidades.

Muitas famílias acabam se socorrendo de programas assistenciais para sobreviver, tendo em vista a falta de perspectivas profissionais. Esses programas assistenciais levaram ao aumento da renda familiar nos municípios e a redução do número de pessoas pobres, porém o nível escolar dos munícipes não apresentou a mesma evolução.

Embora esses municípios amazonenses apresentem grandes dificuldades sociais, os municípios estrangeiros com os quais fazem fronteira, apresentam vulnerabilidade ainda maior pela deficiência de políticas públicas dos países vizinhos.

A mobilidade humana nas fronteiras se dá por várias causas, dentre elas conflitos armados que expulsam os estrangeiros de suas terras, a pobreza enfrentada pelos países vizinhos e a dificuldades sociais enfrentadas, estas fazem com que esses imigrantes almejem um futuro melhor no Brasil, conforme destaca Oliveira (2006).

A autora destaca ainda que a proximidade entre os países se torna um ponto forte para as correntes migratórias.

Populações pobres, muitas vezes tiveram suas terras expropriadas, perderam oportunidades de trabalho, veem no país vizinho uma alternativa para recomeçarem suas vidas.

No entanto, esse fluxo migratório internacional de colombianos, peruanos e venezuelanos para o Brasil é uma 'faca de dois gumes', pois a vulnerabilidade na faixa de fronteira torna-se porta de entrada para a migração ilegal e a prática de

diversos crimes, tais como tráfico de entorpecentes, tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos, exportação ilegal de veículos, dentre outros.

A migração ilegal traz consigo outro problema que, em razão da reciprocidade experimentada pela legislação brasileira, essas movimentações migrantes acabam fazendo uso dos serviços públicos já escassos para os nativos, tornando-os ainda piores.

Quando se leva em consideração o conceito de vulnerabilidade social defendido por Katzman (1999), é importante destacar que nos municípios de fronteira, muitas vezes, a assistência à saúde e social só é possível com o auxílio dos militares destacados para trabalhar essas áreas.

Outro fator chave para a qualidade de vida da população juvenil é a educação. A escola é vetor importante para a socialização de jovens, de modo a construir relações sociais saudáveis que os afaste de fatores de risco.

Nos municípios analisados, verifica-se que a população inativa é equivalente à população economicamente ativa ocupada.

Passamos então a analisar as características dos municípios localizados na área de fronteira:

➤ **São Gabriel da Cachoeira:**

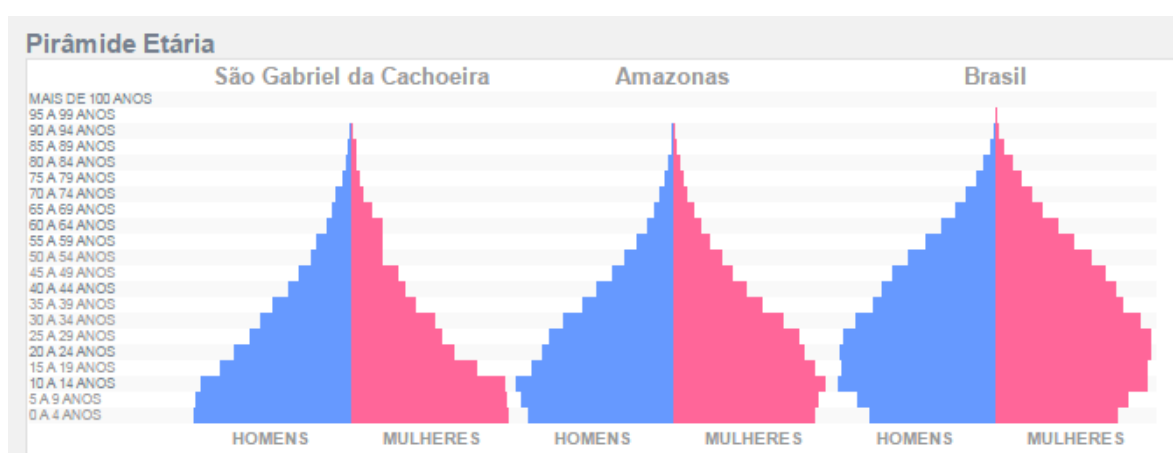
O município de São Gabriel da Cachoeira está localizado no extremo noroeste do estado, na mesorregião Norte, microrregião do Rio Negro, limita-se com os países da Colômbia e Venezuela, possui uma área territorial de 109.181,240 km², com uma população de 43.094 habitantes (IBGE, 2015).

O município fica distante da capital 853,83 km, em linha reta, possui densidade demográfica de 0,35 hab/Km², ou seja, o município configura-se em verdadeiro vazio demográfico, com grande área de floresta e reservas indígenas, caracterizando 99% da população indígena no município.

Apresenta uma estrutura etária bastante jovem, com alta taxa de fecundidade e uma população composta por elevado número de crianças e

adolescentes, a maior parte da população possui entre 0 e 19 anos de idade, sendo que a sua população urbana é quase equivalente à população rural.

Gráfico 3- Pirâmide etária do município de São Gabriel da Cachoeira



Fonte dos dados básicos: IBGE – Censo Demográfico 2010

A taxa de analfabetismo no município é de 16,7% (IBGE/2010), evidenciando-se no ano de 2010 o percentual de apenas 25,48% de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo e o percentual de 19,30% de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo (IBGE 2015).

O índice de desenvolvimento humano em 2010 foi de 0,609.

O município possui como principal atividade econômica o setor de serviços, seguido da agropecuária, basicamente agricultura de subsistência, com renda domiciliar per capita de R\$ 332,02 reais.

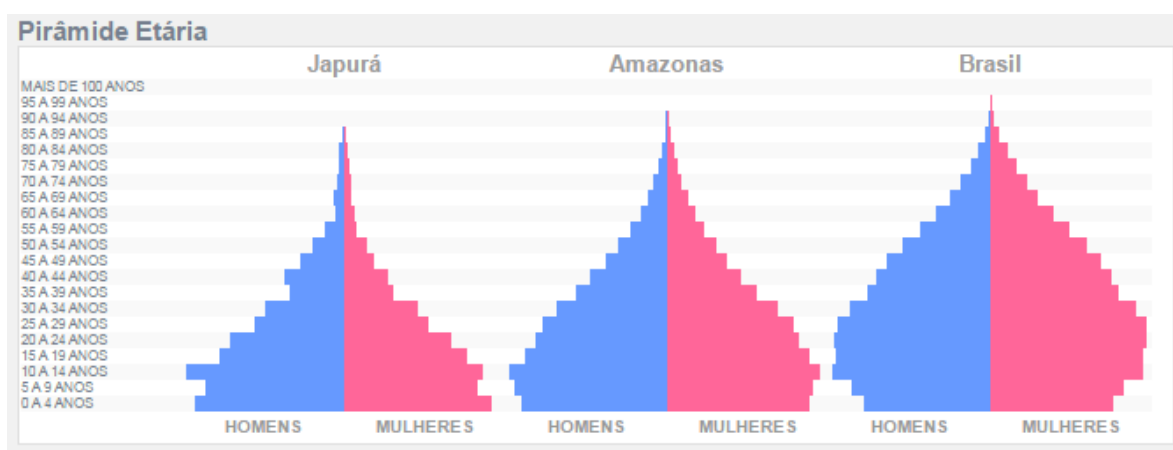
➤ Japurá

O município de Japurá situa-se na mesorregião Norte, microrregião Rio Negro, possui uma área territorial de 55.827,207 km², com uma população de 5.125 habitantes (IBGE 2015).

Distante da capital 744 km, em linha reta, possui densidade demográfica de 0,13 hab/Km², ou seja, outro município do Amazonas em que a população vive em um verdadeiro vazio demográfico.

Japurá apresenta uma pirâmide populacional jovem, com elevado índice de natalidade e de crianças entre 10 e 14 anos, sendo que 55% da população vive em zona rural.

Gráfico 4 - Pirâmide etária do município de Japurá



Fonte dos dados básicos: IBGE – Censo Demográfico 2010

A taxa de analfabetismo no município é de 29,8% (IBGE/2010), sendo que a proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo é de 21,91% e o percentual de jovens entre 18 e 20 anos com ensino fundamental completo é de 8,14%.

O índice de desenvolvimento humano do município que em 1991 era de 0,208, passou a ser de 0,522 em 2010.

O município possui como principal atividade econômica o setor agropecuário, com culturas temporárias e pesca artesanal, seguido do setor de serviços, sendo que a renda domiciliar per capita é de 247,01 reais.

➤ **Santo Antônio do Içá**

Santo Antônio do Içá está situado na mesorregião sudoeste amazonenses e na microrregião do Alto Solimões, na margem esquerda do Rio Solimões, tem uma

área territorial de 12.366,142 km² e fica a uma distância da capital 880 km, em linha reta. A população do município é de 23.688 habitantes (2015), densidade demográfica de 1,99 hab/km² (IBGE 2015).

A pirâmide populacional aponta grande quantidade de jovem no município, porém a taxa de analfabetismo é de 24,4%, sendo a população urbana pouco maior que a população rural.

Gráfico 5 - Pirâmide etária do município de Santo Antônio do Içá



Fonte dos dados básicos: IBGE – Censo Demográfico 2010

O município tem um índice de desenvolvimento humano saltou de 0,206 em 1991 para 0,490 em 2010.

A principal atividade econômica do município é o setor agropecuário e extrativismo, seguido dos serviços.

A renda per capita domiciliar no município é de R\$ 118,90 reais.

➤ **Tabatinga**

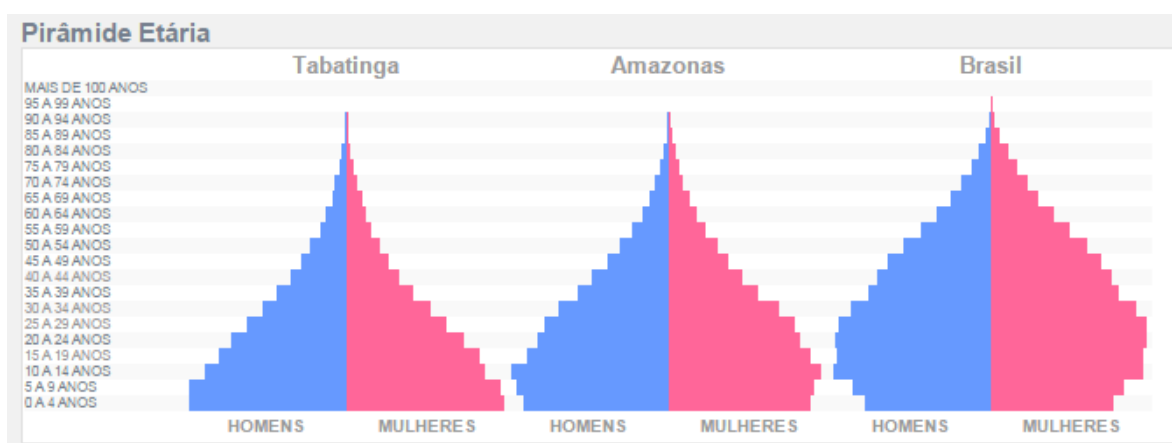
O município de Tabatinga, situado ao na mesorregião Sudoeste, microrregião Alto Solimões do Estado do Amazonas, tem área territorial de 3.266,062 km² e fica a uma distância de 1.108,4 km da capital, em linha reta. A população estimada para o ano de 2015 no município é de 61.028 habitantes, apresentando densidade demográfica de 16,21 hab/km² (IBGE 2015).

O município está na linha de fronteira com os países da Colômbia e Peru.

A pirâmide populacional de característica jovem, assim como nos outros municípios estudados, aponta grande quantidade de jovem no município, porém a taxa de analfabetismo é de 13,9 %, sendo a população urbana maior que a população rural.

O censo IBGE/2010 apontou que a proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo é de 32,06%, enquanto que o percentual de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo é de 24,64%.

Gráfico 06 - Pirâmide etária do município de Tabatinga



Fonte dos dados básicos: IBGE – Censo Demográfico 2010

O índice de desenvolvimento humano que em 1991 era de 0,333, passou a ser de 0,616 em 2010.

A principal atividade econômica do município é o setor de serviços, seguido da indústria, com renda domiciliar per capita de R\$ 319,73 reais.

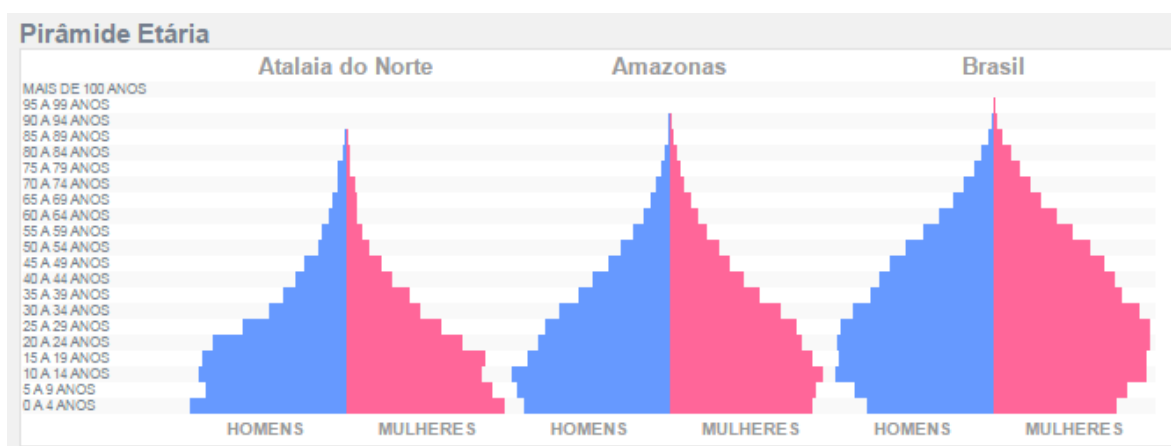
➤ **Atalaia do Norte:**

O município de Atalaia do Norte pertence à mesorregião do Sudeste Amazonense, microrregião do Alto Solimões, tem área territorial de 76.345,164 km², apresenta grande quantidade de terras indígenas e fica a uma distância de 1.138,08 km da capital, em linha reta. A população estimada no ano de 2015 do município é de 18.133 habitantes, apresentando densidade demográfica de 0,20 hab/km² (IBGE 2015).

A pirâmide populacional de característica jovem, assim como nos outros municípios estudados, aponta grande taxa de natalidade. A taxa de analfabetismo é de 38,6 %, sendo a população rural é maior que a população urbana.

O censo IBGE/2010 apontou que o percentual de jovens entre 15 e 17 anos que possuem ensino fundamental completo no município é de 12,05%, enquanto que o percentual de jovens entre 18 a 20 anos que possuem ensino médio completo é de 8,96%.

Gráfico 07 - Pirâmide etária do município de Atalaia do Norte



Fonte dos dados básicos: IBGE – Censo Demográfico 2010.

O município que apresentou um índice de desenvolvimento humano de 0,246 em 1991, passou a apresentar um IDH de 0,45 (IBGE/2010).

A principal atividade econômica do município é o setor de serviços, seguido da indústria, com rendimento médio mensal

A renda per capita no município é de R\$ 157,45 reais.

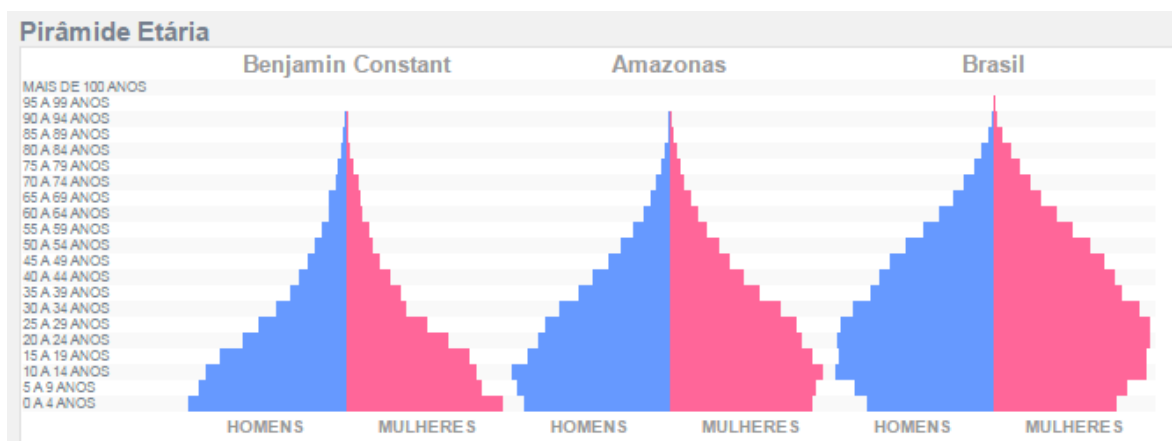
➤ Benjamin Constant

O município de Benjamin Constant pertence à mesorregião sudoeste, microrregião do Alto Solimões, tem área territorial de 8.785,320 km², fica a uma distância da capital de 1120,49 km da capital, em linha reta. A população estimada do município para 2015 foi de 39.484 habitantes, apresentando densidade demográfica de 3,80 hab/km² (IBGE 2015).

A pirâmide populacional de característica jovem, assim como nos outros municípios, aponta grande taxa de natalidade. A taxa de analfabetismo é de 21,5 %, sendo a população urbana é maior que a população rural (IBGE 2010).

O município hoje tem um índice de desenvolvimento humano de 0,574, porém o IDH em 1991 foi de 0,300 (IBGE 2010).

Gráfico 08 - Pirâmide etária do município de Benjamin Constant



Fonte dos dados básicos: IBGE – Censo Demográfico 2010.

A economia do município é caracterizada pelo setor agropecuário, com cultivos de ciclo temporário e criação de animais de corte, seguido do setor de serviços.

A renda domiciliar per capita no município é de R\$ 207,98 reais.

7 O GRUPO CRIMINAL FAMÍLIA DO NORTE

❖ Breve histórico

O grupo Família do Norte surgiu a partir de uma ideia

TRECHO DA PRIMEIRA ENTREVISTA:

Como se deu o apogeu da facção FDN?
O apogeu se deu pela necessidade de não deixar o PCC – Primeiro Comando da Capital tomar força no Estado. Então eles se uniram, se organizaram e tornaram-se mais fortes, começaram a angariar fundos, foram selecionados os líderes, que são os conselheiros, então começou o apogeu da FDN.

ousada por parte de dois presos amazonenses transferidos para presídios federais, em criar uma organização criminosa nos moldes do Primeiro Comando da Capital – PCC e do Comando Vermelho - CV, sobretudo em razão da proximidade com os países produtores da cocaína.

A lógica dos fundadores da FDN foi a de que juntos seriam mais fortes e não ficariam subordinados a nenhum grupo de fora do estado. Fazer frente à atuação de outros grupos na fronteira com os países produtores era o primeiro passo para a independência na prática ilícita.

Porém esses criminosos da FDN não tinham ideia do problema que esse grupo traria à segurança pública do estado, que somente percebeu a dimensão do problema anos depois.

Documentos confidenciais do ano de 2011 indicam que a FDN foi criada a partir da junção de dois grupos criminosos amazonenses, ainda rudimentares: Primeiro Comando do Norte – PCN e Amigos do Amazonas - ADA, para fazer frente à atuação do PCC no Estado do Amazonas e evitando com isso que este tomasse o controle da “droga”, considerando a fronteira com países produtores de cocaína e que o Amazonas é a principal porta de entrada da cocaína no país.

Os fundadores eram dissidentes de grandes organizações criminosas como Primeiro Comando da Capital – PCC e Comando Vermelho – CV e haviam retornado de presídios federais, onde o fluxo de informações e contato com presos de outros estados era constante.

TRECHO DA TERCEIRA ENTREVISTA:

A FDN surgiu onde?

R: A FDN surgiu dentro do presídio em Manaus, através do contato com pessoas daqui com membros do Comando Vermelho que estiveram presos no presídio federal. Quando o preso voltou do presídio federal, ele já fundou a FDN e começaram a acabar com presos de outras facções. Nesse fortalecimento, lançaram a FDN.

Por serem traficantes que atuam há muito tempo, os fundadores da FDN tinham muitos contatos com narcotraficantes da Colômbia, Peru e Bolívia, contatos que lhes permitiam adquirir a droga por um valor ínfimo e comercializá-la com grande margem de lucro.

A Família do Norte é ligada à Facção Criminosa carioca Comando Vermelho, inclusive em todos os seus registros constata-se a ligação entre Família do Norte -FDN e Comando Vermelho - CV.

Essa disputa pelo domínio do “espaço” amazônico entre membros da facção criminosa Primeiro Comando da Capital – PCC e FDN-CV no Estado, ocorre por vários fatores, conforme passo a descrever.

Figura 02 - Registros de marcações em muros de bairros em Manaus



Fonte: Jornal a Crítica Manaus (2015)

Figura 03 - Registros de marcações em muros de bairros em Manaus



Fonte: Jornal a Crítica Manaus (2015)

8 FATORES QUE INFLUENCIARAM A FORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

8.1 A IDEIA A PARTIR DO ENVIO DE PRESOS AMAZONENSES PARA PRESÍDIOS FEDERAIS, COMO FORMA DE CONTENÇÃO DE CONSTANTES REBELIÕES E CRIMES NO INTERIOR DAS CADEIAS

No ano de 2011, após rebeliões no sistema prisional do estado, alguns presos considerados de alta periculosidade e apontados como lideranças dentro do sistema, foram encaminhados para presídios federais em outros Estados. Era uma tentativa, por parte do Estado, de controlar a onda de rebeliões e desmandos que ocorriam nas unidades prisionais.

As primeiras transferências foram para os presídios federais de Campo Grande/MS e Porto Velho/RO, sob críticas e elogios. Algumas autoridades envolvidas no processo defendiam que os presos transferidos poderiam fazer alianças com outros presos pertencentes a facções criminosas de outros Estados, e ao retornarem ao Amazonas, trariam a ideia da aliança entre traficantes, pois na época não possuía nenhuma espécie de “cartel” ou facção.

Informações obtidas nos autos do inquérito policial nº 1088/DF¹⁸, proveniente da Polícia Federal, relatam a aliança entre presos amazonenses, após a estada em presídios federais.

É que, de acordo com as investigações da Polícia Federal, foi após uma temporada em presídios federais de segurança máxima que XXX, que controlava o tráfico no bairro da Zona Oeste e XXX, que dominava a parte da Zona Sul de Manaus -, decidiram trocar a concorrência por uma aliança.

Essa alternativa trouxe benefícios e prejuízos. Enquanto o sistema prisional estava aparentemente controlado, pois os principais líderes estavam fora do “cenário” local, os presos amazonenses que estavam em presídios federais começaram a observar os demais presos pertencentes a facções criminosas que já atuavam no Rio de Janeiro e São Paulo, foi quando surgiram os primeiros convites para integrar as facções.

Após estreita relação com os presos amazonenses no Presídio Federal de Campo Grande - MS, líderes das facções criminosas Primeiro Comando da Capital – PCC e Comando Vermelho – CV, passaram a oferecer apoio aos familiares dos presos amazonenses, que se deslocavam para as visitas.

Um relatório confidencial da Polícia Federal de Mato Grosso informou que os presos do Amazonas que cumpriam pena no presídio federal de Campo Grande tinham tido contato com os integrantes do grupo do “mega traficante” Luiz Fernando da Costa, o “Fernandinho Beira-Mar”. Que este teria recebido instruções sobre como se organizar para enfrentar as ações da polícia.

Advogados e familiares dos traficantes amazonenses ficavam hospedados junto com o grupo de Beira-Mar em uma pensão alugada pelo traficante. Para o promotor de Justiça Fábio Monteiro os presos voltam com a cabeça cheia de novas ideias para investir em suas ações criminosas.¹⁹

18 Superior Tribunal de Justiça. Inquérito Policial Nº 1.088 – DF (2015/0303929-3). Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/369462519/inquerito-inq-1088-df-2015-0303929-3/relatorio-e-voto-369462569>. Acesso em: 06/05/2016.

19 Jornal A Crítica. Disponível em: http://acritica.uol.com.br/manaus/Manaus-Amazonas-Amazonia-Bandidos-reunidos-Comando-Norte-PCN-Manaus-crime-organizado_0_750524941.html. Acesso em: 06/05/2016.

Noticiários locais, confirmados posteriormente através da operação coordenada pela Polícia Federal, intitulada “*La Muralla*”, dão conta que inicialmente as lideranças da FDN eram ligadas ao PCC, tanto que o estatuto da facção local é semelhante ao estatuto da facção paulista, porém quando os presos locais perceberam que o ingresso no PCC geraria um alto custo para os presos, pois não poderiam faltar ao compromisso de enviar a “caixinha” mensal, decidiram não manter esses laços com a facção paulista, apenas parcerias.

Da união deles nasceu a Família do Norte, após os dois terem contato com criminosos de organizações que atuam em outros Estados, como o Comando Vermelho (CV), do Rio de Janeiro, e o Primeiro Comando da Capital (PCC), de São Paulo, aponta a PF. “Após passarem uma temporada cumprindo pena em presídios federais, retornaram para Manaus determinados (ou orientados) a se estruturarem como uma facção criminosa, nos moldes do PCC e do CV”, revela o relatório da operação.

Segundo a PF, com o tempo e a “experiência” de XXX e XXX, a FDN desenvolveu um “*modus operandi*” próprio para transporte de grandes cargas de drogas, que inclui a utilização de embarcações, armas de grosso calibre e adoção de medidas de contra inteligência²⁰

O envio de presos amazonenses para presídios federais trouxe a necessidade do grupo criminoso montar uma espécie de “base de apoio” para os familiares dos presos transferidos.

Relatos de conversas entre os líderes da facção coletadas durante investigações policiais, trazem a informação de que a FDN possui uma rede de advogados para dar suporte aos presos e ainda ajuda os familiares e presos que se encontram em presídios federais.

O dinheiro da “caixinha” era usado, entre outras coisas, para bancar o núcleo jurídico da facção, que, segundo XXX, conta com nove advogados. Seis deles foram presos pela Polícia Federal. Eles são responsáveis por episódios de corrupção que vão de fraudes a negociatas

20 Superior Tribunal de Justiça. Inquérito Policial Nº 1.088 – DF (2015/0303929-3). Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/369462519/inquerito-inq-1088-df-2015-0303929-3/relatorio-e-voto-369462569>. Acesso em: 06/05/2016.

com servidores públicos para beneficiar integrantes da FDN.²¹

TRECHO DA TERCEIRA ENTREVISTA:

Como é que se dá a arrecadação de dinheiro para dar suporte à FDN?

R: Existe uma caixinha, todos os integrantes são cadastrados e eles têm que cooperar de acordo com o lucro deles, eles tem que dar uma porcentagem do lucro e esses valores que sustentam a organização.

O que é feito com esse dinheiro da caixinha?

R: Com esse dinheiro eles pagam advogados, dão suporte para a família.

➤ **A necessidade de organizarem-se:**

Vários conceitos sobre organização foram propostos e alguns aplicam-se ao caso da FDN, como o de Drucker (1997), que entende que a base da organização é o conhecimento e que toda organização, quanto mais especializada for, mais eficazes serão suas atividades.

Lacombe e Heiborn (2003) destacam que a organização é um grupo de pessoas que, de forma organizada, caminham para alcançar um objetivo.

Bernardes (1993) faz uma importante distinção entre instituição e organização: enquanto a instituição tem como características: função de atender a certa necessidade social básica; estrutura formada por pessoas com crenças, valores e comportamentos comuns e relacionam-se de acordo com as normas e procedimentos, a organização é a união de pessoas com as seguintes características: função de produzir bens, prestar serviços ou atender às necessidades dos integrantes; estrutura formada por pessoas que colaboram, dividem o trabalho para transformar os insumos em bens e serviços; permanência e durabilidade.

TRECHO DA SEXTA ENTREVISTA:

Você vê a FDN como uma organização criminosa?

R: Sim, eles são muito organizados. A massa carcerária recebe a ordem, eles são bem fieis. Tiramos essa conclusão da história do preso TC. O JB estava para presídio federal, mas ele ganhou a "massa carcerária" para ele. Eu trabalhei nessa unidade na época, a massa carcerária era fiel, tinha gente que morria por ele.

21 Jornal A Crítica. Conheça os pilares http://acritica.uol.com.br/noticias/Manaus-AmazAmazonas_0_1475852413.html. Acesso em: 06/

Ou seja, a organização volta-se para os interesses de seus membros e possui autoridade própria, conforme destaca RESTREPO; ANGULO (1992):

Entendemos por instituição as formas juridicamente estruturadas para a tomada de decisões legítimas. Chamamos organizações unidades coletivas de ação que utilizam categorias específicas de recursos, cumprem uma função legítima e se orientam por um modelo de autoridade própria.

Mesmo que primariamente, os chefes da organização FDN perceberam a necessidade de organizarem-se como empresa. O planejamento das ações era fundamental para o sucesso do negócio, conforme demonstra Mingardi:

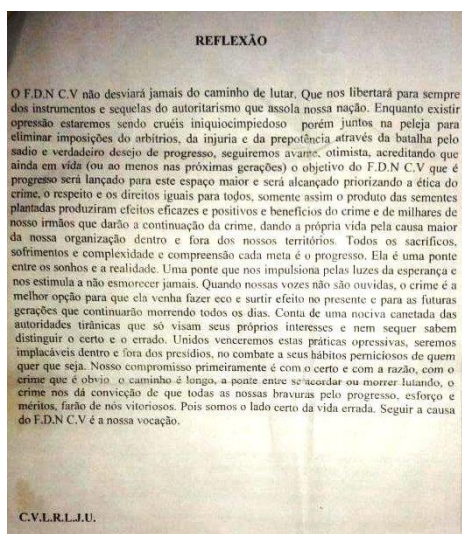
Quanto ao planejamento, qualquer um que já lidou com criminosos comuns, especialmente ladrões, verificou que eles vivem o momento. O máximo de planejamento diz respeito ao levantamento de um local dias antes do roubo. São raras as quadrilhas que planejavam com um mês de antecedência. Aliás, este é o motivo pelo qual muitos acabam presos. Mesmo sequestradores comuns, não pertencentes a organizações criminosas, inúmeras vezes decidem pelo sequestro no meio de um roubo. Nem mesmo planejavam onde guardar suas vítimas.

Porém, para estabelecer-se como organização, era necessário um regramento próprio, embora a atividade fosse ilícita, sem regras não seria possível impor o respeito entre os membros e prever as punições, quando do descumprimento das regras.

Foi então que o grupo estabeleceu uma espécie de “cartilha” para os membros da FDN, conhecida como Estatuto da Família do Norte.

Todos os membros da FDN devem conhecer e obedecer ao estatuto, que prevê como pilares da organização: liberdade, respeito, luta e união, prevendo uma convivência harmônica, tratamento entre eles como “irmãos”.

Figura 04 – Estatuto da Organização criminosa FDN



Fonte: Secretaria de Estado de Segurança Pública

A não obediência às regras do estatuto da facção é paga com a vida, em uma espécie de tribunal do crime. Alguns dissidentes e muitos desafetos foram vítimas dos integrantes da FDN, no interior das unidades prisionais e fora delas.

TRECHO DA SEXTA ENTREVISTA:

Enquanto ele estava fora, a massa carcerária era fiel ao TC do PCC, era um cara que soube cativar a massa carcerária e passou muito tempo à frente no comando da cadeia. Quando houve a notícia de que o JB iria voltar para Manaus e ia para o fechado, ficou um clima tenso. Você escutava os presos falarem que quando ele (JB) chegasse, ele não tinha mais força, ia ficar no canto dele e que o xerife era o TC. Quando o JB chegou, passou um tempo e a coisa mudou. Ele tem muito carisma, é querido pela massa carcerária. O TC (PCC) morreu de uma forma que ninguém esperava. Ele foi para o pavilhão 1 e não voltou mais. Levou muitas estocadas.

➤ Redução de riscos com o negócio e o lucro

Os líderes da FDN perceberam a proximidade com os países produtores da matéria prima principal na produção da cocaína e fortaleceram as ligações com os principais narcotraficantes, a fim de baratear os custos e reduzir os riscos no transporte.

A partir de então, passaram a adotar a ideia de empresa para os negócios ilícitos, embora de forma mais simplória, tendo em vista que as principais lideranças têm pouca instrução.

Nos moldes das empresas lícitas, passaram a operar como uma empresa estruturada, hierarquizada e com o fim de obter lucro e com o lucro obtido com a venda de drogas ilícitas, comercializam armas de grosso calibre e passaram a constituir empresas para comercializar produtos e negócios lícitos, verdadeira prática de lavagem de dinheiro.

Essa ideia de empresa é importante para a organização por dois aspectos: primeiro porque os chefes, as lideranças, os patrões normalmente não são atingidos pelo sistema persecutório, pois não estão de posse dos ilícitos, bem como não são apontados pelos autores imediatos como autores mediatos, em uma espécie de “*longa manus*” deles, necessitando de uma longa investigação criminal para chegar até eles como autores intelectuais; por outro lado, a empresa tem a hierarquia necessária para o bom funcionamento do negócio, hierarquia esta respeitada em todos os níveis da pirâmide.

TRECHO DA TERCEIRA ENTREVISTA:

A cidade de Manaus possui divisão de área para a atuação dos traficantes da FDN?

R: É assim, um traficante fica com um bairro e monta a equipe dele para trabalhar naquele bairro, então todas as áreas são divididas. Cada uma das lideranças tem uma zona, cada zona tem o gerente e ele tem a equipe dele.

O comprometimento entre os membros é uma característica constante na organização, mesmo porque os “deslizes” e a deslealdade são punidos severamente. As relações são constituídas na base da confiança e seus membros temem os “castigos”.

A visão do lucro é inerente ao comerciante, não sendo diferente na FDN. Eles passaram a estudar a melhor logística para o transporte da droga até a capital, reduzindo os custos e o risco de perder a mercadoria, optando pelo consórcio para trazer a droga, aproveitando-se da globalização para expandir os negócios.

➤ **Domínio do mercado de drogas na região**

A FDN inicialmente formou-se como esqueleto do PCC, com a ideia de ser uma franquia do grupo paulista. No entanto, como o PCC exige de seus franqueados uma quantia em dinheiro mensal que serve como a “caixinha” da facção, para o pagamento de advogados e outras despesas, a FDN percebeu que poderia ser independente e fazer suas próprias negociações e alianças.

TRECHO DA PRIMEIRA ENTREVISTA:

A FDN atua somente no tráfico nacional ou também no tráfico internacional de drogas?

A FDN atua nas duas frentes, inclusive tem ramificações na tríplice fronteira e de lá recebem grandes quantidades de entorpecentes e distribuem no Estado do Amazonas, principalmente na capital.

Desde então teve a intenção de dominar o mercado de drogas no Estado, fazendo frente a um pequeno grupo de traficantes ligados ao PCC. Eles perceberam que sendo o PCC uma organização consolidada, caso tomasse o território e chegasse aos principais fornecedores de drogas nos países produtores, iria aniquilar o grupo amazonense.

Nessa disputa sangrenta de território que começou entre 2010 e 2011, sobretudo no interior das cadeias, muitas rebeliões foram travadas e muitos membros do PCC foram executados.

TRECHO DA SEXTA ENTREVISTA:

O COMPAJ tem meia dúzia de presos do PCC, inclusive foram apreendidas umas armas no COMPAJ esses dias, aquilo ali não é para eles fazerem rebelião, é para eles se defenderem mesmo, porque se por acaso tiver uma rebelião, eles vão morrer, isso é certo. Qualquer unidade que tiver rebelião, os primeiros que morrem são os presos do PCC.

É possível compreender a “inquietação” de internos no sistema prisional pelas estatísticas de motins e rebeliões. Enquanto no ano de 2012 foram registradas 4 rebeliões/motins, no ano de 2013 foram registradas 11 rebeliões/motins, apontadas como uma mudança de lideranças ou tomada de território no sistema prisional.

Além do PCC, uma dissidência da FDN foi criada, a 300 Espartanos, que também foi severamente combatida. Os poucos membros da 300 Espartanos que

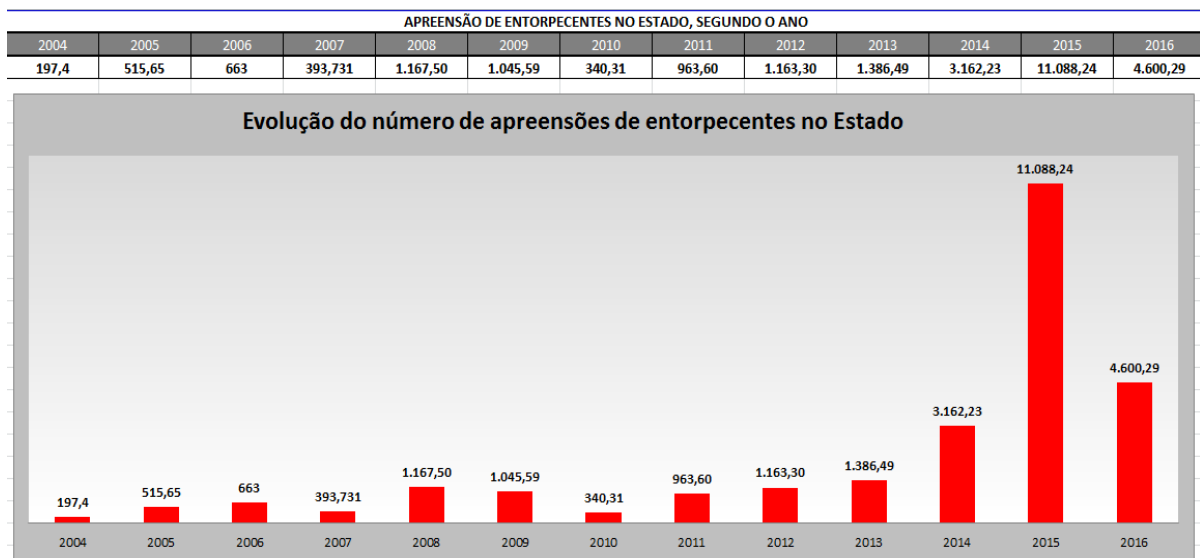
ainda restam, estão presos, isolados dos membros da FDN e que seus territórios foram dominados por membros da FDN.

Relatórios policiais confidenciais informam que atualmente a facção Família do Norte conta com cerca de 200 mil membros, distribuídos em todo o Estado, com ramificações em outros Estados e fora do país, tendo como principal característica a de não ser submissa a nenhuma outra facção criminosa, motivo de orgulho dos líderes da FDN.

➤ Estatísticas que evidenciam o fortalecimento da facção

Ao longo dos anos as Polícias Civil, Federal e Militar fizeram diversas apreensões de substância entorpecente no percurso de Tabatinga a Manaus, no interior de embarcações. A quantidade de drogas apreendidas vem aumentando nos últimos anos.

Gráfico 09 - Substâncias entorpecentes apreendidas pela Secretaria de Segurança Pública no Estado do Amazonas (segundo o ano):



Fonte: SISP/SSP-AM

Geograficamente, a Amazônia brasileira é um importante meio de transporte para as redes criminosas de tráfico de drogas que atuam nos países

vizinhos, vez que é um elo entre mercados consumidores importantes como o europeu, o asiático e o africano.²²

Esses grupos têm visto no Estado do Amazonas uma alternativa para escoar sua produção e aumentar o mercado consumidor de drogas, conforme se depreende das apreensões feitas no interior do Estado, contabilizadas pela Secretaria de Segurança Pública, entre os anos de 2004 a 2015.

Atrelados à produção e ao tráfico de drogas, outros delitos passam a ocorrer com maior frequência, tais como homicídio, corrupção, roubos e furtos, dentre outros, a formação de grupos criminais organizados que passam a enfrentar as forças estatais.

Por fim, um dos motivos mais importantes para a investida das facções criminosas de outros Estados no Amazonas é o preço da cocaína quando adquirida diretamente na “fonte”, ou seja, quanto mais próximo da fonte produtora da cocaína, menor será o preço e maior será o lucro.

Estima-se que um quilo da pasta base de cocaína custa cerca de \$ 1.800,00 dólares no país produtor. Ao chegar na cidade de Manaus o mesmo produto chega a custar R\$ 17.000,00 reais. Ao ser transportado para a Europa, o quilo chega a custar R\$ 35.000,00 reais, ou seja, 2000% a mais que no local de origem.

Nesse contexto, após o envio de alguns presos do Amazonas para presídios federais, a fim de reduzir a ação de lideranças criminosas nos presídios da capital, as autoridades públicas tomaram conhecimento das primeiras alianças e batismos de presos amazonenses nas facções criminosas PCC e FDN.

TRECHO DA TERCEIRA ENTREVISTA:

A FDN surgiu onde?

R: A FDN surgiu dentro do presídio em Manaus, através do contato com pessoas daqui com membros do Comando Vermelho que estiveram presos no presídio federal. Quando o preso voltou do presídio federal, ele já fundou a FDN e começaram a acabar com presos de outras facções. Nesse fortalecimento, lançaram a FDN.

22 COUTO (2011) destaca que: A geografia internacional de drogas, principalmente a cocaína, é o resultado de um crime organizado global, realizada pela ONU, atingido a cifra de quinhentos bilhões de dólares por ano, ou seja, foi maior que o valor das transações comerciais globais envolvendo o petróleo, por exemplo, (ONU, 1994).

➤ **A utilização de tecnologia:**

A globalização trouxe grandes benefícios à sociedade. O rompimento das fronteiras internacionais proporcionou a troca de informações e o contato entre pessoas distantes tornou-se possível, a um custo acessível.

O mundo tornou-se globalizado e a utilização da tecnologia de comunicação – telefonia móvel tornou-se verdadeira “febre” mundial. A velocidade com que as informações são propagadas é incrível e o alcance chega a ser mundial em poucos instantes.

Porém a utilização da telefonia móvel traz a cada ano mais facilidades. As redes sociais acessadas a partir de telefonia móvel, aproximam pessoas que sequer se conhecem pessoalmente. As redes de comunicação estão cada vez mais presentes e da mesma forma a utilização da internet tornou-se necessária a todas as atividades, lícitas ou ilícitas.

A rede mundial de computadores mudou o comportamento da sociedade como um todo. Hoje é possível conhecer, embora que superficialmente, o comportamento e a dinâmica de comunidades diversas.

O Brasil, por sua vez, não difere de outros países em que a internet é intensamente utilizada, chegando ao posto de quinto país em que mais se utiliza a rede mundial de computadores no mundo e ainda ocupa o terceiro posto dos países com usuários que passam mais tempo on-line, por meio de dispositivos móveis.

As estatísticas apontam que os brasileiros cada vez mais estão reféns da tecnologia, sobretudo após a criação de aplicativos de bate-papo, que levam as pessoas a “teclar” quase que 24 horas/dia.

No mês de abril de 2016, o país registrou o quantitativo de 256,43 milhões de linhas ativas, densidade de 124,66 acessos por 100 habitantes.

A mesma tecnologia que auxilia e serve de lazer para a população, também está presente no dia-a-dia dos presos durante o cumprimento de pena.

Registre-se que a utilização de telefonia celular por parte do preso, em estabelecimento prisional, é falta grave e configura a prática de crime para quem promove, de alguma forma, o acesso de aparelhos telefônicos, rádios ou similares em estabelecimentos prisionais, conforme prevê a lei nº 12.012/2009, que modificou o Código Penal.

[“Art. 349-A.](#) Ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional.
Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.”

Mas o fato de ser considerado crime ou falta grave, não serve de empecilho para o ingresso de aparelhos celulares nos presídios, conforme destacam Ferreira e Kuehne (2009).

Há, no jargão carcerário, vestuto aforismo no sentido de que: basta um celular para iniciar uma rebelião de grandes proporções. Aparentemente incrédula esta afirmação foi objeto de constatação ao longo dos anos, não só na organização e comando de rebeliões e motins, como também no planejamento de sequestros, extorsões e assassinatos fora do cárcere.

A tecnologia aproximou ainda mais os presos do mundo externo, tornando essa barreira muito mais flexível e vulnerável e por outro lado sustenta o comércio lucrativo de venda de aparelhos celulares nas unidades prisionais.

Outra questão crucial e delicada quanto ao acesso ao mundo externo por parte dos presos, através da tecnologia celular, é que os internos acabam sabendo de todas as notícias extramuros e ainda orientam, coordenam e realizam reuniões e conferências com seus comparsas.

Segundo a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, entre os anos de 2014 e 2016 foram apreendidos 1.216 aparelhos celulares e 478 chips nas unidades prisionais do Estado.

Tabela 10- Aparelhos celulares e chips apreendidos pela SEAP

REFERÊNCIA – ANO	CELULARES	CHIPS
2014	430	204
2015	491	201
2016	295	73
TOTAL	1.216	478

Fonte: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Considerando a baixa estatística de punições, é perfeitamente compreensível que os internos do sistema prisional do Amazonas sintam-se encorajados a manter telefones celulares em suas celas para comunicarem-se livremente com a sociedade.

O sociólogo David Spencer avalia que o Estado falhou na aplicação das políticas públicas de segurança e o resultado disso foi a ascensão da organização criminosa FDN, com grande prejuízo à sociedade.

Em relação à incapacidade do Estado de gerir a coletividade, Gary Lafree (1998), faz importantes ponderações acerca de uma rede de conexões sociais que moldam o indivíduo, tais como família, escola, comunidade, empresas, dentre outras, destacando que as instituições públicas regulam a conduta humana, esta é moldada de acordo com os valores, regras, normas aplicadas para a sociedade.

Institutions are arguably the most important of all human creations. They allow societies to endure over time as individuals join or are replaced by new members. Institutions are arguably the most important of all human creations. They allow societies to endure over time as individuals join or are replaced by new members. Thus, institutions for humans serve the same purpose as instincts do for other species they channel our behavior into forms that help us satisfy basic collective and individual needs.

Lafree destaca a importância da instituição família para “moldar” o comportamento dos filhos ainda crianças, corrigindo comportamentos inaceitáveis, mas pondera que os seres humanos são “doutrinados” pelas instituições e pelas regras institucionais transmitidas de uma geração para a outra, mas se as

instituições falham em sua finalidade de regular a coletividade, então o comportamento humano passa a mudar.

Outra instituição mencionada por Lafree como fundamental para a redução da motivação para a prática do crime é a escola. Neste sentido destaque-se que a escola fornece ao indivíduo valores que os acompanharão para a vida toda.

Faz ainda importante observação quanto ao controle do crime por parte das instituições, destacando que as instituições exercem o controle do crime através de três fatores correlacionados, quais sejam: reduzindo a motivação individual para o cometimento de crime; aplicando controles eficazes de forma a frear o comportamento criminoso e protegendo os indivíduos contra o comportamento criminoso de outros.

Em resumo, Lafree destaca o controle social como regulador do comportamento dos indivíduos e ainda divide o controle social em duas formas: o controle social informal, exercido pelas instituições que não são as agências públicas, como a escola, a família, os grupos sociais. Já o controle social formal é exercido pelas instituições públicas, como a polícia, o judiciário, a promotoria, etc.

Segundo o autor, para que uma sociedade se desenvolva de forma correta, esses fatores devem funcionar de forma harmônica.

TRECHO DA TERCEIRA ENTREVISTA:

A FDN tem algum cuidado quando das investigações policiais para não chegar nesses líderes, para que eles não sejam descobertos, eles tem algum tipo de tecnologia, algum tipo de informação privilegiada ou então eles tem algum cuidado para não serem pegos?

R: Tem sim, antigamente eles usavam muito “black” – referindo-se à blackberry, através do BBM, pois as mensagens eram criptografadas, não tinha como a polícia rastrear, mas eles não faziam ligações, pois as ligações podiam ser rastreadas, mas depois foi interceptada uma foto deles via wi-fi, depois disso eles trocaram o programa, eles estavam usando o wickr, que é um outro programa também que é mais avançado em criptografia, não deixa pegar a mensagem, pode ligar através dele, é totalmente seguro, segundo eles nem o FBI conseguiu fazer nada através desse programa. O BBM antes, quando conseguiam prender o preso, pegavam o telefone e conseguiam ler todas as mensagens, os contatos. Esse programa protege, mesmo colocando a senha, ele apaga todas as conversas, todos os contatos automaticamente. As conversas tem um tempo, você determina quanto tempo a conversa fica armazenada, depois disso ela é apagada.

Figura 05 - Equipamentos de telefonia celular apreendidos no interior das Unidades Prisionais do Estado



Materiais apreendidos em 2014 incinerados no mesmo ano
Fonte: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Figura 06 - Equipamentos de telefonia celular apreendidos no interior das Unidades Prisionais do Estado



Materiais apreendidos em 2014 incinerados no mesmo ano
Fonte: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

➤ Emprego de violência e intimidação a agentes públicos

A investida de membros de organizações criminosas contra agentes públicos, através do emprego de violência e da intimidação é característica de organizações mais maduras, sobretudo como forma de proteger aos membros da organização, até mesmo para garantir a unidade e a continuidade das atividades ilícitas.

No entanto, o emprego da violência e da intimidação é visto como a última alternativa para manterem a continuidade das atividades criminosas, conforme pondera Francis Rafael Beck:

Ao que se pode perceber hodiernamente, a tendência de diminuição da utilização da violência é diretamente proporcional ao desenvolvimento do caráter empresarial e tecnológico da organização. Assim, quanto mais o crime organizado visa apenas o lucro e puder garantir a sua atuação e impunidade mediante a utilização dos meios e recursos oferecidos pela tecnologia e pela estrutura do sistema capitalista, associado à conexão com o poder público, menos precisará se utilizar da violência ou intimidação.

Na contramão das atividades ilícitas, as autoridades públicas, pelo dever que tem de agir para reprimir a criminalidade, agem muitas vezes com pulso forte, contrariando e impedindo atos criminosos.

Os órgãos públicos envolvidos no combate ao tráfico de drogas e de organizações criminosas vêm atuando com bastante rigor, a saber, realizando grandes apreensões de drogas, encarcerando e condenando os integrantes da facção.

Pela ação mais enérgica, algumas autoridades públicas que lidam diretamente com o combate ao tráfico de drogas já foram ameaçadas de morte por membros da organização criminosa, inclusive encontram-se sob escolta policial e com restrição de locomoção, algumas autoridades encontram-se com escolta policial há mais de 05 anos.

TRECHO DA SEXTA ENTREVISTA:

Quando eles tem oportunidade eles fazem de tudo para mostrar para o Estado que realmente eles tem a força. Dependendo do comando eles tentam mostrar força sim. Tem representante tranquilo, que sabe dialogar, que não se impõe, não deixa “alterar”, não deixa ter fuga, eles querem a cadeia tranquila. Eles sabem que cadeia alterada a polícia está dentro. Tem representante que é o contrário, por mais que ele tenha respeito da massa, ele é um cara que bate na mesa do diretor, te ameaça.

➤ **Ramificações nos poderes estatais**

Não é obrigatória a participação de funcionário público para caracterizar uma facção como organização criminosa, segundo a legislação brasileira, mas caso seja evidenciada, é causa de aumento de pena, bem como algumas medidas cautelares podem ser aplicadas ao funcionário público, até o julgamento do processo, sendo, ao final, passível de demissão a bem do serviço público.

Ferro (2009, pág. 393), destaca que dentre outros indícios, a conexão formada entre criminosos e membros estatais é uma característica preponderante para se caracterizar uma organização criminosa.

Conexão estrutural ou funcional com o Poder Público ou com seus agentes, mediante, por exemplo, a participação direta de agentes públicos como membros da organização criminosa ou o favorecimento, propiciado pelo Poder Público, do funcionamento da engrenagem do crime organizado;

Embora não haja essa obrigatoriedade legal, Gomes & Cervini (1997) também entendem que o crime organizado deve ter necessariamente conexão estrutural com o poder público. É a conexão com o poder público que fornece informações, apoio jurídico, armas, interferem nas decisões judiciais dos membros da organização criminosa.

Esse talvez seja o vínculo mais difícil de combater nas organizações criminosas, inclusive mais difícil que o estado paralelo montado pelo crime, tendo em vista que o funcionário público goza de garantias e muitas vezes, como no caso de membros do poder judiciário, gozam de vitaliciedade.

A infiltração de agentes nos órgãos estatais e a cooptação de agentes públicos tornaram-se comuns junto às organizações criminosas, sobretudo com a participação de advogados, já que esses são normalmente o contato entre criminosos e funcionários públicos.

O poder econômico do narcotráfico permite a circulação de altas quantias em dinheiro provenientes do mercado ilícito, de outro lado encontram-se os agentes assalariados do mundo capitalista, dominados pelo consumismo, cuja ganância e a

suposição de que não serão descobertos, permitem uma aliança vantajosa para ambos.

Gomes (2000, pág. 97), destaca que a depender do grau de desenvolvimento da organização criminosa, esta pode formar uma relação de dependência com o poder público, relação que o autor denomina simbiótica.

Lavorentti (2000, p. 23), destaca que não é intenção da organização criminosa buscar o poder oficial, mas usufruir dele de alguma forma, quer seja através do vínculo com agentes públicos ou infiltração de seus membros nas esferas estatais.

Em algum momento, a organização criminosa procura a simbiose com o Estado e acaba por encontrar um reduto no próprio arcabouço estatal, não se tornando um poder paralelo, mas usufruindo o poder oficial e garantindo, assim, sua impunidade e otimização de trabalho. A organização criminosa não objetiva a busca do poder estatal, mas o comprometimento dos agentes públicos e infiltração dos seus homens, influenciando e, dependendo de sua força e desenvolvimento, até determinando postura e condutas oficiais que favoreçam a organização que desfrutará, de forma oculta e sub-reptícia, as benesses ofertadas.

Destaca que essa relação pode ser de duas formas: a organização tome agentes públicos como parte da organização ou apenas agentes públicos favoreçam o funcionamento daquela. Ele destaca também que: “Em ambas as hipóteses temos um sinal patente de organização criminosa, que, para alcançar a impunidade, busca a todo custo união com os poderes estabelecidos (políticos e/ou jurídicos)”.

Mingardi (1998, p. 18) identificou um vínculo forte entre o crime organizado e membros estatais, destacando dois tipos de relações entre eles, relações comerciais, que são as relações firmadas em acordos financeiros e relações de clientelismo ou assistencialismo, como uma busca da tutela das camadas mais carentes.

Há duas questões envolvidas na participação de agentes públicos nas organizações criminosas: o incentivo financeiro ou o incentivo político/profissional (a politização do crime).

Ressalte-se que as organizações criminosas podem cooptar agentes públicos em todas as esferas hierárquicas institucionais.

É bastante delicada a questão do envolvimento de funcionários públicos nas atividades ilícitas de organizações criminosas, sobretudo em áreas que de uma forma ou de outra lidam com informações referentes ou de interesse dessas organizações.

As atividades públicas relacionadas à apuração ou persecução do crime organizado são sobretudo ligadas às Polícias (Civil, Federal e Militar), ao Ministério Público, ao Judiciário e à Administração Penitenciária.

No caso da FDN, não é diferente de outras organizações criminosas brasileiras.

Desde o ano de 2008 a Secretaria de Segurança Pública realiza operações policiais para combater o tráfico de drogas no Estado, inclusive com a prisão de vários funcionários públicos, ligados à facção criminosa FDN.

No ano de 2016, durante a operação *La Muralla*, deflagrada pela Polícia Federal, foi noticiado que havia fortes indícios de que a facção criminosa FDN tinha vínculos com membros do Poder Judiciário local, o que motivou a expedição de mandados de busca e apreensão para as residências e varas criminais em que os funcionários atuavam sob a seguinte justificativa:

O caso que ora se examina envolve fatos de extrema gravidade, com supostas ligações de profissionais do Direito, inclusive membros e servidores do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, a uma complexa organização criminosa.

Segundo o Ministério Público Federal, processos em curso na 2ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Amazonas resultaram na identificação de indícios da prática de crimes no âmbito do que seria o núcleo jurídico dessa organização criminosa, com participação de autoridade com prerrogativa de foro perante o Superior Tribunal de Justiça. Inquérito Nº 1.088 – DF (2015/0303929-3).

Desde então, os indícios de participação de uma desembargadora e de um juiz do Tribunal de Justiça do Amazonas, o STJ afastou a desembargadora, sob

a alegação de que sua atuação compromete o exercício da função judicante e da credibilidade do Poder Judiciário.

Depreende-se ainda da manifestação do Ministério Público Federal nos autos do inquérito Nº 1.088 – DF, que a participação da Desembargadora era de conceder liminarmente a liberdade provisória de traficantes da facção, senão vejamos: “(...), em razão dos indícios de crime na concessão de decisões liminares, convertendo prisões preventivas em domiciliares, para permitir a traficantes o tratamento de supostas doenças fora dos presídios”.

Desde então restou claro o vínculo da facção em órgãos estatais. Esse “braço” é prejudicial sobretudo à segurança pública, pois dificulta a aplicação da justiça, desqualifica o trabalho policial e sobretudo causa uma sensação de impunidade na população.

O Promotor de Justiça Federal Rodolfo Maia destaca como um dos piores danos da criminalidade organizada “a impunidade dos criminosos poderosos, desagregadora de valores e geradora de descrença no sistema judicial”.

9 O MODELO ESTRUTURAL DA FACÇÃO FAMÍLIA DO NORTE

A facção Família do Norte conforme dito amplamente, tem como principal atividade o tráfico de drogas e de armas.

As organizações criminosas podem ser classificadas de diversas formas, conforme as atividades desenvolvidas por elas.

FERRO (2009, p. 249) destaca que Donald Cressey classifica as posições exercidas nas organizações criminosas em variedades, de A a F, de acordo com a modalidade praticada pelos membros da facção.

A autora destaca ainda a classificação proposta por Rodolfo Maia tem mais a ver com a realidade brasileira e com a realidade da facção FDN, a qual se enquadra em um dos grupos descritos por Maia:

O primeiro é o das organizações marcadas por hierarquias estruturadas, normas de disciplina de cunho interno, códigos de ética e uma variedade de negócios lícitos e ilícitos, com equilíbrio entre as atividades ilegais

e aquelas decorrentes da penetração em empresas e negócios legítimos, aliado à forte atuação no campo internacional e à diminuição do grau de violência em favor do aumento da corrupção;

Ferro destaca que as organizações criminosas brasileiras não seguem os padrões de organizações criminosas mundiais, tais como a máfia siciliana, camorra e a sacra corona unita, mas sim modelos que mantêm as características que refletem o cenário brasileiro.

Não seguem elas um modelo estrangeiro, como o mafioso, guardando suas peculiaridades, que refletem o nosso cenário socioeconômico e político, conquanto não deixem de ostentar determinadas características em comum com as organizações criminosas alienígenas.

Voltada para a realidade brasileira, Ivan Silva propõe uma classificação de acordo com a atividade criminosa praticada: máfia do jogo do bicho; tráfico de drogas; atividade que redundou no seguimento do art. 14, da Lei 6.368/78; contrabando e descaminho e fraudes contra a Previdência Social;

A crítica que se faz a essa classificação é que nem sempre uma organização criminosa dedica-se a apenas uma das atividades delitivas descritas pelo autor.

A FDN segue os moldes do Comando Vermelho carioca, cuja principal atividade é o tráfico de drogas, aliado a outros crimes como o comércio de armas de fogo, seguido de crimes contra o patrimônio e a corrupção de agentes públicos.

Quanto à estrutura hierárquica, as organizações criminosas podem ser horizontalizadas ou verticalizadas.

MENDRONI (2002, p. 06), destaca que as organizações criminosas estruturam-se em graus hierárquicos, sobretudo apresentando uma estrutura hierárquico-piramidal, com no mínimo três níveis:

As organizações criminosas tradicionais revelam estrutura hierárquico-piramidal (chefe, sub-chefes, gerentes e aviões) com no mínimo três níveis; chefes: pessoas que ocupam cargos públicos importantes, que

possuam muito dinheiro, posição social privilegiada por qualquer razão, etc..., podendo conter chefe, na posição suprema da organização e sub-chefes logo abaixo e no mesmo nível; mas, adotando um sistema presidencialista, apenas um comandará. Os sub-chefes existem, basicamente, para transmitir as ordens da chefia para os gerentes e tomar decisões na sua eventual ausência. Os chefes e sub-chefes quase nunca aparecem, pois comandam através de “testas de ferro” ou “laranjas” que, na maioria das vezes, coincidem com as pessoas dos gerentes, prejudicando sobremaneira a produção de prova criminal contra eles; Gerentes: pessoas de confiança do chefe, com capacidade de comando, a quem aqueles delegam algum poder.

Pelas características apresentadas, acredita-se que a FDN apresente uma estrutura verticalizada, hierárquico-piramidal, pois possui dois chefes, com alto poder de comando, quatro subchefes e diversos gerentes.

TRECHO DA TERCEIRA ENTREVISTA:

Como se dava a tomada de decisão na FDN?

R: As ideias chegavam até os líderes, esses davam a palavra final. No caso aqui eram dois que tinham o poder de decisão. A cadeia de comando tem dois líderes finais e a abaixo dele tem quatro membros. Dos quatro, um morreu, ficando três. Esses dois tomam as decisões pela “família”.

Esses dois que tomam as decisões pela FDN foram encaminhados para presídios federais. Como se dá a comunicação com os membros que estão aqui?

R: Existe uma comunicação, mas eu não sei como se é feita. Eu acredito que a comunicação possa ser feita através das mulheres, durante as visitas, ou dos Advogados. Acredito que seja por esse meio, porque eles não tem mais comunicação com o meio externo, apenas as visitas que são todas cadastradas.

Outras características evidenciadas na FDN são a busca pelo domínio do território/mercado de drogas, o ingresso se dá na forma de um apadrinhamento, seguido de batismo, busca pelo lucro, ajuda mútua entre os membros.

Estima-se que a FDN conta com cerca de 200.000 integrantes, recruta membros nas periferias do Estado e com o auxílio da tecnologia disponível, como a internet, contando com um verdadeiro exército de jovens.

São diversas páginas criadas em redes sociais recrutando jovens para integrarem os grupos de whatsapp. Esses vínculos são totalmente negligenciados pelos órgãos estatais. Certamente esse é o primeiro passo para se formar o exército pretendido pela organização criminosa.

Figura 07 – Página criada em redes sociais para cooptar novos integrantes

-QUEM QUISER ENTRAR E SÓ DEIXAR O NÚMERO NO COMENTÁRIO



Fonte: Facebook

**Figura
para**



**08 – Página criada em redes sociais
cooptar novos integrantes**

Fonte: Facebook

Figura 09 – Página criada em redes sociais para cooptar novos integrantes



Fonte: Facebook

Figura 10
redes
novos



– Página criada em
redes
novas
para cooptar
integrantes

Fonte: Facebook

Conforme já explicitado durante o presente trabalho, a FDN atua sobretudo em locais negligenciados pelo Estado, onde os serviços públicos não são oferecidos como deveriam, sobretudo onde a vulnerabilidade social é mais frequente.

Outra forma de recrutamento se dá no ingresso de presos no sistema prisional. Nesses casos que ocorrem ou com o emprego da violência e intimidação ou mesmo porque o preso precisa inserir-se na massa carcerária sem sofrer retaliações.

TRECHO DA SEXTA ENTREVISTA:
Alguns presos chegam no sistema prisional sem nenhuma preferência por facção criminosa. Por exemplo um jovem de 20 anos que praticou o primeiro furto. Ele entra no sistema sem preferência e depois é cooptado por facções?

R: Com certeza. Eu já vi muito. Tem preso que entra no sistema por furtar latas de leite. Ele entra na cadeia e em uma semana ele já é o cara, você passa no corredor e ele já está gritando. Esses poucos dias que ele passou ali dentro, já recebeu uma lavagem cerebral. O cara já disse para ele que ele é um bandido, que ele é da família, então ele muda totalmente. Ele está resguardado, protegido, se acha.

A facção conta com dois patrões, que são os chefes da facção amazônica, embora haja divergência entre os operadores da segurança pública se a

facção possui um ou dois patrões. No entanto, de acordo com as investigações e características de poder de mando, acredita-se que a facção possui dois líderes.

Os líderes são responsáveis pelas decisões finais da organização. São eles que “batem o martelo” para a tomada de decisões, desde a divisão de território, a fim de que não haja desentendimento entre membros, até a execução de desafetos, dentro e fora do sistema prisional.

No caso da FDN, os dois “patrões” encontram-se presos e do interior dos presídios tomam as decisões e orientam seus comandados, no caso os xerifes.

Os subordinados que não podem tomar nenhuma decisão sem o consentimento dos patrões, sob pena de exclusão da cúpula e perseguição por parte dos demais. Essa hierarquia é bastante respeitada, pois os “patrões” costumam punir severamente quem não obedecer suas ordens.

Os patrões, por serem traficantes antigos, conhecem os fornecedores de substância entorpecente, quem fornece as armas e outros insumos necessários ao tráfico.

Esses líderes do tráfico não permitem que nenhum traficante atue independente no Amazonas, pois quem desobedecer às regras é sumariamente executado.

Outra atribuição dos patrões é dividir o território no Amazonas, ou seja, cada área, chamada por eles de setor, possui um responsável pela venda de entorpecentes, a fim de que não tenha desentendimento entre eles.

Na linha de comando, abaixo dos patrões encontram-se os conselheiros, acredita-se que a facção possui quatro conselheiros. Os conselheiros têm uma série de atribuições que vão desde decidir quem são os xerifes nas cadeias, fiscalizar a divisão das áreas de atuação e as lideranças nas bocas-de-fumo, demandar as “sentenças” pelas infrações cometidas e a divisão da droga entre os gerentes.

Abaixo dos conselheiros estão os gerentes. Estes recebem a droga do seu conselheiro, distribuem nas bocas-de-fumo, são responsáveis ainda pela cobrança dos valores e prestação de contas.

Por fim estão os soldados, os quais fazem todos os tipos de mandados dos gerentes, que incluem execuções, transporte de droga, aquisição de armas, etc.

O conselheiro responde solidariamente com os seus soldados pelas falhas cometidas perante a “família”.

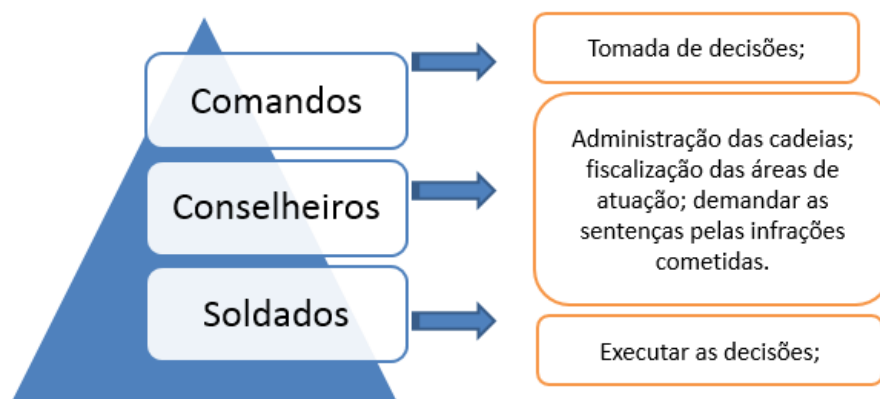
TRECHO DA PRIMEIRA ENTREVISTA:

A tomada de decisões se dá a partir dos quatro conselheiros, que se reúnem e a partir dessa reunião é decidido o que fazer, a decisão é repassada para os demais integrantes dos escalões inferiores.

Essa hierarquia verticalizada é fielmente cumprida, ao modelo das grandes facções criminosas brasileiras. Muitos dissidentes ou que descumpriram as regras da organização foram executados.

A estrutura da facção foi amplamente divulgada pela Polícia Federal, após a deflagração da operação La Muralla, em dezembro de 2015. Durante as investigações ficou evidente a tomada de decisões por parte dos líderes da facção, os quais eram consultados pelos demais membros, que pertencem ao conselho, para a decisão final da organização.

Figura 11 - Estrutura da Família do Norte



10 DADOS DA FACÇÃO FAMÍLIA DO NORTE NO SISTEMA PRISIONAL

A fim de analisar como se deu o processo de fortalecimento da facção família do norte nas unidades prisionais amazonenses, onde teria surgido, é imperioso traçar um panorama dessas unidades.

O sistema prisional do Estado do Amazonas possui atualmente 9.907 presos, sendo 7002 na capital e 2.905 no interior do Estado, sendo que dos 7002 internos, 6701 declararam-se pertencentes à facção criminosa em questão (fonte: SEAP/AM).

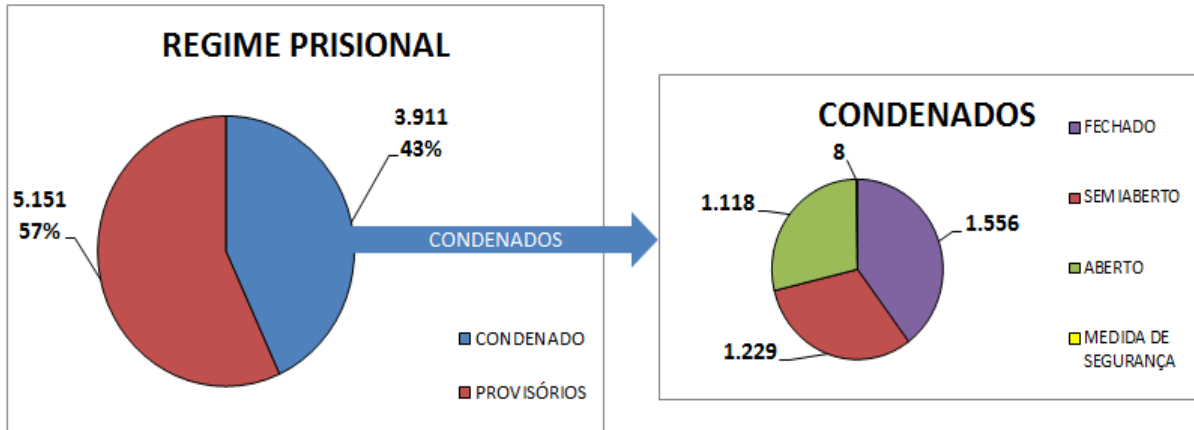
A cidade de Manaus possui 11 unidades prisionais, sendo 07 masculinas e 03 unidades femininas, todas sob a influência de integrantes da FDN, algumas possuem apenas presos da facção.

Nessas unidades, constatam-se os mesmos problemas vivenciados em unidades prisionais em todo o país: encarceramento massivo, violação dos direitos humanos através da superpopulação, precárias condições de habitabilidade, infraestrutura inadequada, ambiente insalubre, ou seja, não há o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais – LEP.

Embora a taxa de aprisionamento no Amazonas esteja abaixo da média nacional (192,4 por cem mil habitantes), o percentual de presos provisórios é muito alta, cerca de 57% (2016), conforme dados da SEAP (2016).

Os presos provisórios ficam totalmente vulneráveis à atuação da FDN no sistema prisional. Não há unidade exclusiva para presos provisórios no Estado do Amazonas, todas as unidades possuem presos provisórios e com condenação, o que permite uma interação entre membros da facção FDN e os novos internos nas unidades prisionais.

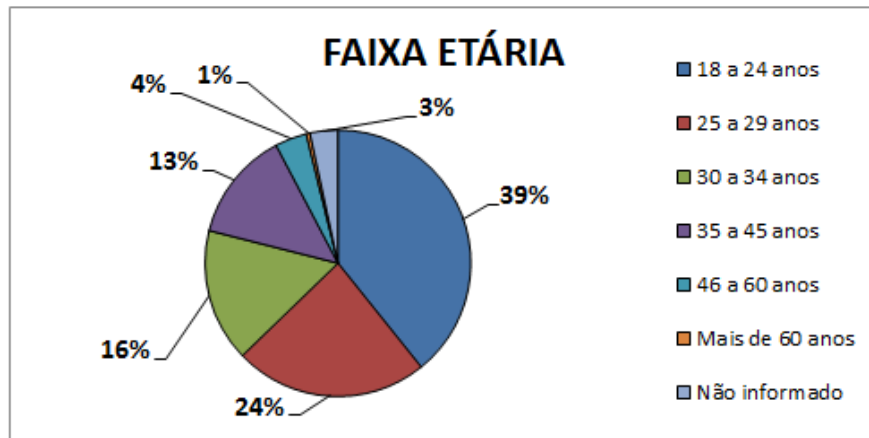
Gráfico 11 – População carcerária do Estado: Regime prisional



Fonte: SEAP (2016).

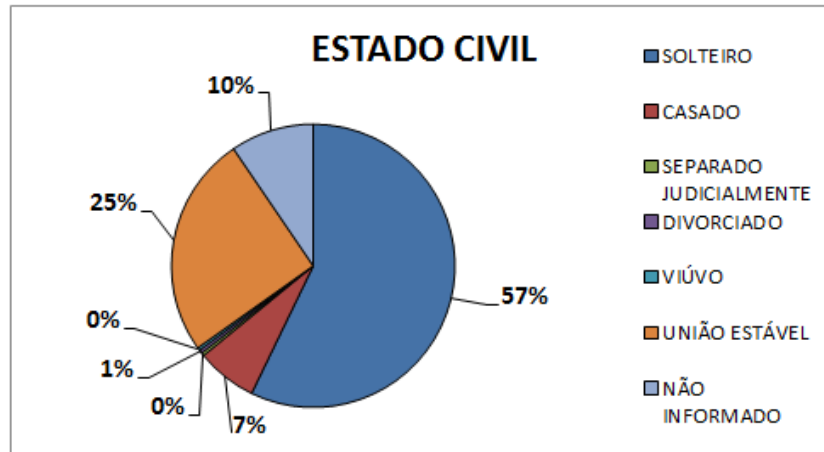
Os presos amazonenses são em sua maioria jovens (idade entre 18 e 24 anos), correspondendo a cerca de 39%, de etnia parda, estado civil solteiro (57%), com ensino fundamental incompleto (53%), respondendo pelo delito de tráfico de drogas (29%).

Gráfico 12 – População carcerária do Estado: Faixa etária



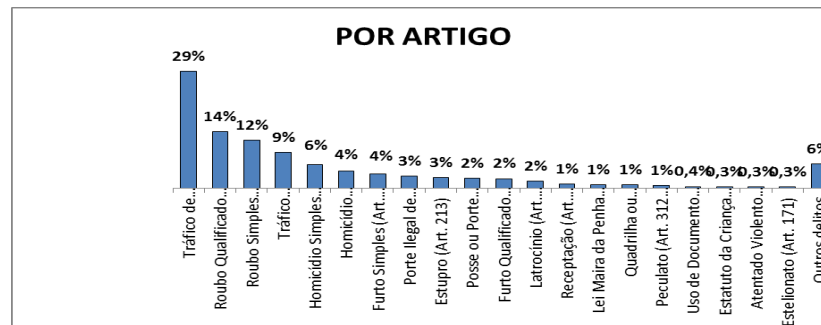
Fonte: SEAP (2016).

Gráfico 13 – População carcerária do Estado: Estado civil



Fonte: SEAP (2016).

Gráfico 14 – População carcerária do Estado: incidência por infração



Fonte: SEAP (2016).

As estatísticas apontam o perfil da maioria dos encarcerados: jovens, solteiros, escolaridade baixa, pobres e sem perspectivas profissionais, também traz à tona a vulnerabilidade dessa parcela de presos frente à hegemonia e força da facção família do norte.

TRECHO DA QUARTA ENTREVISTA:

Eles tem uma liderança na unidade? Que eles obedecem?

R (corpo técnico): Tem uma liderança sim, eu não posso citar nomes, mas é uma pessoa que eles respeitam, estou fazendo um ano na unidade e ela mudou muito. Temos uma outra visão da unidade, quando chegamos aqui as pessoas diziam que não eram reeducandos, mas sim “galerosos”. Nós tivemos problemas sim no início, porque tinha pessoas que não só queriam mandar nos reeducandos, mas mandar também nos profissionais, um deles foi transferido. Eles queriam coordenar o teu trabalho. Eles queriam que nós fizéssemos o que era certo para eles, nós não aceitamos. Colocamos os pés no chão e ir de frente com eles. Você tem que saber qual é o seu lugar aqui dentro. Eles tem que respeitar quem está lhe atendendo, querendo lhe ajudar. E a unidade melhorou muito o modo de tratar a gente. Mas

Considerando o percentual de jovens encarcerados pela prática de tráfico de drogas e o quantitativo de membros da facção em questão, fica evidente o monopólio exercido pela facção família do norte no sistema prisional.

Os presos que adentrarem no sistema, pela prática de delitos diversos, ao serem questionados se são ou não integrantes de algum grupo criminoso, se veem diante da necessidade de se declararem integrantes da facção FDN, o que passa a ocorrer após o convívio.

Isso ocorre porque os presos que se declaram integrantes da FDN tem uma série de “regalias” durante o cumprimento da pena, pois a FDN exerce algum tipo de poder nas unidades prisionais.

TRECHO DA SEXTA ENTREVISTA:

Há algum tipo de privilégio para esses comandos dentro das cadeias?

R: Com a administração atual (Secretário atual) a situação está mais rigorosa, até porque ele não barganha com preso. Inclusive foi criado um RDD no IPAT, não cumpriu as regras vai para o RDD e fica sem visita íntima. Hoje tem muitos internos no RDD. Se ficar constatado que o cara está formando opinião dentro da cadeia para fazer rebelião, ele vai para o RDD.

Porque havia uma cela especial para o preso ZR, um dos líderes da FDN?

R: O gestor da época permitiu que acontecesse. Nessa administração não tem mais isso. Na administração passada tinha. Se você entrar em todas as unidades, você não vê mais esse tipo de privilégio.

Figura 12 – Reunião entre integrantes da FDN no interior de unidade prisional



Fonte: Portal do Marcos Santos

A relação de poder e liderança por parte dos líderes da FDN, persiste em todas as unidades, desencadeando a prática de crimes no interior das cadeias, que vão desde homicídio, torturas, corrupção de agentes e outras práticas, não oferecendo quaisquer condições de ressocialização.

Essas relações de poder exercidas no interior das unidades prisionais levam em consideração dois aspectos: poder econômico, pois o tráfico de drogas proporciona benefícios financeiros aos membros da FDN, ainda porque o comércio ilícito e a corrupção de agentes públicos são monopolizados pela facção e o poder político (com obediência ao estatuto da facção e demais regras de convívio) e demarcação de território.

TRECHO DA SEXTA ENTREVISTA:

O senhor acha que o Estado demonstra fraqueza diante dessa situação de privilégio?

R: Com certeza. Quando eles tem oportunidade eles fazem de tudo para mostrar para o Estado que realmente eles tem a força. Dependendo do comando eles tentam mostrar força sim. Tem representante tranquilo, que sabe dialogar, que não se impõe, não deixa "alterar", não deixa ter fuga, eles querem a cadeia tranquila. Eles sabem que cadeia alterada a polícia está dentro. Tem representante que é o contrário, por mais que ele tenha respeito da massa, ele é um cara que bate na mesa do diretor, te ameaça.

Nesse sentido Elias (2001) faz observações pertinentes à sociedade francesa, trazidos para o estudo em tela, pois destaca que toda e qualquer forma de dominação é resultado de lutas sociais e acrescenta que os deslocamentos de equilíbrio de poder que ocorrem lentamente e não são percebidas pelas gerações passadas, mas serão percebidas se analisados os fatores, sintomas isolados do passado (2001, pág. 267).

Mas em geral só é possível compreender tais conflagrações violentas quando prestamos atenção nos deslocamentos do equilíbrio de poder de longa duração que ocorreram na sociedade em questão. Eles se realizaram lentamente, passo a passo, de modo que tanto os contemporâneos quanto as gerações posteriores só costumam perceber, ao olharem para trás, sintomas isolados, mas não a mudança na distribuição de poder como tal e por inteiro.

Relatórios confidenciais da SSP trazem a informação de que durante a tomada de território por parte da FDN, muitas execuções foram praticadas no interior das unidades prisionais da capital, pois a FDN fazia frente ao crescimento da facção criminosa PCC.

A sangrenta disputa de território apontou que muitos internos foram mortos em disputa de território ou por desobediência às regras da facção, no interior das unidades prisionais.

Muitos desses crimes, sobretudo os relacionados à prática de homicídio no interior das unidades prisionais, não apresentam autoria definida no processo criminal, ou trazem como autores diversos internos, contribuindo para a impunidade dos verdadeiros responsáveis.

Algumas mortes tiveram como denominação “suicídio por overdose”, mas relatos de presos em conversas telefônicas trazem a verdadeira causa da morte, homicídio praticado por membros da facção FDN. No entanto, com a tipificação de “suicídio”, a investigação das mortes ocorridas no sistema prisional não ocorre, fortalecendo a facção FDN e enfraquecendo o Estado.

Entre os anos de 2014 e 2015 foram 4 suicídios por overdose, dos quais nenhum apresenta processo judicial para apuração dos fatos (Fonte: SEAP).

Em meio às falhas no sistema, as redes criminosas fazem suas próprias regras, encontram espaço para articulação e fortalecimento, ampla comunicação com o

meio externo com o uso da tecnologia e a articulação de crimes, mesmo estando sob a tutela do Estado.

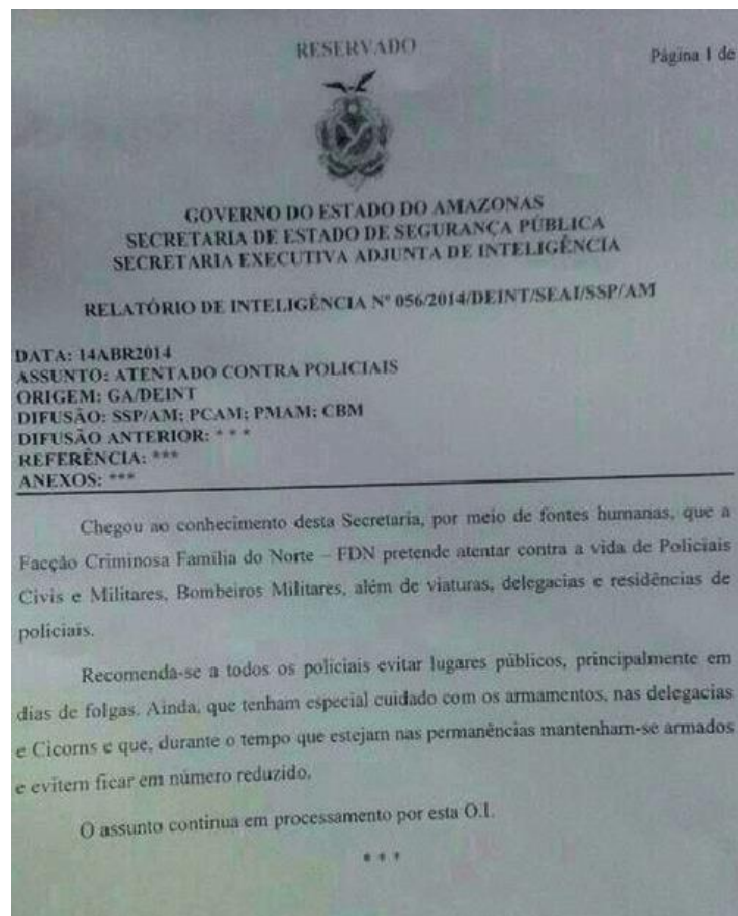
No ano de 2014, a facção planejou atentar contra a vida de policiais civis e militares e bens públicos, como forma de resistência às constantes apreensões de drogas e prisão de lideranças da facção por parte do Sistema de Segurança Pública.

TRECHO DA SEGUNDA ENTREVISTA:

Porque os órgãos públicos não combatem a FDN no sistema prisional? O que falta para isso ocorrer?

R: Falta “pulso”, vontade de controlar a facção. É uma questão política, não querem criar um caos, a Segurança Pública vai sofrer muito com isso, pode ocorrer uma represália por parte do crime organizado dentro dos presídios, rebeliões e fora dos presídios, as ações que ocorrem em outros Estados quando os órgãos constituídos investem contra as organizações criminosas, podem ocorrer aqui. O Estado fica refém dessa situação, não combate adequadamente a organização criminosa FDN.

Figura 13 – Relatório de Inteligência: Ameaça a Policiais



Fonte: Portal do Holanda.

Neste sentido, Paixão (1987) destaca as falhas evidentes nesse processo de ressocialização, em que os grupos criminosos cooptam novos adeptos, tornando o ambiente uma verdadeira “universidade do crime”.

Essa metáfora nos conduz a outras imagens da instituição. Recolhendo produtos socialmente definidos como deteriorados, as penitenciárias não apenas os expõem a técnicas de sofrimento, como oferecem a essa matéria – prima um espaço de interação e aprendizagem, do qual resulta a “conversão” de novos adeptos a uma perspectiva criminosa. São, nesse sentido, “universidades do crime” – local de socialização e aperfeiçoamento de técnicas delinquentes”.

Sykes (1974) também observa o quanto a falha estrutural nessas unidades prisionais, incapazes de cumprir o que estabelece a legislação, abrem espaço para a tomada de poder, as lideranças, os acordos dentro das unidades prisionais.

Esse panorama demonstra o fracasso do Estado diante da ascensão da facção família do norte, onde muitos delitos foram tramados no interior das unidades prisionais, conforme relatos de autoridades que atuam na guarda e cautela de presos (Processo judicial N. 0254683-61.2013).

O sistema penitenciário do Estado do Amazonas, enfrenta, nos últimos meses, um ataque articulado do crime organizado que atua dentro e fora dos estabelecimentos penais da capital, ação que teve início no dia 09/07/2013, com a deflagração de uma rebelião no Instituto Penal Antônio Trindade – IPAT, liderada pelos presos (...), onde foram feitos reféns, todos agentes penitenciários, e que resultou na fuga em massa de 176 internos, entre eles lideranças de facções criminosas, além do dano ao patrimônio público em larga escala, situação que somente teve termo após horas de negociação...

Essas relações de poder e submissão entre presos, percebidas nas unidades prisionais, são uma via de mão dupla. Enquanto que por um lado os líderes das unidades prisionais podem colaborar com o bom convívio entre os presos, tornando o ambiente mais tranquilo para os agentes públicos responsáveis pela guarda e vigilância dos internos, por outro lado aumenta o “poder” paralelo

dentro das unidades, favorecendo a prática de crimes, comércio de substância entorpecente e mantimentos, a entrada de armas e equipamentos tecnológicos.

11 A VIOLENTA EXPANSÃO DA FDN NO ESTADO DO AMAZONAS

A violência está estritamente relacionada ao Estado, ou melhor, o Estado está no centro das discussões referentes à violência. Max Weber (1963, p. 124-125) defende que o Estado deve reivindicar o monopólio da violência física legítima.

Atualmente essa característica legítima do Estado encontra-se cada vez mais enfraquecida. WIEVIORKA (1997) descreve que a globalização permitiu que as fronteiras territoriais se tornem cada vez mais dinâmicas, de difícil delimitação, sobretudo quando relacionadas ao crime organizado, onde as decisões e acordos são tomados em escala internacional.

De muitos pontos de vista, os Estados contemporâneos, ou pelo menos alguns dentre eles estão enfraquecidos. A mundialização faz com que eles constituam menos facilmente que antes seu quadro territorial, administrativo e político da vida econômica, posto que os fluxos, as decisões, os mercados, a circulação dos homens, dos capitais, das informações, efetuam-se em escala mundial, e aliás em parte sob formas ilegais que permitem falar de uma globalização do crime organizado, principalmente no que concerne às drogas.

Por oportuno destaque-se que a violência está intimamente relacionada às desigualdades sociais, às fragmentações culturais e com elas todas as formas de exclusão e discriminação social, típicos da globalização e da mundialização.

A utilização da violência como expressão de poder é uma das características mais marcantes de organizações criminosas. Nestes termos, a violência está presente no dia-a-dia das unidades prisionais e da sociedade como um todo.

Rafferstein (1993, p. 163), descreve que “As relações com os seres, com as coisas e com os territórios que as compõem são, quase sempre, atravessadas pela violência, a forma extrema e brutal do poder”.

Arendt (1972, p. 146) destaca que “a violência se distingue pelo seu caráter instrumental e por sua faculdade de aparentar potência e força”.

Por outro lado, a deficiência dos serviços públicos fomenta a violência. Schelavin (2011, p. 101), destaca que:

Acredito que as favelas estão mais ligadas à criminalidade, certamente não porque as pessoas mais humildes têm mais tendência ao crime, mas porque indicadores como saneamento, localização, condições sociais, culturais e recrutamento das pessoas mais pobres, influenciam nas taxas de criminalidade. Além de operar a lei do mais forte, que gera violência, há um recrutamento de jovens, principalmente para trabalhar no tráfico de drogas.

TRECHO DA SEGUNDA ENTREVISTA:

O maior problema hoje é a quantidade de jovens que simpatizam com a organização criminosa FDN, cada vez mais jovens aderem às ideias da FDN e a falta de políticas públicas voltadas para resgatar esses jovens e tirá-los da criminalidade é o maior vilão do Estado. O Estado precisa voltar os olhos para a juventude, enquanto há tempo.

Destaque-se que o poder é indubitavelmente, determinante no controle de pessoas.

Foucault (1982, p. 15), destaca que o poder é algo complexo, em constante transformação, construído historicamente, não havendo, portanto, uma teoria do poder, mas sim relações de poder.

O autor pondera ainda (2001, p. 33), que não deve haver confrontação física entre o Estado e o condenado. Cabe à justiça criminal punir e não vingar.

A violência como demonstração de poder é característica marcante das organizações criminosas, sobretudo porque é através da violência que esses grupos impõem o respeito, demarcam territórios, demonstram força perante o Estado e seus agentes.

Foi através da imposição de violência, aliada às falhas estruturais, que a facção FDN chegou ao monopólio do tráfico de drogas no Estado do Amazonas.

No interior das unidades prisionais a facção fortaleceu-se de modo que quase que totalidade dos internos declaram-se pertencer à facção FDN, sobretudo os que ingressam no sistema sem qualquer vínculo com facções ligadas ao tráfico de drogas.

TRECHO DA SEXTA ENTREVISTA:

Alguns presos chegam no sistema prisional sem nenhuma preferência por facção criminosa. Por exemplo, um jovem de 20 anos que praticou o primeiro furto. Ele entra no sistema sem preferência e depois é cooptado por facções?

R: Com certeza. Eu já vi muito. Tem preso que entra no sistema por furtar latas de leite. Ele entra na cadeia e em uma semana ele já é o cara, você passa no corredor e ele já está gritando. Esses poucos dias que ele passou ali dentro, já recebeu uma lavagem cerebral. O cara já disse para ele que ele é um bandido, que ele é da família, então ele muda totalmente. Ele está resguardado, protegido, se acha.

A vantagem de integrar esse “exército” paralelo é o acesso a privilégios, o convívio harmônico, a certeza que não serão importunados durante o cumprimento da pena.

12 A ESTRUTURA FRAGMENTADA DA SOCIEDADE AMAZONENSE E A FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

É sabido que não há como se falar em políticas criminais sem destacar a importância das políticas públicas, sobretudo quando relacionamos o tráfico de drogas e a crescente quantidade de jovens que fazem uso das substâncias ilícitas e com isso incrementam a prática de outros crimes.

O Estado, por si só não consegue combater a criminalidade de um modo geral, por outro lado, a sociedade não consegue mais viver sadamente com tantos crimes.

As políticas públicas/sociais devem acompanhar as políticas criminais, ou até mesmo vir antes destas últimas, a fim de reduzir sua aplicação e reduzir os danos causados pela criminalidade.

Batista (1997) destaca que a política criminal utilizada no país, é a política criminal de guerra, cuja visão é a de que a questão das drogas é uma “face da guerra”, a qual descreve como sendo:

Não foi o acaso que reuniu, nos movimentos contraculturais jovens dos anos sessenta, a generalização do contacto com a droga e a denúncia pública dos horrores da guerra, e a derrota de tais movimentos não pode ser melhor representada que pela política criminal que resolveu opor-se à droga com os métodos da guerra. Refugindo por completo aos limites desse trabalho uma análise dos conflitos e contradições que explodiram naqueles movimentos, é indispensável uma referência ao capitalismo industrial de guerra.

O autor destaca que a política criminal de guerra é de interesse dos setores públicos e privados, pois dessa forma os mercados são aquecidos com compra de equipamentos, ampliação do sistema penitenciário, investimentos e gastos com as divisões responsáveis pelo confronto e por parte do setor privado, aumenta o interesse por segurança privada.

É fácil perceber que os lucros da indústria do controle do crime são tributários da política criminal adotada, para compreender as verdadeiras razões pelas quais as orientações político-criminais passam, neste período, a assumir uma posição de destaque no debate político em geral, bem como os verdadeiros compromissos dos representantes das correntes chamadas de “lei e ordem”.

Certamente, não se pretende com essa abordagem pensar em afastar completamente a intervenção penal repressiva, mas trazer à discussão a importância de se fortalecer as políticas preventivas como uma alternativa viável para o problema do tráfico e uso de drogas, que por certo alimentam o crime organizado.

Há uma necessidade flagrante de rever a política criminal de drogas.

TRECHO DA QUINTA ENTREVISTA:

A Secretaria de Segurança possui programas para o combate às drogas?

R (Pedagoga): A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas hoje trabalha não somente a questão repressiva, mas a preventiva, através de vários programas de prevenção. Cada um com seus objetivos e propostas, mas todos tem no seu bojo o principal objetivo de reduzir a violência no mundo, não somente na cidade de Manaus. Porque quando eu

Lima e Lima (2015) destacam que o modelo mais prudente para se combater o uso de drogas é denominado redução de danos.

A redução de danos parte do pressuposto de auxiliar na diminuição dos males provocados pelo uso de drogas, acabando por acenar com excelentes avanços e contribuições para a saúde pública, como a disseminação dos meios preventivos do vírus HIV.

No Brasil a responsabilidade pela implementação de políticas públicas voltadas para a redução de danos causados pelas drogas, é compartilhada entre os entes federal, estaduais e municipais, com a participação da iniciativa privada.

Dias (2012) destaca a importância da responsabilidade compartilhada, com a participação de setores públicos, da iniciativa privada e de cidadãos, somente com a participação de todos é possível a redução do número de usuários e a repressão ao tráfico de drogas.

No Brasil a responsabilidade pela implementação de políticas públicas voltadas para a redução de danos causados pelas drogas, é compartilhada entre os entes federal, estaduais e municipais, com a participação da iniciativa privada.

Dias (2012) destaca a importância da responsabilidade compartilhada, com a participação de setores públicos, da iniciativa privada e de cidadãos, somente com a participação de todos é possível a redução do número de usuários e a repressão ao tráfico de drogas.

O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Segurança Pública, possui atualmente seis programas sociais de acolhimento do cidadão, em parceria com outros órgãos do Governo do Estado e participação do Governo Federal, cuja finalidade é a prevenção a violência em todo o Estado do Amazonas.

A SSP estima que 400 mil pessoas, nas diversas faixas etárias, recebem o atendimento social dos profissionais de segurança pública em todo o Estado,

através de palestras, cursos de extensão universitária, visitas, feiras culturais, exposições, seminários, dentre outros meios.

TRECHO DA QUINTA ENTREVISTA:

Com o programa PREVINE, eu já estive nos 62 municípios do Estado do Amazonas, formando multiplicadores em prevenção ao uso indevido de drogas. Através deste curso que temos no PREVINE que é uma extensão universitária de 50 horas no interior e 25 horas na capital.

Ele está presente em todos os municípios do Estado do Amazonas?

R (Pedagoga): Já estivemos em todos os municípios em parceria com a Universidade Nilton Lins, com certificação expedida, o nosso certificado vai assinado pela reitora de extensão e pelo Secretário de Segurança Pública. E nós temos uma equipe multiprofissional, com psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, todos com formação em dependência química, é importante dizer isso, nós ultimamente fizemos uma pós-graduação e todos nós somos formados em dependência química, pois não tem como trabalharmos essa questão sem conhecer a fundo a questão da dependência química.

Os projetos Previne, Proerd, Formando cidadão, Pró-Vida, Inclusão digital e Crack, é possível vencer, são a base sólida de prevenção à violência e consequentemente as drogas lícitas e ilícitas, coordenados pela SSP e atuam nas comunidades vulneráveis, com uma maior atenção às crianças e jovens.

Embora o Sistema de Segurança Pública, através de seus projetos esteja presente em todos os municípios do Estado do Amazonas, possui muitas dificuldades na prevenção às drogas e à violência de um modo geral, tendo em vista que acaba sofrendo limitações financeiras e de pessoal.

Embora se reconheça o esforço do sistema em proteger essa parcela da população que encontra-se vulnerável à ação dessas organizações criminosas, o processo mostra-se insuficiente diante do poderio da FDN em recrutar jovens para o mundo do crime.

TRECHO DA QUINTA ENTREVISTA:

Ao término do curso nós deixamos nos municípios o Grupo Especial de Prevenção às drogas, que são os GEPAD'S. Os GEPAD's são formados pelas pessoas que participaram do curso e estas pessoas vão coordenar o trabalho no seu município. Eu te digo que funciona 40%, porque com a mudança de prefeitos nos municípios, os gestores de escolas mudam, as assistentes sociais não ficam, psicólogos também não, os delegados mudam, os padres mudam, então as pessoas mudam e nós precisaríamos ter recursos para estarmos fazendo esse trabalho de acompanhamento e supervisão constantemente. Isto não é feito. Fazemos isso através da mídia. Muitos mandam relatórios, além de acompanhar os GEPAD'S nós estaríamos

ENTREVISTAS

PRIMEIRA ENTREVISTA: AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA:

1- Como se deu o apogeu da facção FDN?

R: O apogeu se deu pela necessidade de não deixar o PCC – Primeiro Comando da Capital tomar força no Estado. Então eles se uniram, se organizaram e tornaram-se mais fortes, começaram a angariar fundos, foram selecionados os líderes, que são os conselheiros, então começou o apogeu da FDN.

2- Você acredita que a FDN possui hoje cerca de 200.000 mil integrantes? Como se deu o recrutamento desses novos membros?

R: Eu acredito que sim, esse quantitativo foi catalogado na operação da Polícia Federal. O recrutamento é feito por um dos conselheiros, o principal líder da FDN, pois a FDN precisa angariar fundos, para o grupo quanto mais membros tiver, melhor será a arrecadação da caixinha.

3- Você considera que a FDN é uma organização criminosa, nos moldes das organizações criminosas nacionais e que apresenta as características que a classifique como tal?

Eu acredito que sim, além disso eles tem um estatuto próprio, eles copiaram alguns itens do estatuto do Comando Vermelho e adaptaram para a realidade da FDN.

4- Você considera que o Estado, através de seus órgãos constituídos ou outros organismos falharam ou deixaram de agir para impedir a ascensão da FDN?

R: Eu acredito que o Estado falhou quando deixou a FDN tomar conta do sistema prisional, foi a partir desse momento que a FDN conseguiu ramificar-se dentro do sistema prisional e fora dele.

5- A FDN exerce alguma influência sobre a população carcerária?

R: Exerce total poder sobre a população carcerária. Hoje a FDN representa 99% da população carcerária, tanto na capital quanto nos principais municípios do Estado do Amazonas.

6- Hoje um preso que entra no presídio por tráfico de drogas, participa de alguma facção criminosa, mas o preso por exemplo que ingressa no sistema prisional por furto, por exemplo, não deveria ter qualquer preferência por facção criminosa ou declarar-se integrante da facção FDN, porque isso ocorre?

R: Ele é levado a integrar a FDN para garantir a integridade física dele, principalmente, então ele é obrigado a fazer parte da facção FDN, para melhor cumprir sua pena.

7- Como se dá a tomada de decisões da facção FDN?

R: A tomada de decisões se dá a partir dos quatro conselheiros, que se reúnem e a partir dessa reunião é decidido o que fazer, a decisão é repassada para os demais integrantes dos escalões inferiores.

8- A FDN atua somente no tráfico nacional ou também no tráfico internacional de drogas?

R: A FDN atua nas duas frentes, inclusive tem ramificações na tríplice fronteira e de lá recebem grandes quantidades de entorpecentes e distribuem no Estado do Amazonas, principalmente na capital.

9- As rotas de transporte de drogas são fixas ou sempre há uma revisão, adaptação?

R: Geralmente quando há muita apreensão, eles mudam a rota de transporte, se usam muito as rotas fluviais, passam a usar rotas terrestres, poucas rotas aéreas, a maior incidência é a rota fluvial, mas eles costumam trocar bastante essas rotas, até pelo tamanho do território.

10- O que dificulta a fiscalização e a repressão do tráfico de drogas no Estado?

R: Principalmente o tamanho territorial e o quantitativo deficiente de agentes para fazer essa fiscalização.

11- O que falta para o Estado combater a facção FDN?

R: Pergunta difícil... A meu ver o Estado tem conseguido combater a facção criminosa FDN, no momento em que ele consegue mandar os principais integrantes da FDN para presídios federais. Não temos o controle na totalidade, mas consegue combater de forma bem eficiente, pois conseguimos chegar nos líderes e nos que vão substituindo estes.

12- Com a transferência das principais lideranças da FDN para presídios federais, a facção ficou sem comando ou surgiram novos líderes?

R: A partir da ida das principais lideranças para presídios federais, essas lideranças já deixam seus sucessores no comando da facção, são pessoas que vão seguir as ordens dos presos transferidos, rigorosamente. E as ordens sempre vem dos presídios federais para os comandos que ficaram no Estado.

13- A seu ver, essas transferências são válidas ou são desnecessárias?

R: A transferência é válida porque o comando não é imediato como se as lideranças tivessem aqui, mas eles ainda assim conseguem burlar as regras dos presídios federais e mandam informações e decisões de lá para cá, através de visitas íntimas e advogados.

14- Então, a transferência enfraqueceu a FDN?

R: Enfraqueceu bastante, assim tomamos fôlego para trabalhar nas lideranças que vão surgindo aqui, as novas lideranças vão “caindo” e nós vamos trabalhando. Quem assume não tem tanta experiência e não tem o apoio e confiança de todos os membros da facção e isso é ponto positivo para o Sistema de Segurança.

15- Como está a FDN hoje?

R: Hoje a FDN está bem “quebrada”, desestruturada, enfraquecida, por conta da ida dos líderes para presídios federais. Hoje não tem uma liderança que seja aceita por todos, a droga que chega no Estado pode ser distribuída livremente, ou seja, todo mundo pode distribuir para todo mundo, inclusive o tráfico internacional se enfraqueceu com essa situação.

SEGUNDA ENTREVISTA: AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

1- Uma operação da Polícia Federal identificou que a FDN tem cerca de 200.000 integrantes, e o berço da FDN é o Sistema Prisional. Eu gostaria de saber porque o Estado sendo imponente diante dos reeducandos, tem muito mais meios de combater a FDN, porque a FDN ainda lidera no sistema prisional, chegando a ter 99% dos presos declarados pertencentes à FDN? Porque a FDN lidera no sistema prisional?

R: Essa condição não é um privilégio do nosso Estado, não é exclusivamente no Estado do Amazonas que facções criminosas detenham o controle dos presídios. Em outros Estados, por terem facções mais estruturadas e divididas, dividem o poder dentro das unidades prisionais. O Estado do Amazonas, no entanto, só detém uma facção criminosa, por isso um índice tão alto de presos pertencentes à facção Família do Norte.

2- Porque os órgãos públicos não combatem a FDN no sistema prisional? O que falta para isso ocorrer?

R: Falta “pulso”, vontade de controlar a facção. É uma questão política, não querem criar um caos, a Segurança Pública vai sofrer muito com isso, pode ocorrer uma represália por parte do crime organizado dentro dos presídios, rebeliões e fora dos presídios, as ações que ocorrem em outros Estados quando os órgãos constituídos investem contra as organizações criminosas, podem ocorrer aqui. O Estado fica refém dessa situação, não combate adequadamente a organização criminosa FDN.

3- Você considera que a FDN ainda está em expansão ou está em decadência?

R: Eu não diria decadência, hoje, por conta dos líderes estarem fora do Estado, em presídios federais, há uma falta de comando. Aqueles a quem os demais presos deviam fidelidade maior, os líderes da organização criminosa, por estarem fora, demandaram esse comando para outros membros que não tem o mesmo poder de persuasão como os que estão em presídios federais. Na verdade a FDN continua estruturada, mas não tanto quanto antes.

4- Você considera que o envio de presos para presídios federais é uma forma eficaz de combater a FDN? Podem surgir novos líderes?

R: Já existem novos líderes, eles não vão assumir o comando, eles sempre dependem do comando que está fora, eles sempre aguardam as ordens dos presos que estão fora do Estado. Eu acredito que o envio de presos para presídios federais é uma ação válida, os órgãos públicos deveriam aproveitar esse momento para “acharcar” mais a FDN, aproveitar esse momento em que eles estão frágeis, sem comando direto, sem resposta rápida. Esse é o momento ideal para acabar com a FDN.

5- O que falta para o Estado combater a FDN hoje?

R: Acredito que falta vontade política para resolver o sistema prisional, a ausência do Estado é notório, em todos os bairros você não vê a polícia nas ruas, a proximidade da polícia com a comunidade e políticas públicas voltadas para a comunidade vulnerável à ação de organizações criminosas.

6- Como a FDN vem reagindo à tentativa do Estado em combater-los?

R: Eles hoje estão dispersos, pela falta de comando, mas como nosso Estado é um corredor de fácil acesso para as drogas, dificilmente conseguiremos acabar com a

FDN. Se a FDN enfraquecer não haverá a investida de organizações criminosas de outros Estados porque os membros da FDN tem fidelidade à facção, que é um bem comum. Eles jamais deixariam que outra facção crescesse aqui no Estado.

7- Nós temos conhecimento que outras facções criminosas pelo Brasil sempre tentam eleger representantes na política, pessoas que agem em benefício deles, você tem conhecimento se a FDN tem a pretensão de eleger políticos para representar os interesses deles?

R: Sim já foram identificadas algumas situações em que a FDN dá apoio a candidatos para que eles, quando eleitos, deem apoio aos interesses da FDN, principalmente nas comunidades envolvidas que são redutos da FDN.

8- Qual o próximo passo para a FDN?

R: Organizados eles já estão, existe um caixa em que cada membros colabora com a organização para ajudar os próprios membros, existe um estatuto respeitado pelos membros, resta eleger representantes na política.

O maior problema hoje é a quantidade de jovens que simpatizam com a organização criminosa FDN, cada vez mais jovens aderem às ideias da FDN e a falta de políticas públicas voltadas para resgatar esses jovens e tirá-los da criminalidade é o maior vilão do Estado. O Estado precisa voltar os olhos para a juventude, enquanto há tempo.

O agente público precisa ser valorizado, a credibilidade da polícia junto à sociedade precisa ser fortalecida e aliado a isso políticas públicas voltadas para o resgate de jovens.

TERCEIRA ENTREVISTA: EX-INTEGRANTE DA FDN

Inicialmente esclareço que meu trabalho é acadêmico, minha intenção não é qualificar, identificar qualquer integrante da facção FDN, mas sim qualificar a FDN como uma organização criminosa, com as características descritas na legislação pertinente.

1- Pergunto qual a sua visão da FDN, você a vê como uma organização criminosa? Porque?

R: Eu vejo a FDN sim como uma organização criminosa, pela maneira que ela age, eu conheço bem a FDN, convivi com membros da FDN por cinco anos, mesmo antes dela surgir, até ela acabar.

2- Você acha mesmo que a FDN acabou?

R: Ela “deu um tempo”, está fragmentada, não tem a potência que tinha antigamente, pelo fato dos líderes estarem todos presos. Os membros da FDN que estão soltos, não sabem fazer nada, não tem comando, liderança.

3- A FDN surgiu onde?

R: A FDN surgiu dentro do presídio em Manaus, através do contato com pessoas daqui com membros do Comando Vermelho que estiveram presos no presídio federal. Quando o preso voltou do presídio federal, ele já fundou a FDN e começaram a acabar com presos de outras facções. Nesse fortalecimento, lançaram a FDN.

4- A FDN quando estava fortalecida, apresentava quantos líderes?

R: Eu acredito que eram seis e os outros membros eram comandados por esses seis.

5- Como se dava a tomada de decisão na FDN?

R: As ideias chegavam até os líderes, esses davam a palavra final. No caso aqui eram dois que tinham o poder de decisão. A cadeia de comando tem dois líderes finais e a abaixo dele tem quatro membros. Dos quatro, um morreu, ficando três. Esses dois tomam as decisões pela “família”.

6- Esses dois que tomam as decisões pela FDN foram encaminhados para presídios federais. Como se dá a comunicação com os membros que estão aqui?

R: Existe uma comunicação, mas eu não sei como se é feita. Eu acredito que a comunicação possa ser feita através das mulheres, durante as visitas, ou dos Advogados. Acredito que seja por esse meio, porque eles não tem mais comunicação com o meio externo, apenas as visitas que são todas cadastradas.

7- Então o encaminhamento dos presos para presídios federais dificultou mais essa comunicação com outros membros da FDN?

R: Sim, dificultou sim.

8- Você tem conhecimento de que em presídios federais, essa nova remessa, está fazendo alianças com outras facções para se tornarem mais fortes?

R: Eles fizeram alianças sim, agora todas as facções do Rio de Janeiro e São Paulo estão juntas, bem mais fortes. Agora eles são todos irmãos, mas eu não sei se foi para unificar e fortalecer a FDN ou se foi para acabar com a “guerra”.

9- Como é que se dá a arrecadação de dinheiro para dar suporte à FDN?

R: Existe uma caixinha, todos os integrantes são cadastrados e eles tem cooperar de acordo com o lucro deles, eles tem que dar uma porcentagem do lucro e esses valores que sustentam a organização.

10- O que é feito com esse dinheiro da caixinha?

R: Com esse dinheiro eles pagam advogados, dão suporte para a família.

11- A FDN tem pretensões políticas? Você tem conhecimento disso?

R: Tem sim, inclusive tem um eleito que eu não sei o nome e se é vereador ou deputado, mas eles tem sim.

12- Proceda a informação de que a FDN tem grupos de advogados para representar os interesses dos membros que são presos?

R: Tem sim, um grupo forte.

13- Você tem informações de que a FDN de alguma forma corrompe autoridades públicas?

R: Eles tem bastante gente no “bolso deles”, de alta patente, que eles pagam mensalmente para se eles precisarem, ajudar, inclusive do Poder Judiciário.

14- A cidade de Manaus possui divisão de área para a atuação dos traficantes da FDN?

R: É assim, um traficante fica com um bairro e monta a equipe dele para trabalhar naquele bairro, então todas as áreas são divididas. Cada uma das lideranças tem uma zona, cada zona tem o gerente e ele tem a equipe dele.

15- Como ficou a FDN com o envio das lideranças para presídios federais?

R: Eles estão sem liderança, as pessoas que eles tem aqui, estão perdidas. Não sabem o que fazer direito, eles fazem “doideira”, fazem “m...” mesmo, quem está preso tem informação de toda a cidade de dentro do presídio.

16- Como é feita a negociação da droga, o transporte, o pagamento?

R: Os seis líderes tem os contatos deles, esses contatos eles não dividem, que geralmente são de outros países, de alguma forma eles conseguem trazer a droga. Eu tinha conhecimento que eles tinham um avião para o transporte da droga, no meio do caminho eles paravam e faziam o restante do transporte da droga de carro ou de barco, dividiam em várias “mulas”.

17- Quando do transporte por vias hídricas, eles tem o cuidado de mudar as rotas para não serem pegos?

R: Eles sempre mandam gente na frente para sondar como está o caminho, eles nunca fazem o mesmo caminho, eles tem medo de perder a mercadoria deles.

18- A droga é trazida para a cidade de Manaus em consórcio ou cada um traz a sua droga?

R: Até onde eu sei, cada um traz a sua droga. Eles tem gente de confiança deles trabalhando na fronteira, essa pessoa é quem organiza a droga para o transporte até Manaus.

19- As principais lideranças da FDN tem bens acumulados, guardam dinheiro?

R: O que eu tenho conhecimento não acumula bens ou dinheiro. Ele investe o dinheiro dele em drogas, armas, investe em pessoas. Eles não investem em empresas e bens porque já tiveram em nome de laranjas e familiares, e já perderam quando foram presos pela Polícia Federal. O traficante que eu conheço perdeu tudo, então ele viu que não pode ter nada mesmo, prefere investir em pessoas, em soldados de confiança.

20- Como se dá a compra de armas?

R: Também é fora do Estado.

21- A FDN manda drogas para outros países?

R: Manda sim, traficantes de fora do país negocia com a FDN e “se vira” para levar a droga para o seu país.

22- Saiu uma reportagem dizendo que a FDN tinha 200.000 membros. Como que se dá o recrutamento dessas pessoas, como chegaram a 200.000 membros?

R: A maioria dos presos fazem cadastro na FDN. A maioria é presa por “vacilo”, mas cai lá e se não fechar com eles, morre. Então tem que colocar outras pessoas para trabalhar.

23- Você sabe dizer se a FDN recruta pessoas que foram presas por outros crimes, por exemplo furto?

R: É assim, cada um desses recrutados tem uma especialidade, pelo que ele foi preso, se ele é estelionatário, a FDN recruta e coloca ele para praticar estelionato para a “família”, se foi preso por roubo, recruta para roubar para eles. Que eu sei é que a FDN não rouba pai de família, pobre, eles roubam empresários para se “levantar”, quando eles estão caídos praticam roubo para “levantar” dinheiro, daí ocorre uma onda de roubo enorme, principalmente quando eles estão sem droga, eles tem que praticar outros crimes para ganhar o dinheiro deles.

24- A FDN tem algum cuidado quando das investigações policiais para não chegar nesses líderes, para que eles não sejam descobertos, eles tem algum tipo de tecnologia, algum tipo de informação privilegiada ou então eles tem algum cuidado para não serem pegos?

R: Tem sim, antigamente eles usavam muito “black” – referindo-se à blackberry, através do BBM, pois as mensagens eram criptografadas, não tinha como a polícia rastrear, mas eles não faziam ligações, pois as ligações podiam ser rastreadas, mas

depois foi interceptada uma foto deles via wi-fi, depois disso eles trocaram o programa, eles estavam usando o wickr, que é um outro programa também que é mais avançado em criptografia, não deixa pegar a mensagem, pode ligar através dele, é totalmente seguro, segundo eles nem o FBI conseguiu fazer nada através desse programa. O BBM antes, quando conseguiam prender o preso, pegavam o telefone e conseguiam ler todas as mensagens, os contatos. Esse programa protege, mesmo colocando a senha, ele apaga todas as conversas, todos os contatos automaticamente. As conversas tem um tempo, você determina quanto tempo a conversa fica armazenada, depois disso ela é apagada.

25- Então eles tem uma preocupação com a tecnologia?

R: Sim, eles também tem bastante informações com relação às operações, geralmente eles sabiam antecipadamente de algumas operações da Polícia Civil.

26- Como você acha que eles conseguem essas informações, subornando agentes públicos?

R: Como eu te falei, eles investem em pessoas, é alguém que serve para eles, eles pagam quantias altas para conseguir informações de operações.

27- Quanto à homicídios, a FDN eliminou seus adversários para tomar conta do território?

R: Tive conhecimento sim, quando eles quiseram fazer a FDN, eles convocaram todas as lideranças para unir forças, era para entrar e todos ficarem juntos, sendo da FDN, quem não quis a ordem que tinha era para matar. Ou fechava com eles, ou morria. Eles mataram bastante gente.

28- Tem algumas situações de mortes no sistema prisional que não é investigada, você tem conhecimento que a FDN mandava matar os desafetos no sistema prisional?

R: Mandavam sim, por vários motivos, às vezes está devendo bastante ou aprontou com algum membro da família, traiu, enganou, daí eles não tem perdão.

29- Como que ocorre a entrada de drogas e armas no sistema prisional?

R: Os servidores públicos acabam recebendo algum valor por isso, daí colocam armas e drogas para dentro. As visitas também entram com drogas, não há muito controle. As vezes a equipe de agentes já sabe, "aliviam" porque também ganham uma ponta, sabem que o preso tem dinheiro, fazem vista grossa. As vezes, as visitas vão achando que está uma equipe e está outra, acabam sendo pegos, mas arma, geralmente é o agente que entra com a arma.

QUARTA ENTREVISTA: UNIDADE PRISIONAL (DIRETOR, CORPO TÉCNICO E AGENTE PRISIONAL)

1- O senhor trabalha no sistema prisional há quanto tempo?

R (Agente prisional): Há três anos.

2- Como o senhor vê a ação da FDN no sistema prisional?

R (Agente prisional): Hoje eles estão muito organizados, eles estão muito mais à frente da nossa polícia, infelizmente a realidade é essa. O sistema faz o que pode, mas eles estão sempre à frente.

3- Aqui nessa unidade prisional os presos são 100% FDN?

R (Agente prisional): Sim, aqui todos são FDN.

4- Então não tem atrito ou desentendimento entre presos?

R (Agente prisional): Não, não acontece isso aqui nessa unidade.

5- Como o senhor avalia a transferência das principais lideranças da FDN para presídios federais?

R (Agente prisional): A princípio ajudou, porque retirando os “cabeças” o sistema desafoga um pouco, fica mais tranquilo. No início criou um clima “pesado” no convívio por causa das transferências, mas hoje eles aceitaram. Olha, hoje essa unidade é uma das melhores cadeias que nós temos aqui, não tem problema com fugas, confusões. O que acontece aqui são problemas corriqueiros, do dia-a-dia, mas nada que deixe a unidade de prontidão.

6- Eles assediam muito os agentes penitenciários para ter alguma regalia, algum tipo de benefício?

R (Agente prisional): Eu nunca recebi uma proposta, talvez pela minha cara feia, mas eu realmente nunca recebi nenhuma proposta. Se um dia eu vier a receber, vou tentar “sair” sem criar problema nenhum, muito menos para mim, nem para eles. Eu simplesmente não dou nenhum tipo de liberdade para que o interno venha a pedir algo.

7- Das lideranças da FDN, algum deles estava aqui?

R (Agente prisional): Nenhum deles.

8- Como está a FDN hoje no sistema prisional? Eles estão fragmentados, dispersos ou não?

R (Agente prisional): Olha, eles nunca ficam sem uma liderança, um vai, entram dois, três. Se um morre, tem sempre alguém para ocupar o lugar. Esses caras nunca ficam sem liderança. É ilusão achar que foi transferido fulano, o líder e eles vão ficar sem comando. Em seguida já tem um novo líder. Dentro do sistema deles já

funciona assim, um caiu, um morreu, já surge outra liderança automaticamente. Se um deles vai transferido para outra unidade, já deixa outro líder no lugar. Eles são muito organizados. Essa é a realidade. Quem está lá embaixo (no convívio), sabe disso. Não tem como não perceber. Eu queria muito que a vida como funciona dentro de uma cadeia, funcionasse fora. Aqui na cadeia nenhum interno olha para a esposa de outro. Há muito respeito, um não rouba o outro, porque se roubar, apanha, tem um preço. Se você vê um jogo de bola hoje fora da cadeia, acaba em briga. Se você vê uma partida de futebol hoje na cadeia, falta é do pescoço para baixo, não tem briga. Você não escuta palavrão. A vida no presídio é muito diferente do que as pessoas de fora imaginam. Há um respeito muito grande entre eles.

Sempre que acontece uma situação anormal entre eles, a primeira coisa que fazemos é retirar o interno. Mesmo com as leis deles, a gente não pode deixar que eles matem, maltratem, batam nos internos.

R (diretor): Hoje a direção e os agentes entram na cadeia, eu entro na cadeia. Se a gente não entrar por bem, a gente entra com força policial. Ou eu vou entrar para dar bom dia, para acompanhar a revista das celas, na hora da tranca, ou eu vou solicitar força policial. O que eles querem?

9- A revista é feita de quanto em quanto tempo?

R (agente prisional e diretor): A revista humanizada (com a Secretaria) é feita duas vezes ao mês. Mas a revista dos agentes é todo dia. Todos os dias eles batem as grades, verificam se tem algum tipo de barro próximo ao vaso, levantam os colchões.

O líder hoje da FDN na unidade prisional é muito tranquilo, educado, ele “colocou os pingos nos is”. Ele é polido, lê bastante. Ele veio de presídio federal. Ele pede por favor, chama a todos de senhor e senhora. Aliás, não se vê um desses internos que estão na hierarquia gritar. Quem grita é “galeroso”. Outro dia, na hora da tranca, um garoto não queria entrar, o líder pediu para o garoto entrar. Foi um sinal e o problema foi resolvido. Esses caras não matam ninguém, eles mandam.

10- Como você vê essa rotina, a convivência da FDN no sistema prisional?

R (corpo técnico): Eu acho muito triste, você a família sendo subordinada a eles também. Nós fazemos a triagem dos reeducandos, quando eles chegam, da família fazemos o cadastro. Nas quartas-feiras fazemos o cadastro dos familiares e a partir das 15 horas paramos de receber os parentes, mas os que estão na fila, são atendidos.

11- Quando eles chegam no sistema prisional, é perguntado a eles se eles tem algum vínculo com a FDN?

R (corpo técnico): Eu não faço esse tipo de pergunta para eles. Pergunto o artigo, o motivo da prisão.

12- Mas é perguntado se ele tem alguma desavença com a FDN?

R (corpo técnico): Assim, alguns que tem e vem para cá, falam baixinho para a gente, para não sofrer represálias, né! Tipo PCC, ele diz “eu não sou FDN”, daí a gente diz que tudo bem, para não falar nada, chama o supervisor e informa, imediatamente é transferido aquele interno, ele não fica aqui. Aqui não fica nenhum PCC, aqui é só FDN. Maria da Penha também, se tem é bem escondido, eles não aceitavam, daí conversamos com a direção e mandamos para o CDP. Mas tem alguns aí que fizeram convivência com outros e se dão bem lá em baixo (convívio). Mas eu sempre pergunto deles se está tudo bem. Mas eles nunca falam se estão tendo algum problema no convívio.

13- Você vê a FDN como uma organização criminosa? Porque?

R (corpo técnico): Vejo, porque são muitos jovens envolvidos. Eles não falam para nós que são FDN, alguns que são reincidentes falam, se cumprimentam, daí a gente sabe que é, alguns tem a marca, daí a gente sabe que aquele faz parte. Alguns tem a “marca” da facção, daí sabemos que aquele faz parte.

14- Eles tem uma liderança na unidade? Que eles obedecem?

R (corpo técnico): Tem uma liderança sim, eu não posso citar nomes, mas é uma pessoa que eles respeitam, estou fazendo um ano na unidade e ela mudou muito. Temos uma outra visão da unidade, quando chegamos aqui as pessoas diziam que não eram reeducandos, mas sim “galerosos”. Nós tivemos problemas sim no início, porque tinha pessoas que não só queriam mandar nos reeducandos, mas mandar também nos profissionais, um deles foi transferido. Eles queriam coordenar o teu trabalho. Eles queriam que nós fizéssemos o que era certo para eles, nós não aceitamos. Colocamos os pés no chão e ir de frente com eles. Você tem que saber qual é o seu lugar aqui dentro. Eles tem que respeitar quem está lhe atendendo, querendo lhe ajudar. E a unidade melhorou muito, o modo de tratar a gente. Mas porque tem uma pessoa que está na frente e organizando a massa carcerária. É o respeito com que eles tratam as pessoas e essa pessoa também trata muito bem a todos aqui. Ele respeita totalmente, não é grosseiro, você tem que se comportar do mesmo nível dele. Se você ficar abaixo, ele cresce para cima de você.

15- Então os internos que chegam aqui eles se declaram FDN porque tem algum vínculo ou não? Quando eles saem, eles criam esse vínculo com a facção ou não?

R (corpo técnico): Não, eles não falam que são FDN, nós percebemos por alguma atitude, por proximidade ou pelas marcas no corpo. Quando saem do sistema, não sabemos se mantêm algum vínculo com a facção. Eu não tenho conhecimento disso.

QUINTA ENTREVISTA: PEDAGOGA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1- A Secretaria de Segurança possui programas para o combate às drogas?

R (Pedagoga): A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas hoje trabalha não somente a questão repressiva, mas a preventiva, através de vários programas de prevenção. Cada um com seus objetivos e propostas, mas todos tem no seu bojo o principal objetivo de reduzir a violência no mundo, não somente na cidade de Manaus. Porque quando eu trabalho a cidade de Manaus, essa influência positiva vai repercutir no mundo todo. Porque nós, seres humanos, não estamos parados, nós estamos circulando, cada um no seu espaço.

Nós temos os programas PROVIDA, que é um programa da Polícia Civil que tem como coordenador um investigador, Dr. Renato Almeida Jorge Elias, que já atua há mais de 15 anos realizando palestras preventivas nas escolas, nas comunidades, nas igrejas, em instituições, com palestras e ações educativas.

Temos ainda o programa FORMANDO CIDADÃO. Este programa existe para trabalhar as crianças que nós chamamos de área vermelha, são crianças que pais estão presos, mães prostitutas, alcoólicos, dependentes químicos. Infelizmente não temos recursos para trabalhar neste programa as meninas, só trabalhamos os meninos. O coordenador deste programa é o Tenente Coronel Yoko Oyama. O programa Formando Cidadão já possui 12 núcleos, esses núcleos funcionam dentro dos próprios comandos da Polícia Militar e em alguns bairros que conseguem as sedes das associações para realizar esses trabalhos. Além de retirar as crianças da rua, essa criança só participa do programa se ela estiver matriculada e eles fazem questão de acompanhar o progresso dessa criança. Eles proporcionam educação, através da escolarização e lições de cidadania, aulas de música, pois o programa formando cidadão tem uma “bandinha” de música, esporte, lazer, cultura e iniciação para o trabalho. Eles tem uma parceria com o SENAI e o SENAC, eles realizam pequenos cursos de panificação, de artesanato, de marcenaria, mecânica de bicicletas, para que essas crianças depois fiquem engajadas no mercado de trabalho e não sejam surrupriadas para o tráfico de drogas.

Outro programa que nós temos também é o programa PREVINE, cuja coordenadora sou eu, Pedagoga Edmeia Holanda, já estamos há 15 anos neste trabalho. Quando o PREVINE foi criado, nós pensamos que estava faltando algo, não somente trabalhar as crianças, mas partimos para formar multiplicadores em prevenção às drogas. Eu sempre digo nesses cursos que vamos fazer uma “fofoca” da prevenção às drogas, porque a “fofoca” corre rápido, vamos fazer então as coisas boas correrem rápido, vamos fazer uma “fofoca” da prevenção às drogas. Vamos ver que drogas não é só maconha, cocaína, crack, mas drogas também são aquelas que nascem conosco, são as drogas naturais, como a inveja, a mentira, então temos que trabalhar essa questão da prevenção às drogas, primeiro dentro de nós mesmos, nós iniciamos por isso, quem sou eu, o que eu vim fazer neste mundo, o que eu posso fazer para mudar o mundo, primeiro conhece-te a ti mesmo, como disse o grande Sócrates, depois disso nós vamos trabalhar a questão da motivação que

devemos ter e buscar para trabalhar inclusive esse momento de crise que nós estamos passando, são tantas pessoas suicidando-se, temos que nos preparar para enfrentar isso, depois nós vamos trabalhar a família como o grande núcleo, porque existe muito mais dos nossos pais em nós mesmos do que nós imaginamos, a família é o nosso berço, berço que educa, que ama, que beija, que cuida, hoje essa família está aí tão despreocupada, as pessoas casam e acham que amanhã podem descasar sem pensar nos filhos, lembrando que não existe ex-pai, nem ex-mãe, depois sim nós vamos falar de drogas, quais são as causas e consequências das drogas lícitas e ilícitas.

Para as lícitas, por exemplo, existe um monte de leis, mas a gente sabe que não funciona. É proibido vender cigarro para crianças, mas todo mundo vende. Nós mesmos, cidadãos, não temos o compromisso de ver um comerciante vendendo uma bebida e dizer: - Volte a bebida para a prateleira, não venda para a criança!. Eu faço isso, quando eu falo as pessoas perguntam: - Quem é você? Respondo sou brasileira, cidadã e estou dizendo que você está fazendo algo errado. Precisava que todo brasileiro fizesse isso, que todo cidadão tivesse essa consciência.

Depois a gente fala das drogas ilícitas, que as pessoas pensam que só essas são drogas. Mas você sabe que o álcool e o tabaco são tão drogas quanto às drogas ilícitas. Só o cigarro, apenas para exemplificar aqui, mata mais de 200.000 pessoas por ano, como consequência de todas as doenças.

Com o programa PREVINE, eu já estive nos 62 municípios do Estado do Amazonas, formando multiplicadores em prevenção ao uso indevido de drogas. Através deste curso que temos no PREVINE que é uma extensão universitária de 50 horas no interior e 25 horas na capital.

2- Ele está presente em todos os municípios do Estado do Amazonas?

R (Pedagoga): Já estivemos em todos os municípios em parceria com a Universidade Nilton Lins, com certificação expedida, o nosso certificado vai assinado pela reitora de extensão e pelo Secretário de Segurança Pública. E nós temos uma equipe multiprofissional, com psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, todos com formação em dependência química, é importante dizer isso, nós ultimamente fizemos uma pós-graduação e todos nós somos formados em dependência química, pois não tem como trabalharmos essa questão sem conhecer a fundo a questão da dependência química.

Hoje o PREVINE já formou 40.000 multiplicadores no Estado do Amazonas. Já fomos convidados para trabalhar em outros Estados, porque as pessoas circulam, conforme eu falei no início da entrevista, hoje eu tenho multiplicadores no Paraná, no Rio Grande do Sul, em Fortaleza, no Pará, e eles ligam e perguntam qual a possibilidade do PREVINE vir para cá. Mas o PREVINE é um programa estadual. Mas temos dado orientação e pedindo que os multiplicadores implementem nos estados deles.

Ao término do curso nós deixamos nos municípios o Grupo Especial de Prevenção às drogas, que são os GEPAD'S. Os GEPAD's são formados pelas pessoas que participaram do curso e estas pessoas vão coordenar o trabalho no seu município. Eu te digo que funciona 40%, porque com a mudança de prefeitos nos municípios, os gestores de escolas mudam, as assistentes sociais não ficam, psicólogos também não, os delegados mudam, os padres mudam, então as pessoas mudam e nós precisaríamos ter recursos para estarmos fazendo esse trabalho de acompanhamento e supervisão constantemente. Isto não é feito. Fazemos isso através da mídia. Muitos mandam relatórios, além de acompanhar os GEPAD'S, nós estaríamos acompanhando os trabalhos dos Conselhos Sobre Drogas. Aliás, precisamos fomentar a importância do Conselho Sobre Drogas, ele é um órgão fiscalizador, se nós tivéssemos um Conselho Sobre Drogas funcionando no município, ele poderia fiscalizar e fazer com que a Prefeitura tivesse seus projetos e pudesse dar apoio logístico e financeiro aos projetos. Todos os nossos programas de prevenção são excelentes, mas todos lidam com muitas dificuldades.

Além disso, nós temos agora o programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER. O coordenador do projeto é o Delegado Divanilson Cavalcante, é um programa federal que veio para todos os Estados e o Amazonas também recebeu esse programa. Além de toda a programação e logística, o programa recebeu do Governo Federal um ônibus que possui um controle de 21 câmeras, um ônibus de alta tecnologia, dois carros, duas motos, além de recursos para capacitação das pessoas que estão trabalhando nesse programa. O programa foi lançado pela Secretaria de Segurança Pública no mês de outubro, estamos no bairro Jorge Teixeira, por ser considerado um dos mais violentos da cidade de Manaus. Para irmos para lá, realizamos visitas nas escolas, então nós temos um diagnóstico do bairro Jorge Teixeira. O programa Crack trabalha três eixos: autoridade – é a parte repressiva, foi feito e vai continuar sendo feito um trabalho para combater as bocas-de-fumo no bairro, verificação de veículos roubados e demais ações repressivas; o outro eixo é a educação – que é exatamente a prevenção.

Então os programas que eu acabei de relatar para você estarão juntos com o programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER, inclusive o PREVINE vai realizar dois cursos/treinamentos dentro do bairro Jorge Teixeira, um em outubro e outro em novembro para formarmos multiplicadores naquele bairro. Queremos deixar a comunidade assumir o seu papel. O curso é voltado para profissionais das áreas de educação, saúde, segurança, assistência social, lideranças religiosas, lideranças comunitárias, lideranças do esporte. Todos os formadoras de opinião devem conhecer a importância da prevenção. Muitas vezes os pais induzem seus filhos ao uso das drogas; Ainda no projeto CRACK, É POSSÍVEL VENCER, temos o outro eixo, a saúde – nós vamos identificar os doentes e oferecer para esses doentes atendimento. Vamos contar com a rede: os CAPSAD– Centro de Atendimento e Reabilitação Psicossocial, álcool e outras drogas, vamos contar com equipes do

Hospital Eduardo Ribeiro, Unidades terapêuticas, Clínica Abdel Aziz, do Governo do Estado, Alcoólicos Anônimos, uma rede que vai dar suporte ao projeto.

Eu estou preocupada com o programa AME A VIDA, temo que ele acabe. Esse programa atua dentro dos DIP's, formado por assistentes sociais e psicólogos, em atendimentos de muitos problemas que não são de polícia, mas de família. O AME A VIDA identifica, encaminha e nós cuidamos. Esse é o projeto que fica fixo na comunidade, o AME A VIDA está até 8 horas da noite dentro dos DIP'S. Ele é um programa sinalizador da realidade da comunidade.

No mês de setembro o programa PREVINE encaminhou para internação 5 pacientes, na Fazenda da Esperança, na clínica do Governo e CAPSAD.

Eu sou pedagoga de formação, mas estou nesse trabalho há 15 anos, me sinto muito feliz, quero ficar mais, vendo a prevenção com recursos, para abranger e fazer o que nós devemos fazer pelas pessoas. Nós estamos fazendo mais ou menos, mas o ser humano merece o ideal, nós sabemos que isso é uma questão de governo, uma política de governo e precisamos ter um governo sensibilizado. Quem vai sensibilizar esse governo somos nós, principalmente mulheres.

Nós temos muita parceria com a Secretaria de Assistência Social, com a SEJUSC, com a Secretaria Penitenciária, com a Secretaria de Saúde, os Secretários, todos que passaram por nós são sensíveis à nossa causa, mas até hoje nós não estamos na Lei Delegada. Eu luto para nós tenhamos um Departamento de Prevenção ao uso indevido de drogas. Eu vou continuar insistindo nisso, há modelos de outros Estados do país em que há uma Secretaria Estadual sobre Drogas.

Quando se fala em drogas, precisamos englobar a educação, o tratamento, a saúde, sem esquecer do repressivo, porque quem usa drogas, porque tem alguém vendendo para eles. Nós que trabalhamos a repressão às drogas, estamos na contramão do tráfico de drogas. Ele é o nosso maior inimigo.

SEXTA ENTREVISTA: DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL

1- O senhor trabalha no sistema prisional há quanto tempo?

R: Eu conheço a todos, "rodei" todas as cadeias de Manaus. Trabalho no sistema desde o ano de 2005.

2- Como começou a FDN?

R: Pelo que sei começou com os reeducandos. O fortalecimento se deu porque eles não eram organizados, eles eram uma facção, mas de um tempo para cá, acredito que uns 10 anos ou 08 anos para cá eles começaram a se organizar. Pelo menos é o que a gente fica sabendo através dos próprios internos. A FDN começou com o G,

o Z e o JB. O JB reuniu muitas forças nas unidades devido a carisma. Todos os internos gostam dele, ele tem um carisma muito grande. É um cara que a malandragem gosta. Por mais que o cara lá (G) mande, eles gostam do JB.

3- Porque eles pensaram em se organizar, houve algum tipo de ameaça?

R: Não, eu acredito que eles criaram mais forças na época em que o PCC iria entrar aqui no Norte. A lenda diz que eles iam trazer mil homens para comandar o Estado do Amazonas (tráfico de drogas). Então a FDN, de certa é aliada do Comando Vermelho criou uma resistência. Eu acredito que o medo dessa invasão tornou eles mais organizados. Eles procuraram se organizar mais. Isso é o que eu escuto dentro das unidades prisionais. Eles ganharam força, tanto é que criou a rivalidade entre PCC e FDN. Hoje somente o CDP recebe PCC, mas chegou uma época em que todas as cadeias recebiam PCC.

O COMPAJ tem meia dúzia de presos do PCC, inclusive foram apreendidas umas armas no COMPAJ esses dias, aquilo ali não é para eles fazerem rebelião, é para eles se defenderem mesmo, porque se por acaso tiver uma rebelião, eles vão morrer, isso é certo. Qualquer unidade que tiver rebelião, os primeiros que morrem são os presos do PCC.

4- Você vê a FDN como uma organização criminosa?

R: Sim, eles são muito organizados. A massa carcerária recebe a ordem, eles são bem fieis. Tiramos essa conclusão da história do preso TC. O JB estava para presídio federal, mas ele ganhou a “massa carcerária” para ele. Eu trabalhei nessa unidade na época, a massa carcerária era fiel, tinha gente que morria por ele.

5- Mesmo ele estando fora do Estado?

R: Não. Enquanto ele estava fora, a massa carcerária era fiel ao TC do PCC, era um cara que soube cativar a massa carcerária e passou muito tempo à frente no comando da cadeia. Quando houve a notícia de que o JB iria voltar para Manaus e ia para o fechado, ficou um clima tenso. Você escutava os presos falarem que quando ele (JB) chegasse, ele não tinha mais força, ia ficar no canto dele e que o xerife era o TC. Quando o JB chegou, passou um tempo e a coisa mudou. Ele tem muito carisma, é querido pela massa carcerária. O TC morreu de uma forma que ninguém esperava. Ele foi para o pavilhão 1 e não voltou mais. Levou muitas estocadas.

A cadeia funciona assim: na hora da tranca, fecha o pavilhão 1, pavilhão 5, pavilhão 2 e o último pavilhão a ser trancado é o dos “soldados”, como eles chamam. Eles escolhem uma cela, na época era a cela 7, todos os soldados ficam em uma cela. Toda a cadeia é trancada, tranca a cela do xerife e a última é a dos soldados. Os soldados acompanham a tranca das celas (todas) e por último dirigem-se para a cela deles, para garantir que toda a cadeia seja trancada e a liderança não fique

vulnerável. Era um receio que eles tinham de que algum outro preso se rebelasse e matasse a liderança.

6- É uma exigência deles, a direção sempre aceita?

R: Na época funcionava assim, hoje eu não sei se funciona dessa forma. A cadeia é tensa dentro, sempre. São 10 agentes para a tranca e um supervisor acompanhando. Hoje o COSIPE acompanha mais de perto. Na época da morte do TC, me disseram que até os próprios que faziam a segurança dele sabiam que iriam mata-lo, mas ficaram na deles.

Cadeia é muito repentina, de manhã ela está de um jeito, a tarde ela pode estar de outro e vice-versa. É imprevisível. Não descartamos nenhuma informação da unidade prisional. Toda informação é válida.

7- Eu recorro que uma vez fomos ouvir um preso, não sei ao certo se era no IPAT, mas ficou um clima tenso porque na verdade já tinha uma situação de que algumas lideranças da FDN saíam da sua unidade prisional para reunir com outras lideranças da FDN em outras unidades. O senhor tem conhecimento disso? Havia ou há algum tipo de privilégio para os presos da FDN?

R: Na minha época não acontecia, se acontecia era um negócio reservado. Eu não tinha conhecimento.

8- A FDN tem divisão de tarefas? Responsável pela caixinha, pelo cadastro, etc.? Há uma divisão de tarefas entre eles?

R: Isso quem descobriu foi a Polícia Federal. Existe a caixinha. Eles quiseram copiar o sistema do PCC. Pelo que eu sei tem o comando e os soldados que tomam conta da unidade. Dentro das unidades tem sim comercialização de drogas, com certeza esse dinheiro tem fim próprio. Tudo dentro da cadeia é controlado, ninguém faz nada da cabeça deles. Se o cara vai vender droga dentro da cadeia, alguém sabe, com certeza tem alguma tarifação nisso.

9- Há algum tipo de privilégio para esses comandos dentro das cadeias?

R: Com a administração atual (Secretário atual) a situação está mais rigorosa, até porque ele não barganha com preso. Inclusive foi criado um RDD no IPAT, não cumpriu as regras vai para o RDD e fica sem visita íntima. Hoje tem muitos internos no RDD. Se ficar constatado que o cara está formando opinião dentro da cadeia para fazer rebelião, ele vai para o RDD.

10- Porque havia uma cela especial para o preso ZR, um dos líderes da FDN?

R: O gestor da época permitiu que acontecesse. Nessa administração não tem mais isso. Na administração passada tinha. Se você entrar em todas as unidades, você não vê mais esse tipo de privilégio.

11- O senhor acha que o Estado demonstra fraqueza diante dessa situação de privilégio?

R: Com certeza. Quando eles tem oportunidade eles fazem de tudo para mostrar para o Estado que realmente eles tem a força. Dependendo do comando eles tentam mostrar força sim. Tem representante tranquilo, que sabe dialogar, que não se impõe, não deixa “alterar”, não deixa ter fuga, eles querem a cadeia tranquila. Eles sabem que cadeia alterada a polícia está dentro. Tem representante que é o contrário, por mais que ele tenha respeito da massa, ele é um cara que bate na mesa do diretor, te ameaça.

12- Alguns presos chegam no sistema prisional sem nenhuma preferência por facção criminosa. Por exemplo um jovem de 20 anos que praticou o primeiro furto. Ele entra no sistema sem preferência e depois é cooptado por facções?

R: Com certeza. Eu já vi muito. Tem preso que entra no sistema por furtar latas de leite. Ele entra na cadeia e em uma semana ele já é o cara, você passa no corredor e ele já está gritando. Esses poucos dias que ele passou ali dentro, já recebeu uma lavagem cerebral. O cara já disse para ele que ele é um bandido, que ele é da família, então ele muda totalmente. Ele está resguardado, protegido, se acha.

13- O senhor vê a FDN desestruturada com o envio das principais lideranças para os presídios federais?

R: Desarticulou um pouco, mas você sabe que eles são organizados, vai um, surge outra liderança aqui. Você pode ver que o tráfico não parou, o pessoal está lá isolado, mas aqui continuam traficando e as coisas estão acontecendo aqui.

14- Na cadeia eles são batizados na FDN normalmente?

R: Bom, quem diz que é batismo é o PCC, eu não tenho conhecimento que a FDN faça o batismo dos integrantes. A Polícia Federal descobriu um computador dentro de uma unidade prisional e diz ter descoberto cadastros, em um número alarmante, como sempre ocorre no PCC, eu acredito que eles copiaram isso do PCC, são muitos membros.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O trabalho dissertativo em questão visou compreender a Família do Norte como uma organização criminosa em território amazônico, com características que tiveram como base o comportamento de organizações criminosas de outros Estados, mas com algumas características bem regionais.

A proposta de estudo foi escolhida não apenas como forma de compreender sua formação e organização, mas a fim de explicar porque o Estado, através de seus órgãos constituídos, não foi capaz de conter a expansão desse grupo.

Procurei tomar os cuidados necessários para não mencionar nomes de integrantes da organização, bem como das pessoas envolvidas no processo de persecução e dos entrevistados, que deram suporte com informações importantes para o estudo, tendo em vista que a pesquisa não tem cunho investigativo ou denunciatório, mas meramente científico.

Muitas vezes me contive, pois como profissional de segurança pública, lido com a criminalidade organizada há cerca de dez anos, mas com as orientações necessárias, fui buscar auxílio em diversas literaturas, a fim de compreender a violência desde os primórdios, até os tempos atuais e por fim o fenômeno da criminalidade organizada.

Para subsidiar a pesquisa, busquei suporte nas teorias sobre organizações criminosas, que me permitiram compreender o comportamento do transgressor diante de suas práticas delitivas.

Em seguida, revisei a legislação sobre crime organizado no contexto mundial e no Brasil, que atualmente dispõe de legislação que define organização criminosa, embora de forma conflituosa.

A legislação anterior à edição da Lei 12.850 trazia algumas divergências quanto ao conceito de organização criminosa, divergência que foi por esta superada.

Para compreender a ascensão da FDN foi necessário ainda descrever o panorama amazônico, cujas particularidades permitiram a entrada e o fluxo intenso de substância entorpecente no território.

Essas particularidades que vão desde a proximidade com os maiores produtores de drogas, um território quase que desabitado, a faixa de fronteira desguarnecida de vigilância, as particularidades das comunidades consideradas “corredor da droga” no Estado e a infinidade de caminhos para o transporte das substâncias ilícitas foram amplamente expostos durante o segundo capítulo, onde se pode compreender melhor as dificuldades dos órgãos públicos para evitar a entrada de substância entorpecente em território amazônico, bem como a implementação de políticas públicas nos municípios envolvidos.

Após avaliar as particularidades do território amazônico, passei então a descrever a formação da organização criminosa, sobretudo destacando quais fatores favoreceram esse processo.

Durante as pesquisas, foi necessário recorrer à experiência dos profissionais da segurança pública envolvidos na persecução penal para que relatassem como ocorreu esse processo, tendo em vista que muitos documentos que retratam a realidade da FDN são de cunho sigiloso/reservado, cuja publicidade documentos não é permitida.

No entanto, foi possível relatar o processo de formação e organização da FDN através de depoimentos em entrevistas e por meio de processos judiciais abertos ao público em geral, que trazem a visão de promotores e juízes e alguns documentos investigativos referentes à FDN.

Durante o período de pesquisas, ocorreram algumas operações policiais e apreensões de substâncias entorpecentes em grandes volumes, amplamente divulgados nas mídias locais. Nessas ocasiões, novas entrevistas e novas pesquisas foram necessárias, a fim de verificar se esses fatos auxiliavam a compreensão da Família do Norte e se a mesma se encaixava no perfil de organização criminosa, conforme a legislação pátria descrevia.

Tive que recorrer a um membro da organização, para trazer a visão dele à pesquisa, a fim de que a utilização apenas de evidências a partir de integrantes do sistema de segurança pública não retratasse a realidade dos fatos.

Superados esses questionamentos, passei a avaliar os dados do sistema prisional, tendo em vista que a força da organização vem do interior das unidades prisionais e emerge extramuros.

Entrevistas com os profissionais envolvidos na execução da pena, tais como diretores de unidades, agentes penitenciários e corpo técnico trouxeram muitas informações da dinâmica da FDN no sistema prisional, das articulações, da imposição de força diante do Estado e do fortalecimento da organização.

A expansão da organização para além dos muros das unidades prisionais é um processo em andamento, já que a FDN teria sido criada entre os anos de 2011 e 2012, portanto um processo recente, se comparada a outras organizações criminosas como o PCC e o CV.

Parentes de internos, comunitários dos bairros onde algumas lideranças da FDN têm seu reduto, profissionais da Advocacia e servidores públicos, dentre outros, começam a fazer parte desse exército de seguidores da organização.

Alguns profissionais envolvidos no processo de persecução penal insistem em afirmar que a Família do Norte não se enquadra no conceito de organização criminosa, sendo apenas uma espécie de grupo criminoso rudimentar.

No entanto, o que se vê nesse agrupamento de criminosos e simpatizantes é que apresentam todas as características previstas na Lei 12.850/2013, que conceitua organização criminosa, além de outras, que foram amplamente discutidas durante o presente trabalho.

Independente da exatidão do quantitativo de membros da organização criminosa FDN, é notório que esta possui um verdadeiro exército de integrantes e seguidores, evidências constatadas durante as muitas prisões de membros do grupo, também dos reeducandos no sistema prisional, declarados integrantes da organização e nas diversas páginas de redes sociais.

Importante se faz destacar que esse processo de cooptação de novos integrantes leva em consideração vários fatores de vulnerabilidade, tanto de jovens nas comunidades carentes, quanto de internos no sistema prisional.

Todos os documentos avaliados, bem como as pessoas entrevistadas, chamam a atenção para a estrutura hierarquizada da organização. As lideranças, seguidas de seus conselheiros e demais membros, embora possuam pouca escolaridade, tem ciência de suas responsabilidades e missões, sabem exatamente seu papel na organização, declaram seus objetivos e são regidos por um rigoroso estatuto que prevê punições rigorosas para os que transgridam as regras.

Outra característica evidente na FDN é a divisão de tarefas, inclusive no interior das unidades prisionais, onde as lideranças possuem seus “soldados” a postos para protegê-los.

Extramuros, a facção também possui divisão de tarefas. Todos sabem exatamente qual seu papel na organização, as áreas de atuação são definidas pelas lideranças, a fim de não haver desavenças entre os integrantes e seus membros não podem ultrapassar os limites estabelecidos pela organização.

As evidências de que os “comandos” e os “conselheiros” da organização possuem suas células foi amplamente divulgado nas mídias locais e confirmados através de documentos e entrevistas.

Destaque-se ainda como característica da FDN a intimidação e a execução de organizações criminosas rivais, que tentam se estabelecer em território amazônico.

Pesa a favor da organização criminosa o fato de estar próximo aos países considerados os maiores produtores de substância entorpecente no mundo, o que permite manter estreita ligação com os traficantes internacionais.

A tecnologia está livremente disponível, a favor da organização criminosa, tanto no interior das unidades prisionais, que não possuem em funcionamento, qualquer equipamento de bloqueio de sinal de telefonia celular, quanto extramuros, que aproveita das facilidades do sistema para socializar com outras organizações nacionais e internacionais.

Outra particularidade da FDN é conhecer ricamente o território amazônico e encontrar nele as fragilidades necessárias para ultrapassar as fronteiras internacionais, adentrar o território com grandes quantidades de substância entorpecente e chegar até a capital para exportação ou comercialização local, o que renderá aos envolvidos muitos milhões em moeda local ou internacional.

O comércio ilícito é vantajoso para os traficantes e extremamente prejudicial à sociedade. A população jovem fica totalmente vulnerável à ação desses criminosos, que utilizam dos jovens para propagar suas ideias e cooptá-los para a comercialização de drogas ou para transformá-los em “mulas” do tráfico de drogas.

Em contrapartida, o Estado possui programas de combate às drogas, mencionados no presente trabalho, que embora conte com a boa vontade dos profissionais que trabalham a prevenção às drogas, “esbarra” na falta de estrutura para implementar suas ações, na falta de recursos destinados à capacitação e implementação dos projetos e como resultado disso a FDN vem aliciando muitos jovens para integrarem a “família”.

A frente repressiva do Estado parece ser mais difundida que a possibilidade de se trabalhar preventivamente para combater o uso de drogas. Desde o início da criação da FDN, os órgãos ligados à Secretaria de Segurança Pública trabalham incansavelmente reprimindo o transporte de drogas e armas e a comercialização das mesmas.

Resultado disso são as constantes tentativas da FDN em investir contra a vida de autoridades públicas que rigidamente atuam no combate ao tráfico de drogas no Estado, que em razão disso passaram a circular com escolta armada, limitando a circulação em lugares públicos, notícias amplamente divulgadas nas mídias locais.

No entanto, a cada grandiosa apreensão de substâncias entorpecentes e armas de fogo, a organização criminosa FDN mostra-se mais fortalecida, com a união de seus membros e a prática de outros delitos na cidade de Manaus, a fim de “cobrir” o prejuízo causado pelos órgãos repressores.

A exemplo de outros Estados, as unidades prisionais não apresentam condições de conter a ação da FDN, que se mostra imponente, dita as regras, impõe força, burla as leis e consegue o domínio da massa carcerária.

Como alternativa, as principais lideranças da FDN foram transferidas para presídios federais de segurança máxima, para o cumprimento de pena com muito rigor e disciplina, o que não impede a comunicação com os membros que encontram-se no Estado do Amazonas, tocando as atividades ilícitas até o retorno de seus chefes.

Essa medida considerada extrema, dificultou a ação da FDN, sobretudo nas unidades prisionais, mas não é a solução para os problemas da criminalidade no Estado.

Para o futuro, enquanto a organização criminosa FDN encontra-se fragilizada, pelo envio das principais lideranças para presídios federais, fica ao Estado o desafio de coibir a atuação da organização criminosa Família do Norte – FDN no Estado do Amazonas, através de seus órgãos constituídos.

Outro desafio para o Estado será a implementação de políticas públicas preventivas do uso de drogas, responsável pela perda de muitos jovens para o tráfico de drogas. Não se pode afastar desse processo o bom trabalho preventivo em comunidades vulneráveis à ação desses criminosos e a proximidade das polícias com a sociedade, a maior vítima da criminalidade.

ANEXOS

Plantios de coca ameaçam floresta amazônica na fronteira do Brasil

04/11/2013 00:00

A expansão das plantações de coca, matéria-prima da cocaína, na região do rio Javari no território do Peru, está deixando um rastro de destruição na floresta amazônica que faz fronteira com o Brasil.

A zona da coca fica na divisa com o sudoeste do Estado do Amazonas. Os impactos ambientais são uma ameaça ao ecossistema da quase intocada Terra Indígena Vale do Javari, onde vivem etnias isoladas brasileiras.



Fonte:

Poço de maceração de folhas de coca na floresta amazônica da região do rio Javari no Peru. (Foto: Divulgação/Polícia Federal do Amazonas e Polícia Nacional do Peru)

Segundo a Polícia Federal do Brasil, os “cocalers”, como são chamados os agricultores do tráfico, devastam áreas de floresta nativa, lançam insumos químicos, gasolina e querosene, usados na produção da pasta base de cocaína, diretamente nos afluentes do rio Javari, que recebe o mesmo nome do lado do Brasil.

O Relatório Monitoramento de Cultivos de Coca em 2012 no Peru, publicado no mês de setembro pela ONU (Organizações das Nações Unidas) e Devida (Comissão Nacional para o Desenvolvimento e Vida Sem Drogas), diz que a área de cultivo de coca que mais aumentou no país foi justamente nesta região de fronteira, que no lado peruano chama-se Bajo Amazonas, pertencente à Província de Ramon Castilla, Departamento de Loreto.

No lado da fronteira peruana, segundo a ONU, foram identificados 2.959 hectares de plantações de coca, em 2012, contra 1.710 hectares, em 2011, um aumento de 73%.

O superintendente da Polícia Federal no Amazonas, delegado Sérgio Fontes, afirma que a área ocupada pelos plantios na fronteira com o Brasil é bem maior do que mostram os dados da ONU. Com bases em imagens de satélites e informações de inteligência da Operação Trapézio 3, a PF diz que as plantações de coca nas margens do rio Javari somam 10 mil hectares.

“Infelizmente é essa a realidade. Hoje nós temos as plantações de folha de coca praticamente coladas na nossa fronteira. São 10 mil hectares, é a nossa estimativa”, disse delegado.

As florestas são destruídas também com o apoio dos colonos e integrantes de uma seita religiosa arregimentados pelas organizações criminosas. “Eles (os narcotraficantes) desmatam muito para plantar coca. São crimes ambientais que estão sendo produzidos diariamente para que essa cadeia produtiva

da droga chegue até o final. Ou seja, são insumos químicos e gasolina jogados nos rios”, afirmou Fontes.



Fonte:

Em operação na selva policiais prendem “cocaleros” responsáveis pelo cultivo da coca. (Foto: Divulgação da Polícia Federal e Polícia Nacional do Peru)

➤ **Vulnerável**

A fronteira do sudoeste do Amazonas com o Peru tem uma extensão de 1.565 quilômetros. Do lado do rio Javari brasileiro está a Terra Indígena Vale do Javari, que tem 8,5 milhões de hectares, município de Atalaia do Norte (1.136 km de Manaus). Em solo brasileiro, conforme a PF, não foi identificado plantio de coca. Também não há informações precisas sobre os impactos ambientais na reserva indígena.

Mas, o aumento dos plantios no Peru deixa o lado brasileiro mais vulnerável, diz a polícia. A reserva indígena do Brasil é habitada por etnias indígenas isoladas. O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) na localidade é um dos piores do país similar a de países africanos como Ruanda.

➤ **Sobrevoos**



Fonte:

Em sobrevoo de helicópteros policiais comprovam a devastação da floresta no Peru. (Foto: Divulgação da Polícia Federal e Polícia Nacional do Peru)

O delegado Sérgio Fontes participou de sobrevoos de helicópteros com representantes da Força Nacional do Peru. Ele disse que foi possível comprovar a devastação da floresta peruana.

“Ao sobrevoarmos vemos que não tem mais florestas no lado peruano. É só plantações de coca. É um prejuízo ambiental irreparável, uma ameaça séria. Mas, ainda não é maior do que fazem os grileiros e madeireiros responsáveis pelo desmatamento ilegal no Brasil”, disse o delegado.

O Relatório Monitoramento de Cultivos de Coca no Peru confirma os danos ambientais provocados pelas plantações de coca. “O cultivo de coca contribui para o processo de desmatamento da floresta. Os rios são assoreados pelo alargamento dos canais”.

A Operação Trapézio 3 é uma ação binacional entre a Polícia Federal do Brasil e Polícia Nacional do Peru, além do apoio com as Forças Armadas dos dois países. Para 2014, ano da Copa do Mundo, estão previstas duas edições da Trapézio.

A reportagem do portal Amazônia Real teve acesso imagens de vídeo da operação. Policiais combatem o narcotráfico no meio da selva, destruindo com fogo os laboratórios de processamento da droga. Destruir os laboratórios em solo

peruano é o principal foco na estratégia de combate aos crimes da operação, segundo a PF.

“A malha hidroviária na bacia amazônica é extremamente difícil. As distâncias são enormes. O efetivo que é colocado à disposição para esse trabalho não é adequado. É por isso que a apreensão da cocaína não é o objetivo maior. Hoje é melhor interditar os laboratórios, pois eles (os criminosos) perdem toda a produção”, disse o delegado Sérgio Fontes.

Por causa dos danos ambientais, a ação policial não utilizada mais produtos químicos, como desfolhantes, para erradicar os plantios. Eles erradicam as plantações manualmente, com apoio de trabalhadores contratados pela polícia peruana. “A solução é retirar as plantas manualmente, o que é uma loucura”, afirma o delegado.

Segundo ele, uma parte da pasta base de cocaína produzida no rio Javari peruano segue para os laboratórios situados na Colômbia. Mas, a maior produção destina-se aos Estados do Norte e Nordeste do Brasil. A produção anual de pasta base nesta região, conforme relatório da Operação Trapézio pode superar a 100 toneladas. A rota da distribuição da droga parte de Manaus, segue para Belém (PA) e Fortaleza (CE).

No balanço divulgado em setembro, a coordenação da Operação Trapézio diz que durante a ação no rio Javari peruano foram apreendidas 150.800 toneladas das várias formas da produção da cocaína (folhas secas e maceradas, sulfato de cocaína e pasta base) e destruídos 28 laboratórios localizados na selva.

Conforme os dados da operação, a produção de cocaína na fronteira do Peru causa danos de evasão de divisas, à saúde pública e ao meio ambiente estimados em US\$ 30 milhões por ano.

O Relatório Monitoramento de Cultivos de Coca no Peru diz que a produção de cocaína na região é facilitada pelo fornecimento de insumos químicos pelos comércios das cidades de Letícia, na Colômbia, e Tabatinga, no Brasil.

Fonte: Amazônia Real. Disponível em: <http://amazoniareal.com.br/plantios-de-coca-ameacam-floresta-amazonica-na-fronteira-do-brasil/>

Tráfico de drogas transforma uma cidade da Amazônia

O Brasil está emergindo como o segundo maior consumidor de cocaína do mundo e o Estado do Amazonas está sendo dominado pelo tráfico

Por: **Simon Romero**

30/12/2014 - 07h20min



Fonte:

Um policial mascarado procura drogas durante uma invasão em uma favela, na periferia de Manaus, no Brasil Foto: Mauricio Lima / The New York Times

Com as mãos e os pés amarrados, os dois corpos encontrados recentemente pela polícia no porta-malas de um carro compacto da Peugeot a princípio se pareciam com muitas outras vítimas nas ruas de Manaus, a maior cidade do Estado do Amazonas. Mas, como que assinando a obra, os executores marcaram os corpos com requintes de crueldade. Utilizando uma faca, eles riscaram três letras nas costas: FDN, as iniciais de Família do Norte, uma gangue do narcotráfico lutando pela supremacia no comércio de cocaína na Amazônia brasileira.

Com o Brasil emergindo como o segundo maior consumidor de cocaína do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos, ao Estado do Amazonas está ganhando importância como um domínio do tráfico. Os traficantes atravessam a droga pelas fronteiras porosas do Peru, da Colômbia e da Bolívia, antes de transportarem a cocaína em barcos para o Oceano Atlântico para o envio à Europa.

Somando-se à mistura, o crescimento desenfreado das cidades nas florestas tropicais brasileiras sustenta um próspero mercado próprio de cocaína e de substâncias como o oxi – uma mistura barata da pasta de cocaína, gasolina e querosene – alimentando uma onda de violência relacionada às drogas conforme a população da Amazônia brasileira se aproxima de 25 milhões.

Embora distantes cidades fronteiriças brasileiras como Tabatinga absorvam uma parte do derramamento de sangue, Manaus, o mais importante centro logístico do Amazonas e a maior área metropolitana, está sofrendo com a expansão do comércio de cocaína, prolongadas guerras territoriais entre as gangues, assassinatos seletivos de policiais e assassinatos terríveis envolvendo a decapitação e o desmembramento das vítimas.

Fonte: Zero Hora Notícias. Disponível em:
<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/12/trafico-de-drogas-transforma-uma-cidade-da-amazonia-4672494.html>

Andamento do Processo n. 0012467-30.2016.4.03.0000 - Habeas Corpus - 07/07/2016 do TRF-3

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Publicações Judiciais I – Trf

Subsecretaria da 5ª Turma

Expediente Processual (despacho/decisão) Nro 44804/2016

DECISÃO

Trata-se de habeas corpus, com pedido de liminar, impetrado por Aline Gabriela Brandão, em favor de Jaime Grandes Machuca, contra ato do MM. Juízo da 5ª Vara de Execuções Penais Federais de Campo Grande/MS, que deferiu a inclusão do paciente a Regime Disciplinar Diferenciado a ser cumprido na Penitenciária Federal de Campo Grande/MS, a pedido do MM. Juízo da 2ª Vara

Criminal Federal de Manaus/AM, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de seu ingresso em referido regime (fls. 7/8).

Alega-se, em síntese, que (fls. 2/8):

- a) o paciente encontra-se recolhido na unidade Prisional Federal de Campo Grande/MS desde 20.11.15, em razão das investigações da Operação "La Muralha", realizadas em Manaus/AM, e por cerca de 90 (noventa) dias ficou encarcerado em regime Disciplinar Diferenciado na Penitenciária Federal de Campo Grande/MS, o qual foi revogado pelo Juízo da 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS;
- b) o Juízo de origem requereu nova inclusão do paciente junto com outros internos oriundos do Estado do Amazonas no Regime Disciplinar Diferenciados, ao argumento de que uma nova investigação realizada pelo DIPEN (Departamento de Inteligência Penitenciária) apontou-os como principais suspeitos de serem mandantes do homicídio de Edilson Borges Barroso, interno na Penitenciária de Puraquequara, ocorrido em 11.03.16, por volta das 13 horas; referido pedido foi acolhido pelo Juízo da 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS, sob o argumento de que tal inclusão se fazia
- c) necessária para isolar e reprimir Organização Criminosa da FDN (Família do Norte), com subsídio no art. 52 da [Lei de Execução Penal](#), tendo em vista a prática de fato previsto como crime doloso e a imprescindibilidade de um melhor monitoramento dos presos e seus familiares;
- d) no entanto, referida segregação em regime diferenciado se mostra inadequada, quer porque o paciente não foi acusado de cometer qualquer fato previsto como crime doloso, tal como estabelecido pelo art. 52 da [Lei de Execução Penal](#), havendo apenas conjecturas quanto a sua participação delitiva na prática do homicídio já mencionado, quer por não haver qualquer subversão da ordem e disciplina dentro da penitenciária federal, principalmente em razão de a conduta carcerária de Jaime Grandes Machuca ser considerada boa, sem qualquer registro de falta grave cometida por ele;
- e) a inclusão do paciente em [Regime Disciplinar Diferenciado](#), tal como determinado pelo art. 52 da [Lei de Execução Penal](#), é ilegal e uma flagrante afronta aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da

motivação das decisões administrativas e judiciais; f) se faz necessário o deferimento do pedido liminar e a imediata remoção do paciente do Regime Disciplinar Diferenciado da Penitenciária Federal de Campo Grande/MS, em razão da observância aos princípios constitucionais do direito à plena defesa, da dignidade da pessoa humana e ao devido processo legal.

Foram apresentados documentos às fls. 9/113. É o relatório.

➤ Decido.

Verifico ausentes os requisitos para a concessão da medida liminar pleiteada.

Isso porque, em sede de cognição sumária dos fatos, tem-se que o paciente fora transferido ao regime mais rigoroso da Penitenciária Federal de Campo Grande/MS em razão de participar de uma liderança formada na Unidade Prisional do Puraquequara/AM, como objetivo de desarticular investigações acerca da atuação do crime organizado dentro do Sistema Penitenciário, objeto da Operação "La Muralla" (cfr. fl. 15).

Conforme informado pelo Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado do Amazonas de Administração Penitenciária - SEAP, de acordo com informações coletadas pelo DIPEN, "CD" (Erik Leal Simões) estaria em contato com parentes e advogados dos presos da Operação "La Muralla", aguardando autorização dos mesmos para a execução de ordem para assassinar internos que aderiram a acordo de delação premiada em detrimento dos membros de referida organização de delitiva (fls. 15/16). (grifo nosso).

Em razão dos fatos relatados pelo SEAP, o Juízo da 2ª Vara Criminal Federal de Manaus/AM verificou que o custodiado Edilson Borges Barroso foi assassinado em frente à sua cela com aproximadamente 30 (trinta) estocadas, o que o levou a determinar a aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado em relação a Williams Rodrigues Maia e Antônio Fernando Ferreira (ambos, ala de Seguro do Centro de Detenção Provisória de Manaus - CDPM) e Braulio Carlos Sanches Rendon (custodiado no Instituto Penal Antônio Trindade - IPAT) (cfr. fls. 26v. e 97/113).

Verificada a gravidade dos fatos e a veracidade das informações prestadas pelo Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado do Amazonas de Administração Penitenciária - SEAP, Sua Excelência recomendou e autorizou, nos termos do art. [52](#), [§§ 1º e 2º](#), da Lei n. [7.210/84](#), a reinclusão das lideranças da FDN (Família do Norte), custodiados no Presídio Federal de Campo Grande/MS, no

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 07/07/2016 714/994

[Regime Disciplinar Diferenciado](#) (cfr. fl. 27).

Houve manifestação favorável por parte do Ministério da Justiça, pela qual pugnou pela reinclusão do interno Jaime Grandes Machuca no [Regime Disciplinar Diferenciado](#) pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme solicitada pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas (fls. 33/35).

A despeito de anterior decisão exarada pelo Juízo da 5ª Vara de Execuções Penais Federais, segundo a qual foi revogada a inclusão de Jaime Grandes Machuca no [Regime Disciplinar Diferenciado](#) (cfr. fls. 66/68), os novos fatos relatados nos autos levaram o Ministério Público Federal a se posicionar por sua nova inclusão (fls. 71/73), que, depois de ser oportunizada a defesa do paciente (fls. 77/93), foi acolhido pelo Juízo a quo (fls. 94/96).

Nesse particular, observe-se que constou de sua fundamentação a importância da segregação de todas as lideranças da facção criminosa Família do Norte, que estão custodiadas em estabelecimento penal federal, evitando-se que eventuais ordens sejam decretadas e repassadas para fora do ambiente prisional federal. As restrições impostas no sistema penitenciário federal são bem rígidas, mas nem sempre suficientes para reprimir a continuidade de práticas criminosas dentro do cárcere, sendo necessária a inclusão do preso em [Regime Disciplinar Diferenciado](#) (cfr. fl. 95).

Assim, com fundamento no art. [52](#), [§ 1º](#), da [Lei de Execuções Penais](#), determinou a reinclusão de Jaime Grandes Machuca no [Regime Disciplinar Diferenciado](#) pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias (fl. 96).

Com efeito, ao menos em análise preliminar dos fatos, entendo por configurada a hipótese excepcional prevista no art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei de Execuções Penais (com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 10.792/03).

Há fundadas suspeitas de que o paciente, integrante de organização criminosa, apresente alto risco tanto para a ordem e segurança do estabelecimento penal como da sociedade, na medida em que, para desarticular investigações materializadas por meio da Operação "La Muralla", em conjunto com as demais lideranças, promovem homicídios de antigos integrantes que tenham optado por acordo de delação premiada.

Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar.

Requisitem-se informações à autoridade impetrada.

Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para apresentação de parecer (art. 180, caput, RITRF da 3ª Região). Intimem-se.

São Paulo, 04 de julho de 2016.

MAURICIO KATO

Desembargador Federal

Fonte: Jus Brasil Disponível em:
http://www.jusbrasil.com.br/diarios/documentos/358602966/andamento-do-processo-n-0012467-3020164030000-habeas-corpus-07-07-2016-do-trf-3?ref=topic_feed

20/11/2015 - 10h15

Polícias Federal, Civil e Militar transferem 17 líderes da FDN e cumprem 127 mandados de prisão, sete contra advogados Movimento intenso no pátio da Superintendência da Polícia Federal do Amazonas, com as prisões e apreensões efetuadas na Operação La Muralla.

Uma ação surpresa, a Operação La Muralla, realizada desde as primeiras horas da manhã de hoje (20/11), promove a transferência de 17 presos considerados líderes da organização criminosa Família do Norte (FDN). José Roberto Barbosa, o Zé Roberto da Compensa, considerado o líder, e Alan Castimário, o Nanico, um dos

segundos na hierarquia do grupo, estão entre os transferidos. Estão envolvidas na operação 400 policiais federais e 300 do Grupo Fera, da Polícia Civil, e do Batalhão de Choque, da Polícia Militar. Os policiais cumprem 127 mandados de prisão preventiva, 67 mandados de busca e apreensão, sete buscas em presídios estaduais, 68 medidas de sequestro de bens, além do bloqueio de ativos registrados em 173 CPF/CNPJ ligados a integrantes da organização criminosa, todos determinados pela Justiça Federal no Amazonas, sete deles contra advogados. Alguns desses mandados foram cumpridos dentro do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj). Os transferidos são todos ligados à FDN, acusada de responsabilidade pelo alto índice de assaltos em Manaus e de se ter tornado organização criminosa transnacional, que atua principalmente no tráfico internacional de drogas, armas, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, roubo, homicídios, sequestro, tortura e corrupção de agentes públicos. As ações transcorrem nas cidades de Manaus, Tonantins e Tabatinga, no Amazonas, Crateés, Caucária e Fortaleza, no Ceará, Natal-RN, Boa Vista-RR e Rio de Janeiro-RJ. Por meio de cooperação internacional, pela Difusão Vermelha da Interpol, também serão efetuadas prisões no Peru, Colômbia, Venezuela e Bolívia. O alvo principal na Venezuela seria o outro “chefão” da FDN, João Branco, procurado sob a acusação de, entre outros crimes, ter matado o delegado Oscar Cardoso Filho, 61. Vários dos presos em Manaus teriam participação direta na onda de violência que matou, em um único fim de semana, 37 pessoas, na capital amazonense. O volume de droga apreendido entre janeiro e outubro deste ano é superior a todas as apreensões dos nove anos anteriores, segundo a Secretaria Estadual de Segurança (SSP). Eis a íntegra da nota distribuída há pouco pela Polícia Federal: A Polícia Federal realiza hoje (20) a Operação “La Muralla” para desarticular organização criminosa organização criminosa organização criminosa transnacional que atuava principalmente no tráfico internacional de drogas, operando ainda no Tráfico de Armas, Lavagem de Dinheiro, Evasão de Divisas, Roubo, Homicídios, Sequestro, Tortura e Corrupção de agentes públicos. As ações transcorrem nas cidades de Manaus/AM, Tonantins/AM, Tabatinga/AM, Crateés/CE, Caucária/CE, Fortaleza/CE, Natal/RN, Boa Vista/RR e Rio de Janeiro/RJ. Por meio de cooperação internacional, pela Difusão Vermelha da INTERPOL, também serão efetuadas prisões no Peru, Colômbia, Venezuela e Bolívia. Em ação coordenada, cerca de 400 Policiais

Federais, 300 Policiais Militares do Batalhão de Choque e do Grupo Fera da Polícia Civil do Estado do Amazonas cumprem 127 mandados de prisão preventiva, 67 mandados de busca e apreensão, 7 buscas em presídios estaduais, 68 medidas de sequestro de bens, além do bloqueio de ativos registrados em 173 CPF/CNPJ ligados a integrantes da organização criminosa, todos determinados pela Justiça Federal no Amazonas. Dentre os alvos, 17 serão transferidos para o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) em penitenciárias federais. Por praticarem atos ilícitos no interesse da organização criminosa, também serão presos sete advogados e um vereador da cidade de Tonantins/AM. A investigação teve início em abril de 2014 com a apreensão de R\$ 200 mil, em espécie, pela Polícia Federal no Amazonas. Na ocasião, durante ação no Rio Solimões, uma lancha de propriedade do grupo foi apreendida com o dinheiro ocultado no interior de um aparelho de ar condicionado. Apurou-se que a carga tinha como destino fornecedores de drogas que atuam na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru. Durante as investigações a Polícia Federal conseguiu revelar como se estruturava uma facção criminosa que domina o sistema prisional do Estado do Amazonas (auto intitulada Família do Norte – FDN), que se organizava de forma similar às facções criminosas que dominam os sistemas prisionais nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Com uma estrutura extremamente hierarquizada, a organização planejava controlar as ações do grupo de dentro dos presídios do Amazonas, almejando o domínio absoluto do sistema prisional e o monopólio do tráfico de drogas no estado. A organização buscava executar um verdadeiro sistema empresarial do crime, sempre com o objetivo de auferir lucros. Estima-se que nos últimos anos a organização tenha sido capaz de incorporar em suas “fileiras” milhares de pessoas, em um sistema de divisão funcional de atividades, inclusive com núcleo jurídico próprio (advogados integrados às atividades criminosas do grupo). A FDN se utilizava de meios tecnológicos avançados para a realização de “negócios” com outras organizações criminosas, nacionais e internacionais, e ainda nos contatos com políticos e membros do poder público. Pretendia até indicar e financiar a candidatura de alguns de seus integrantes para a disputa de cargos políticos nas próximas Eleições. Com extrema violência, a FDN tentava consolidar um estado paralelo na Região Norte do país, com leis próprias, definidas por meio de seu “estatuto”, no qual suas lideranças ditavam sentenças diárias, muitas de dentro do sistema

penitenciário, onde foi instituído um verdadeiro Tribunal do Crime. A facção criminosa estipulava os crimes que poderiam ser praticados, especialmente sobre quem deveria viver ou morrer. Os dados obtidos durante as investigações permitem responsabilizar o grupo por dezenas das mortes violentas ocorridas nos últimos meses em Manaus, incluindo alguns homicídios cometidos no período que ficou nacionalmente conhecido como “Fim de Semana Sangrento”, quando 38 pessoas foram assassinadas na capital amazonense em apenas três dias. Somente nos últimos seis meses de investigação foram realizadas 11 grandes apreensões de drogas pertencentes à FDN, que resultaram em 27 prisões em flagrante e na apreensão de aproximadamente 2,2 toneladas de drogas, avaliadas em aproximadamente R\$ 18 milhões. Houve, ainda, a apreensão de dinheiro, veículos, embarcações e armas de fogo de grosso calibre, incluindo submetralhadoras 9mm e granadas de mão. Os presos serão ouvidos na Superintendência da PF em Manaus e recolhidos em presídios estaduais e federais. Todos responderão, na medida de suas participações, pelos crimes de Tráfico Internacional de Drogas, Tráfico de Armas, Lavagem de Dinheiro, Evasão de Divisas, Roubo, Corrupção, Homicídio, Sequestro, Tortura e outros crimes conexos. * “La Muralla” (em português, “A Muralha”) era o nome do quartel general do Cartel de Cali, na Colômbia, local em que as principais lideranças daquele grupo coordenavam suas ações criminosas. A operação foi batizada com esse nome espanhol em função de diversas coincidências na estrutura, objetivos e modo de operação com a facção amazonense.

Fonte: Portal do Marcos Santos. Disponível em: <http://www.portaldomarcossantos.com.br/2015/11/20/policias-federal-civil-e-militar-transferem-17-lideres-da-fdn-e-cumprem-127-mandados-de-prisao-sete-contra-advogados/>

PF apreende 1,3 tonelada de drogas no interior do Amazonas; ilícito está avaliado em R\$ 11,5 milhões

Postado em 11 de agosto de 2016

A Polícia Federal aprendeu nessa quarta-feira (10) mais de uma tonelada de drogas, entre skunk e cocaína, no município de Carreiro da Várzea (a 25 quilômetros de Manaus). A carga está avaliada em 11,5 milhões e é a maior apreensão realizada no Amazonas.

De acordo com o delegado da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE), Caio Avanço, a droga estava em uma embarcação às margens do rio no município. Apreensão ocorreu após uma denúncia anônima.



Fonte:

A carga está avaliada em 11,5 milhões e é a maior apreensão realizada no Amazonas – foto: divulgação

No total foram apreendidos uma tonelada de skunk e 374 quilos de cocaína. Um homem de 58 anos, que não teve o nome divulgado, foi preso com o material ilícito.

Conforme a PF, o preso tem duas passagens pela polícia por tráfico de drogas. Em depoimento, o suspeito informou que receberia a quantia de R\$ 50 mil para fazer o transporte do material.

Ainda segundo o delegado, a droga é de origem colombiana e provavelmente seria levada para outros estados brasileiros e para o exterior. Até o momento não tem nenhum indício que a droga seja da facção criminosa Família do Norte (FDN).

O homem foi conduzido para a sede da superintendência da PF, situada no bairro Dom Pedro, na Zona Oeste de Manaus.

Fonte: Jornal Em tempo. Disponível em: <http://www.emtempo.com.br/pf-apreende-13-tonelada-de-drogas-no-interior-do-amazonas-ilicito-esta-avaliado-em-r-115-milhoes/>

MPF denuncia 94 por ligação à FDN e tráfico internacional de drogas, incluindo advogados e político

Postado em 24 de fevereiro de 2016



Fonte:

Pavilhão de celas de presídio em Manaus com as siglas da Família do Norte e Comando Vermelho – foto: divulgação

O Ministério Público Federal no Amazonas (MPF-AM) denunciou à Justiça cerca de 100 pessoas ligadas à organização criminosa autointitulada Família do Norte (FDN) por crimes como tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Entre os réus estão José Roberto Fernandes Barbosa, conhecido como 'Zé Roberto', Gelson Carnaúba, João Pinto Carioca, o 'João Branco', e outros membros da cúpula da FDN, alguns deles considerados 'xerifes' na estrutura hierárquica da facção. Se somadas, as penas pedidas pelo MPF para todos os réus nas ações penais ultrapassam 3 mil anos de prisão.

Até o momento, foram ajuizadas 15 ações penais que pedem a condenação dos acusados pelos crimes de tráfico internacional de drogas, financiamento do tráfico, associação para o tráfico, organização criminosa, tráfico internacional de armas, crimes contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e falsidade ideológica e material.

Além dos chefes e xerifes da organização criminosa, as denúncias envolvem diversos 'laranjas', traficantes estrangeiros que atuam na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru e forneciam drogas e armas à Família do Norte, seis advogados ligados ao grupo e até um vereador.

A investigação que embasou as denúncias iniciou com o objetivo de desbaratar o tráfico internacional de drogas realizado pela chamada rota do Solimões e acabou por revelar a intimidade da Família do Norte, facção criminosa conhecida entre seus membros como FDN, que comanda o tráfico internacional de drogas no Estado do Amazonas quase com exclusividade.

A apuração apontou a existência de estreita ligação com outras organizações criminosas, em especial o Comando Vermelho (CV) e outras radicadas no Nordeste (principalmente no Ceará) e no estado do Pará.

As denúncias do MPF-AM agrupam os réus por suas funções dentro do esquema criminoso, pelos tipos de crimes praticados e pela situação prisional de parte deles, já que os membros apontados como chefes da facção estão custodiados em presídios federais. De forma resumida, constatou-se que o grupo cooptava membros na região de fronteira para comprar de traficantes estrangeiros e transportar armas e grandes quantidades de material entorpecente para Manaus e distribuir para outras capitais.

Ainda conforme as apurações, para movimentar o dinheiro e ocultar a origem ilícita dos lucros provenientes da atividade criminosa, os chefes da FDN utilizavam contas de dezenas de 'laranjas', pessoas comuns ou empresários que recebiam os valores, sacavam em agências bancárias situadas em Tabatinga/AM e entregavam aos reais destinatários: os fornecedores de drogas residentes na Colômbia e/ou Peru.

O volume de dinheiro envolvido era tamanho que, em uma única conta, foram movimentados mais de R\$ 7 milhões no período investigado. As 15 ações penais tramitam na 2ª Vara Federal do Amazonas. Outras denúncias relacionadas ao caso deverão ser apresentadas pelo MPF-AM ao longo deste ano.

Tribunal do crime

A lista de crimes praticados pelo grupo, conforme ficou demonstrado pelas provas colhidas durante a investigação, também envolve corrupção e crimes violentos como homicídios e lesões corporais, se valendo do que as denúncias classificam como 'verdadeiro tribunal do crime', que decreta penas de morte a quem vá de encontro aos interesses da facção.

Em um das denúncias, o MPF ressalta que a "sensação de poder da facção é tão grande que suas lideranças chegam inclusive a discutir como infiltrar seus integrantes na política, cogitando a eleição de vereadores e prefeitos para o próximo pleito de 2016".

A estrutura criminosa contava até mesmo com verdadeiro sistema de banco de dados de seus integrantes guardado em programa próprio, encontrado em um notebook apreendido com um detento do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj).

Fonte: Jornal em Tempo. Disponível em: <http://www.emtempo.com.br/mpf-denuncia-94-por-ligacao-a-fdn-e-traffic-internacional-de-drogas-incluindo-advogados-e-politico/>

PRESOS PINTAM SÍMBOLOS DE FACÇÕES EM PENITENCIÁRIAS COM TINTAS FORNECIDAS PELO ESTADO

[PLUGNEWS 16:47:00](#)

Depois das denúncias com vídeos de farras dentro dos presídios e do uso deliberado de celulares pelos detentos, surge mais um grave episódio no Sistema Penitenciário do Ceará. Presos pertencentes à diversas organizações criminosas pintaram nos muros de uma penitenciária da Grande Fortaleza símbolos e palavras

de ordem de suas facções. Detalhe: as tintas foram compradas com verbas públicas e “doadas” aos bandidos pela Secretaria da Justiça e da Cidadania (Sejus). Na prática, uma incitação ao crime patrocinada pelo Governo.



Fonte:

O fato aconteceu na Penitenciária de Pacatuba (a 25Km de Fortaleza), onde os presos pintaram nos muros do pátio principal símbolos das facções criminosas Comando Vermelho (CV) e Família do Norte (FDN). A pintura que faz apologia às organizações do crime foram autorizadas pela direção da penitenciária, que também doou as tintas e pincéis.

Em uma das pinturas é possível ler “Os Dez Mandamentos do Comando”, entre eles: Não negar a pátria, não cobiçar a mulher do próximo, não acusar em vão, não conspirar, orientar os mais novos e, por último, eliminar os inimigos (uma mensagem clara de incitação ao ódio e à prática de assassinatos).

A nova denúncia se soma a outras práticas criminosas que acontecem diariamente dentro dos presídios, como o tráfico de drogas e o uso de celulares para aplicar golpes virtuais como seqüestro e estelionato. Em vídeos recentes, postados nas redes sociais e e que foram parar na Mídia nacional, presos do Sistema Penitenciário do Ceará são vistos com centenas de celulares. Em outra unidade, os internos fizeram um baile funk regado a drogas e bebidas alcoólicas, além de tudo ser filmados por eles mesmos em seus celulares.

Na mais recente postagem, um vídeo mostrou os presos da CPPL 1, em Itaitinga, fazendo uma saudação matinal no pátio exaltando a facção criminosa PCC (primeiro Comando da Capital).

O governo se limita a informar que “está investigando” cada denúncia.

Fonte: Plug da Notícia. Disponível em:
<https://plugdanoticia.blogspot.com.br/2016/08/presos-pintam-simbolos-de-faccoes-em.html>

Membros da FDN ameaçam ‘espalhar o terror’ caso líderes não voltem para Manaus

A ameaça não é de hoje e vinha sendo investigada, mas a situação ficou mais tensa depois dos movimentos de rebelião com presos mortos, queimados e decapitados nos presídios de Porto Velho e Boa Vista, no fim de semana 18/10/2016 às 09:54

Titular da Seap, Pedro Florêncio se disse preocupado, mas precavido, com a possibilidade de ameaças se concretizarem (Foto: Arquivo AC)

Joana QueirozManaus (AM)

Integrantes da facção criminosa Família do Norte (FDN), “filiada” ao Comando Vermelho (CV) estão “desafiando” as autoridades de segurança pública do Estado e prometem “espalhar o terror” dentro e fora dos presídios, ameaçando, inclusive, matar detentos e autoridades, caso os líderes da FDN, que estão presos desde o ano passado em presídios federais, não tenham a transferência para presídios de Manaus decretadas.

A ameaça não é de hoje e vinha sendo investigada, mas a situação ficou mais tensa depois dos movimentos de rebelião com presos mortos, queimados e decapitados nos presídios de Porto Velho e Boa Vista, no fim de semana. O secretário da Secretaria de Administração penitenciária (Seap), Pedro Florêncio, disse que a

pasta está em estado de alerta, com policiamento reforçado nas unidades prisionais. “Falei com o secretário Sérgio Fontes, que nos cedeu reforço da Polícia Militar e Civil e, desde ontem, estamos percorrendo as unidades onde há presos do PCC”, disse o secretário.

Enquanto nas outras capitais do Norte as rebeliões foram marcadas por um confronto entre presos do PCC e do CV, em Manaus a motivação para as rebeliões é outra: a transferência dos líderes da facção de volta para Manaus. E, para isso, os internos fecharam um acordo para que fossem praticados crimes de rebelião, fuga e mortes dentro dos presídios, especialmente de estupradores e membros do PCC.

Fora dos muros das cadeias, a ordem é de incendiar ônibus e arquitetar atentados contra autoridades. “Ordem é ordem, vamos que ter que executar se eles não trouxerem os ‘manos’ de volta”, ordenou o presidiário Janes Nascimento da Cruz, o “Caroço”, durante uma reunião de presos ocorrida nas dependências do regime fechado do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), no Km 8 da BR-174. Caroço é apontado pela polícia como uma ligação entre o comando da FDN e os presos do Compaj.

Alerta geral

A intenção dos presos de espalhar o terror foi denunciada à Secretaria Estadual Adjunta de Inteligência (Seai), que recebeu a informação que os próprios presos do Compaj estão orientando os familiares a suspenderem as visitas: sinal de que algo está por vir, apontou o titular da Seap.

Segundo ele, relatórios da Inteligência da secretaria indicam que há uma “grande possibilidade” de que os planos dos presos possam vir a se concretizar nos próximos dias. De acordo com levantamento, os planos seriam fazer um motim, seguido da explosão de três guaritas e, em seguida, uma fuga em massa.

Pontos de tensão

De acordo com Pedro Florêncio, as unidades prisionais do Puraqueruara, O CDPM e o Compaj fechado são pontos de tensão e que estas estão sendo monitoradas 24 horas por dia para que não haja nenhum problema que possa resultar em mortes de

presos. De acordo com ele, as famílias estão ainda mais preocupadas e tem pedido ajuda dos órgãos de segurança.

Ideia surgiu para a volta de Carnaúba

A proposta de sequestrar autoridades, inclusive, não é novidade. Ela foi proposta pelo traficante João Pinto Carioca, o “João Branco”, em uma conversa telefônica interceptada pela Polícia Federal (PF) durante a operação La Muralla, que resultou na prisão de quase 100 pessoas ligadas à FDN, em novembro de 2015.

Na ocasião, a ideia é trocar o sequestrado pelo retorno do traficante Gelson Carnaúba, condenado a 120 anos de prisão pela chacina ocorrida no Compaj em 2001, a Manaus.

Carnaúba e boa parte da liderança da FDN foram presos na operação La Muralla, da Polícia Federal, e mandados para presídios federais fora do Amazonas. Há informações que os mesmos não vão retornar, pois foi pedida a prorrogação da estada de todos, para que permaneçam em presídios federais, como foi estabelecido, na época da prisão, pelo juiz da 2ª Vara Criminal da Justiça Federal.

‘Apoio’ do Comando Vermelho

A liderança da FDN é formada pelos criminosos José Roberto Fernandes, o “Zé Roberto da Compensa”, Gelson Carnaúba, o “Gerson”, ou “Mano G”, João Pinto Carioca, o “João Branco”, considerados os primeiros no escalão de comando.

Todos são presos da Justiça Federal desde o ano passado quando foi deflagrada a operação La Muralla, para desarticular a facção. De acordo com informações da Polícia Federal, a FDN tem o apoio da facção criminosa carioca Comando Vermelho (CV).

As investigações mostraram que a FDN tem tentáculos dentro dos poderes executivo, legislativo e judiciário. Pelo menos seis advogados que trabalhavam para a facção foram presos, e uma desembargadora e o chefe de gabinete foram afastados de suas funções.

Durante as investigações da La Muralla ficou constatado que a liderança tinha pretensão de eleger vereadores e deputados na última eleição. O caso está sendo investigado Pelo Ministério Público Estadual (MPE).

Fonte: Jornal A Crítica. Disponível em:
<http://www.acritica.com/channels/manaus/news/membros-da-fdn-ameacam-espalhar-o-terror-caso-lideres-nao-voltem-para-manaus>

AMAZONAS

Família do Norte enfrenta PM mas não consegue resgatar criminoso

© POSTADO EM 19/10/2016 ÀS 7H29 📍 PORTAL DO HOLANDA



Manaus – Um forte esquema policial evitou que membros da facção criminosa Família do Norte resgatassem o pistoleiro Karder Júnior Serrão de dentro de um veículo da Polícia Militar no momento em que o bandido era levado, ontem de manhã, para exames médicos na clínica. Prodimagem no centro da cidade.

Conforme a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), a PM foi avisada antecipadamente sobre a ação da FDN por órgãos de inteligência e montou uma escolta que teve a decisiva participação da Ronda Ostensiva Cândido Mariano (Rocam). Os bandidos usaram um veículo modelo Siena e uma motocicleta, mas não lograram êxito no enfrentamento com a PM.

Assuntos: [fdn](#) , [pcc](#) , [Manaus](#) , [Amazonas](#)

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sergio. **O monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea**. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down078.pdf>
Acesso em: 15 Jan 2016.

_____. **Sistema penitenciário no Brasil**. Revista USP, Março 1991.
Disponível em <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25549> Acesso em 20 Jan 2014.

ADORNO, Sergio e SALLA, Fernando. **Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC**. Estudos avançados (21), 2007. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a02v2161.pdf> Acesso em 20 Jan 2014.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e crítica do Direito Penal**. 2ª ed.
Trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

BATISTA, Nilo. Política Criminal com derramamento de sangue, **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo: Revista dos Tribunais, nº 20, 1997.

BECK, Francis Rafael. **Perspectivas de controle ao crime organizado e crítica à flexibilização das garantias**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

BOITEUX, Luciana. CHERNICHARO, Luciana Peluzio. **DA FOLHA DE COCA À COCAÍNA: OS DIREITOS HUMANOS E OS IMPACTOS DAS POLÍTICAS INTERNACIONAIS DE DROGAS NAS POPULAÇÕES NATIVAS DA BOLÍVIA**. 2009. Disponível em:
<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:PfFkFJMmPZ4J:www.publi>

cadireito.com.br/artigos/%3Fcod%3D5e9f92a01c986baf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br Acesso em: 06/05/2016.

BOUDON, Raymond. **Tratado de Sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

BRASIL. **Atlas do desenvolvimento humano**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/>. Acesso em: 06/05/2016.

BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/> Acesso em: 06/05/2016.

BRASIL. **Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm Acesso em: 06/05/2016.

_____. **Lei 9.034 de 03 de maio de 1995**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9034.htm Acesso em: 06/05/2016.

_____. **Decreto nº 5.015, de 12 de março de 2004**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm Acesso em: 06/05/2016.

_____. **Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12694.htm Acesso em: 06/05/2016.

_____. **Lei nº 12.012, de 06 de agosto de 2009**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12012.htm. Acesso em: 06/05/2016.

_____. **Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm Acesso em: 06/05/2016.

CERQUEIRA, Daniel e LOBÃO, Waldir. **Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos**. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 47, nº 2, 2004, pp. 233 a 269.

DIAS, Maria Angélica Beltrani. Políticas públicas para o combate às drogas no Brasil. Disponível em: <http://www.unipac.br/site/bb/tcc/tcc-0635f6ff3a902553a60464031931a8fe.pdf>. Acesso em: 25/09/2016.

DIETERLEN, Paulette. **Derechos necesidades básicas y obligación institucional** In: ZICCARDI, Alicia (org). **Pobreza Desigualdad Social y Ciudadania los Limites de Las Políticas Sociales en America Latina**. Buenos Aires. CLACSO, 2001. P. 13-22.

DOWDNEY, LUCK. **Nem guerra nem paz: comparações internacionais de crianças e jovens em violência armada organizada**. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2005.

DURKHEIM, Émile. **O suicídio**: estudo de sociologia. Tradução de Monica Stahel. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 472-473.

DRUCKER, Peter. **Sociedade pós-capitalista**. 6 ed. São Paulo: Pioneira, 1997. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Relatório Mundial sobre drogas 2014. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/noticias/2014/06/World_Drug_Report_2014_web_embargoed.pdf Acesso em: 04.05.2016.

ELIAS, Norbert. 1990. **A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

FERNANDES, Márcio Mothe. **Uso de drogas e criminalidade urbana**. 2009. Disponível em: http://agentepolicia civil.blogspot.com.br/2009/08/uso-de-drogas-e-criminalidade-urbana_03.html Acesso em: 06/05/2016.

FERREIRA, Carlos Lélío Lauria e KUEHNE, Maurício. **A proibição da entrada de celulares em presídio**. Pastoral Carcerária. Disponível em: <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/07/PROIBICAO-DE-CELULARES-EM-PRESIDIOS.pdf> Acesso em: 06/05/2016.

FERRO, Ana Luiza Almeida. **Crime Organizado e Organizações Criminosas Mundiais**. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

_____. **Sutherland – A teoria da associação diferencial e o crime de colarinho branco.** De Jure - Revista Jurídica do Ministério Público de Minas Gerais, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir.** 29 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. (1971). **Nietzsche, a genealogia e a história.** In: Microfísica do poder. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

GOMES, Abel Fernandes, PRADO, Geraldo e DOUGLAS, William. **Crime organizado e suas conexões com o poder público.** Comentários à lei 9034/95: considerações críticas. Rio de Janeiro: Impetus, 2000.

GOMES, Luiz Flávio; CERVINI, Raúl. **Crime Organizado: enfoque criminológico, jurídico (Lei 9.034/95) e político-criminal.** 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas. UNIFESP. **II LENAD – Levantamento Nacional de Álcool e Drogas. Relatório 2012.** Disponível em: <http://inpad.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Lenad-II-Relat%C3%B3rio.pdf>. Acesso em: 06/05/2016.

Jornal A Crítica Manaus. **Conheça os pilares da família do crime no Amazonas.** http://acritica.uol.com.br/noticias/Manaus-Amazonas-Amazonia-FDN-conheca-pilares-familia-Amazonas_0_1475852413.html. Acesso em: 06/05/2016.

_____. **Muros de bairros em Manaus são marcados com a sigla da FDN.** Disponível em: <http://www.acritica.com/channels/manaus/news/muros-de-bairros-em-manaus-sao-marcados-com-a-sigla-da-FDN>. Acesso em: 06/05/2016.

Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes. **Relatório anual 2010.** Referência ao Brasil. Disponível

em:http://www.unodc.org/documents/lpobrazil/noticias/2011/03marco/Jife/INCB_Referencias_Brazil_Portuguese.pdf. Acesso em: 06/05/2016

KAZTMAN, Ruben. **Marco conceptual sobre activos, vulnerabilidad y estructura de oportunidades**. LC/MVD/R.176.Rev.1 Abril de 1999.

LAFREE, Gary. **Social Institutions and the Crime Busto f the 1990s**. *J. Crim. L. & Criminology* **1325**. 1998. Disponível em: <http://scholarlycommons.law.northwestern.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=6980&context=jclc> Acesso em 06/05/2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LE GOFF, Jacques. **Por amor às cidades: conversações com Jean Lebrun**. Tradução Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

MAIA, Rodolfo Tigre. **O Estado desorganizado contra o crime organizado**. 1º ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

MINGARDI, Guaracy. **O Estado e o crime organizado**. São Paulo: IBCCrim, 1998.

OLIVEIRA, Marcia Maria. **A mobilidade humana na tríplice fronteira: Peru, Brasil e Colômbia**. São Paulo: Estudos Avançados, 2006.

OLIVIERI, Antônio Carlos. **O Cangaço**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1997.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Recuperar ou Punir? Como o Estado trata o criminoso**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1987.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo (colônia)**. São Paulo: Publifolha; Brasiliense, 2000.

RAFFESTEIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REALE JUNIOR, Miguel. **Crime organizado e crime econômico**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT. v. 4 n. 13. Jan/mar. 1996. P. 184-185.

RESTREPO, Mariluz J. e ÂNGULO, Jaime Rubio. **Intervir em la organización**. Bogotá: Significabntes de Papel Ediciones, 1992.

SCHELAVIN, José Ivan. **A teia do crime organizado. Documentário da Força Nacional de Segurança Pública – Crime organizado: Poder paralelo – meios de controle**. São Paulo: Conceito, 2011.

SILVA, Luiz Antonio Machado. **Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 19, n.1, 2004.

SYKES, Greshmam M. (1974), **The society of captives: a study of a maximum security prison**. New Jersey, Princeton University Press.

UGARTE, M.C.D. **Corpo Utilitário: da Revolução industrial à Revolução da Informação**. In: IX Simpósio Internacional Processo Civilizador, 2007. Disponível em: < <http://ceci.du@terra.com.br>. > Acesso em: 03/04/2016.

Uol notícias. **Colômbia tem forte aumento de cultivo de coca e produção de cocaína (ONU)**. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2016/07/08/colombia-tem-forte-aumento-de-cultivo-de-coca-e-producao-de-cocaina-onu.htm> Acesso em: 12/08/2016.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2013**. Brasília, 2013.

WEBER, Max. **Rejeições religiosas do mundo e suas direções**. In: WEBER, Max. Ensaios de sociologia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1963.

WIEVIORKA, Michel. **O novo paradigma da violência**. *Tempo Social*; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 5-41, maio de 1997.

YIN, Robert K. **Estudo de caso, planejamento e métodos**. Trad. Daniel Grassi. 2 ed. – Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZALUAR, A. M.; **UM DEBATE DISPERSO violência e crime no Brasil da redemocratização**. São Paulo em perspectiva, 13(3), 1999. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n3/v13n3a01.pdf> acesso em 20 de Janeiro de 2014.

ZALUAR, A.M.; **OITO TEMAS PARA DEBATE** *Violência e segurança pública*. 2001. Disponível em <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/spp/n38/n38a02.pdf>;

ZALUAR, A. M.; *Democratização inacabada: fracasso da segurança pública*. *Estudos avançados* (21), 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a03v2161.pdf>, acesso em 20 de Janeiro de 2014.